



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 2011 Nº 1864 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	29
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	32
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	39
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	41

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.340, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea a, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2011, o **Cel PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA**, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica agregado, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2011, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cel PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA**, por passar a exercer função policial militar como Assessor Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto n. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Fica o **Cel PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA**, adido ao Estado Maior Geral para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do
Estado de Rondônia

Decreto nº 16.360, de 28 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2542, de 16 de Agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.122.1015.2811	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.1021.2170	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	339039	0100	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Decreto nº 16.361, de 28 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.837,48 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 6.837,48 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do termo aditivo nº 03 ao convênio nº 700235/2008 SNPDH e saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro De 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	449052	3212	6.837,48
TOTAL				6.837,48

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		6.837,48
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S		6.837,48
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		6.837,48
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		6.837,48
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	S		6.837,48
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REM.DEPÓSITO BANCÁRIO REC.VINC. DE RECEITA VIN	A	3212	6.837,48
TOTAL				6.837,48

Decreto nº 16.362, de 28 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 11º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010 e Lei nº 2.477, de 26 de maio de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	445042	0100	52.000,00
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	20.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	334041	0100	30.000,00
		335041	0100	125.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	335041	0100	5.000,00
TOTAL				232.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	335041	0100	125.000,00 125.000,00
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	335041	0100	57.000,00 57.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	445042	0100	50.000,00 50.000,00
TOTAL				232.000,00

Decreto nº 16.363, de 28 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 573.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal e despesas de capital, até o montante de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro de 2010 apurado no Balanço Patrimonial da Unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
19.022.04.122.1015.2628	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	573.000,00 50.000,00
		319013	3240	20.000,00
		319016	3240	3.000,00
19.022.04.126.1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	449052	3240	500.000,00
TOTAL				573.000,00

DECRETO N. 16.370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei n. 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de Voluntários, os militares do Estado da Reserva Remunerada aprovados em todas as etapas do processo seletivo criado pelo Edital n. 017/CRH/2011 e que foram classificados dentro do número de vagas descritas no referido Edital:

I – para desempenharem atividades preferencialmente no CIOP:

a) Praças PM:

- 1) 1º SGT PM RR 03233-8 – JOSÉ CARLOS DA SILVA;
- 2) 1º SGT PM RR 01700-3 – JOSÉ DA SILVA SIMPLÍCIO;
- 3) 2º SGT PM RR 00584-2 – JOÃO BATISTA DE MELO SOUZA;
- 4) 2º SGT PM RR 02035-9 – FRANCISCO NONATO DA SILVA; e
- 5) CB PM RR 04883-2 – ALZENIRA MARIA DE BRITO;

II – para desempenharem atividades descritas no artigo 4º, §1º, da Lei n. 1053/2002 as seguintes Praças:

- a) ST PM RR 00560-8 – AFONSO COSTA SOBRINHO;
- b) ST PM RR 04029-4 – MANOEL DE JESUS N. SOARES;
- c) ST PM RR 01852-6 – IVOMAR DOS SANTOS SILVEIRA;
- d) 1º SGT PM RR 02283-8 – EDSON FRANCISCO CARNEIRO;
- e) 1º SGT PM RR 00365-0 – ADALBETO ALVES DE SOUZA;
- f) 1º SGT PM RR 00332-5 – ELSON BERNARDO DE OLIVEIRA;
- g) 1º SGT PM RR 02465-4 – APARECIDA CASTURINA DE SOUZA;
- h) 1º SGT PM RR 01273-0 – JOSÉ VENÂNCIO DE MEDEIROS;
- i) 1º SGT PM RR 00488-6 – CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA;
- j) 2º SGT PM RR 02897-3 – ELISEU JOAQUIM DOS SANTOS;
- k) 2º SGT PM RR 01697-0 – GILMAR ALVES DA SILVA;
- l) 2º SGT PM RR 01460-9 – FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE;
- m) 2º SGT PM RR 02445-8 – ALTAIR MARTINS SOARES;
- n) 2º SGT PM RR 03033-0 – MARIA DO SOCORRO F. DE BRITO;
- o) 2º SGT PM RR 05420-7 – CLAUDIO JESIEL DE OLIVEIRA SILVA; e
- p) 2º SGT PM RR 01817-4 – CLÁUDIO ANTONIO FREIRE;

Art. 2º. Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural, e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado, para atuarem em situações especiais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação com efeitos a contar de 21 de novembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00118-00/2011/DER/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (molas e acessórios), visando a manutenção dos veículos pesados das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER.

ADENDO Nº 002

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria Nº 17/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2011/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00118-00/2011/DER/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (molas e acessórios)**, visando a manutenção dos veículos pesados das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ACRESCENTA-SE/ ALTERA NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS:

O edital de licitação e seus anexos, sofrem modificações em suas estruturas, ficando disponível o referido edital retificado no site www.comprasnet.gov.br, bem como, no site www.supel.ro.gov.br.

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, o DER modificou a especificação do objeto desta licitação, o qual foi efetuada uma nova cotação de preço, contudo, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 12 de dezembro de 2011, às 11h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 29 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira/SUPEL-RO
 Mat.300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00183-00/2011/SEPLAN/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (Computadores, Notebook's, No-break's, Pen drives, Impressoras Multifuncionais e outros), para a demanda

das Secretarias Executivas Regionais, a pedido da Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso da empresa **FERNANDO ANTONIO MADEIRA**, nos itens 01 e 06, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Reformulando a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, parcialmente PROCEDENTE a intenção de recurso; declarando a intenção de recurso: item 01 improcedente, permanecendo a classificação anterior, e no item 06 procedente, solicitando a desclassificação da empresa D.J. AGNELO, uma vez que a mesma não atende as exigências do edital, conforme parecer técnico anexo nos autos.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL-RO
 MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 289/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00099-00/2011/IDARON/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para atender as embarcações com motores de polpa (lanchas), do Setor de Transportes/IDARON/RO, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pela empresa **RETIMOTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA-ME**, bem como, contra-razão da empresa **NORTE PESCA E NAUTICA LTDA-ME**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto, declarando o certame **FRACASSADO**, por não haver empresas subsequentes para convocação, conforme Parecer Técnico juntado aos autos. Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço

sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL-RO
 MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2301.00017-00/2011/SEAS/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância (armada) e ostensiva, 12x36 horas diurnas e noturnas de segunda-feira a domingo, a serem executados por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, para atender as unidades da SEAS (Casa do Ancião, Casa dos Conselheiros, Sede/Seas, Almoxarifado/Seas, Núcleo Ribeirinho/Guajará Mirim), a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pela empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou PROCEDENTE o recurso interposto, conforme decisão exposta no site www.comprasnet.gov.br.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL-RO
 MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL**, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **425/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06,

com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, publicado no D.O.E. nº 1784, de 29.07.2011, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI – RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.2401.01592-00/2011/SEAGRI**

OBJETO: **Aquisição de motos – tipo cross; que apoiarão o atendimento a agricultores familiares dos territórios da Cidadania: Território Madeira Mamoré, Território Vale do Jamari e Território Central**

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 1.016.557,50

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 3212/116

Programa de Atividade: 2401.20.601.1237.2022

DATA DE ABERTURA: **13 de dezembro de 2011, às 11h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2011/CPL/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 19 de 15 de junho de 2011 torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **430/2011/CPL/DELTA/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Estadual nº 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com o Decreto Estadual nº 10.898/04, Decreto Estadual 2.414 de 18/02/2011 e ainda Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1712.01250-00/2011/SESAU**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, para abastecimento da Unidade de Saúde, com previsão de**

atendimento para o período de 12 (doze) meses, a Unidade: FARMACIA CEAF (COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA), a pacientes cadastrados através da portaria 2981 de 26 de novembro de 2009, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

FONTE DE RECURSO: **00- Recurso do Tesouro Estadual**

PROJETO ATIVIDADE: **2908**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ 20.273.053,05**

DATA DE ABERTURA: **12 de dezembro de 2011, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2011.

JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.300095978

AVISO DE REABERTURA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2011/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00180-00/2011/SESDEC/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de viaturas Unidades de Resgates (ambulância), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militares, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania -SESDEC/RO**, que a sessão inaugural fica **REABERTA**, uma vez que a mesma encontrava-se suspensa.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **12 de dezembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais dizeres contidos nos itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a

Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300104297

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2011/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, neste ato representada, por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2011, torna público que realizou, a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, conforme os preceitos do item 13 do Edital de Convite nº. 001/2011/CEL/SUPEL/RO, dos autos do Processo Administrativo nº. **2301.00127.00/2011**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a finalidade de proceder à divulgação do julgamento das Propostas Técnicas, devidamente suspenso para análise e julgamento por parte da **Equipe Técnica do SEAS**, conforme documentos acostadas aos autos, cujo resultado foi: **1º LUGAR: GPUBLICA – CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA na qual obteve 99 pontos nos quesitos: ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA, PROPOSTA TECNICA E EQUIPE CHAVE.** A **TERCEIRA** sessão pública fica previamente agendada para o dia 30/11/2011 (quarta-feira) às 12h00min (Horário Local) na SUPEL, ficando desde já todos os Licitante **NOTIFICADOS**.

Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CEL – SUPEL/RO
Mat. 300104298 – Portaria: 15 de 15/06/2011

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 25/GAB/SUPEL, de 28 de julho de 2011 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/11/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01743-00/2011/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**INABILITAR** a empresa: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, por apresentar Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado, contrariando assim o item 13.3, alínea “b” do Edital. Decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas: **RONDÔNIA TERRAPLANAGEM LTDA – ME, ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, SANTOS & LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME, NETUNO COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CONCRETO**

ENGENHARIA LTDA – EPP, MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA, ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório
...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2011/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1732.00050-00/2011/FHEMERON/SESAU

OBJETO: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática (Cartuchos, Tinta e Toner, original ou similar, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado), para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

I - Ficam alterados do item 1.1.4 do edital, e aviso de licitação – Da data e horário:

ONDE SE LÊ: 29 de Novembro de 2011, às 11h00min (Horário de Brasília – DF).

LEIA-SE: 13 de Dezembro de 2011, às 11h00min (Horário de Brasília – DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email sigma@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 29 de novembro de 2011.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 429/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 429/2011/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, com o Decreto Estadual n. 16.089/2011, e legislações vigentes. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.01864-00/2011

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 438.670,83

FONTE DE RECURSO: 100 (RECURSO DO TESOIRO)

PROGRAMA ATIVIDADE: 26.782.1249.1317 e 26.122.1015.2934

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Material Permanente

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2011, às 13h00min (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras

e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 115/GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 24 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00255-00-2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **NADIA EULÁLIA ANTUNES SILOCCHI**, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2011NE00572/2011NE573 e 2011NE00574, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	2.000,00
04.122.1281	1147	3390-39	1.000,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas competências da documentação comprobatória da aplicação.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

PORTARIA Nº 118 /GAB/SEPLAN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Designar o servidor, **MARCELO FARIAS BRAGA**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação – DETI, Mat. nº 100064161, para, realizar pesquisa de preços de mercado (cotação de preços) dos processos conforme abaixo relacionados.

PROCESSO Nº	ASSUNTO
1301.00277-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. ETAPA "GESTÃO ESTRATÉGICA"
1301.00278-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. ETAPA "GRC – SAÚDE"
1301.00279-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. ETAPA "MAPEAMENTO ESTADO"
1301.00280-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. "TELEFONIA IP-GP/TELEFONIA"
1301.00281-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. ET "TELEFONIA IP-TELEFONIA IP"
1301.00282-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS ET. "TELEFONIA –IP-CENT. IP"
1301.00283-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS ET. "D.CENTER-COMP. INT.SERV.DETI"
1301.00284-00/2011	PROG. PIONEIROS DIGITAIS. ET "D. CENTER- SERVIDOR. DETI"

Registre-se Publique-se Cumpra-se

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 121/GAB/SEPLAN-2011

Institui Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, nomeia Comissão e toma outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Inc. I e IX ambos do Dec. nº. 13.601, de 05/05/2008, que regulamenta a estrutura básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação – SEPLAN e,

CONSIDERANDO o que dispõem o Termo de Rescisão nº 002/PGE-2011, do contrato nº 297/PGE-2009, referente ao processo administrativo nº 01.1301.00436-00/2009, entre o Estado de Rondônia e o Consórcio das Empresas **ARCHITEC CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA e ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, onde tinha como objeto a elaboração dos projetos básicos e executivos das obras referentes ao projeto de **AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PORTO VELHO – RO**, onde ficou consignado que a SEPLAN, por ser a responsável por sua gestão, ficou incumbida de adotar urgentes providências, para a instauração de Tomada de Contas Especial, com vistas a verificar se os pagamentos efetuados corresponderam ao volume físico realizado e aprovado, identificando, ainda, os responsáveis pelo insucesso do ajuste, as culpas e o grau, para aplicação adequada de penalidades;

CONSIDERANDO que o contrato nº 297/PGE-2009, teve como motivo de sua rescisão o não cumprimento de cláusulas contratuais, bem como seu cumprimento irregular, quanto às especificações, projetos e prazos (art. 78, I e II da Lei Federal nº. 8.666/93);

CONSIDERANDO que a rescisão unilateral por parte da Administração enseja a aplicação de sanções contratuais, estabelecidas na **Cláusula Décima Quinta do Contrato 297/2009**, e que, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Tomada de Contas Especial – TCE, em decorrência do atraso injustificado na inexecução parcial do contrato nº. 297/PGE – 2009, o que levou a sua rescisão unilateral por parte do Governo do Estado de Rondônia, em desfavor do Consórcio das Empresas **ARCHITEC CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA e ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, onde tinham como objeto a elaboração dos projetos básicos e executivos das obras referentes ao projeto de **AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PORTO VELHO – RO**.

Art. 2º - Fica designada Comissão, integrada pelos servidores **Ubaldo Rodrigues da Silva – Engenheiro Civil/DEOSP**, Matrícula nº 300078108, **Roseli Aparecida de Jesus – Engenheira Civil/CAERD**, Matrícula nº 2736-3, **Pascalini Carvalho Chagas – Assessora Especial/SEPLAN**, Matrícula nº 300062323 para, sob a presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE, prevista nesta Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60(sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2011.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES
BRAGA**

**Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral**

PORTARIA Nº 122 /GAB/SEPLAN-2011

Revoga Portaria nº. 058/GAB/SEPLAN-2011, designa membros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Inc. I e IX do Dec. nº. 13.601, de 05/05/2008, que regulamenta a estrutura básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação – SEPLAN.

Considerando o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº. 154, de 26 de julho de 2006 e a Instrução Normativa nº. 21/TCE-RO-2007 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como o que consta na Rescisão Unilateral do Contrato nº. 003/PGE-2007, celebrado entre o Estado de Rondônia e M De P. AFONSO, constantes as fls. 1.051/1.501v do Processo nº. 01.1301.008-00/2006, tendo como objeto a prestação de serviço de reprografia, a fim de atender as necessidades da SEPLAN;

Considerando o memorando nº. 005/ Ass.Téc./SEPLAN, de 05/10/2011 constante nos autos do processo nº. 01.1301.00161-00/2011 que informa sobre a designação de servidores que contraria o Art. 5º da Instrução Normativa nº. 21/TCE-RO-2007, por não serem efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 58/GAB/SEPLAN – 2011, de 21.06.2011, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE, em decorrência de fatos relacionados com o des controle de quantitativo de cópias reprográficas, que podem ter causado dano ao Erário, contrariando os princípios da economicidade e do interesse público, esculpidos no contrato em suas cláusulas contratuais, especialmente na parte que se refere ao pagamento por preço fixo mensal, quando deveria ser, segundo dispostos na cláusula quinta, apenas quando atingisse os limites máximos de quantitativo de documentos, fl. 03 (três) do processo, no item 3 (três) do projeto básico.

Art. 3º Designar o servidor **Jorge Cesar Ugalde**, mat. nº 300111611, a servidora **Pascalini Carvalho Chagas**, Assessora Especial, mat. nº. 300062323 e **Jorge Afonso**, mat. nº. 300060470, todos servidores efetivos e lotados nesta secretaria, para, sob a presidência do primeiro, responsabilizar-se pela Tomada de Contas Especial – TCE.

Art. 4º Os servidores exercerão as seguintes funções: **Jorge Ugalde** – Presidente; **Pascalini Carvalho Chagas** – Membro; **Jorge Afonso** – Membro;

Art. 5º Os trabalhos serão iniciados a contar da data da publicação da presente portaria, com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2011.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES
BRAGA**

**Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral**

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 941/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 25 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 084/3ª CSPAD/SEAD, de 25 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA**, Assistente Jurídico Federal, SIAPE nº. 007025300, OAB nº. 121/RO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2011/3ª CSPAD-SEAD, como DEFENSOR DATIVO da servidora **SÔNIA MARIA BRÍGIDO LOPES**, Enfermeira, matrícula nº. 300022358.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 942/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 28 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 093/8ª CSPAD/CGA/SEAD de 28 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **HAROLDO PIO FERNANDES**, Assistente Jurídico, matrícula nº.

300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2011/8ª CSPAD/SEAD, como DEFENSOR DATIVO do servidor Wellington Miguel França Leão, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº. 300022419, e apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 03 (três) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.18847-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de crachás, para atender a SEAD, conforme Informação nº 1322/ASSESSORIA/SEAD/2011, acostada às folhas 21 à 24, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 818,80** (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), **COPIADORA RORIZ LTDA**, em favor da empresa, CNPJ Nº 22.882.427/0001-01.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 18 de novembro de 2011.

Carla Mitsue Ito
Secretária-Adjunta de Estado da Administração

IPERON

SEGURO PECÚLIO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, vem a público mais uma vez informar aos segurados e seguradas em situação irregular com o Seguro Pecúlio, que a partir de 30.11.2011 (quarta-feira), esta Instituição deixará de atuar como estipulante/sub-estipulante, ou seja, não terá mais qualquer vínculo com o Seguro Pecúlio. Assim, a partir de 01.12.2011 (quinta-feira) o citado seguro passará a ser individual, devendo os segurados e seguradas não regularizados com o Termo de Adesão, procurar a empresa de Seguro, com a finalidade de providenciarem a citada regularização. Esclarecemos que o IPERON, enquanto sub-estipulante, cumpriu o seu papel, buscando os meios de informação e dando publicidade, com a emissão de ofícios e vários informativos, para que todos os segurados providenciassem as suas regularizações, junto à Seguradora.

Ocorre que esta Instituição tem que cumprir com o seu objetivo constitucional, que é atuar como um órgão apenas previdenciário e não servir para outras atividades inerentes, como aconteceu. Portanto, a partir de 01.12.2011, qualquer assunto referente a seguro, dos segurados em situação irregular, deverá ser tratado na Seguradora.

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO REGULARIZARAM SEGURO PECÚLIO IPERON - 2011

MATRIC.	NOME	ORGAO
300011577	JOAO BOSCO RAMOS SOUZA	IPEM
300034410	GISELENE APARECIDA DIAS	IPERON (EM OUTRAS SEC)
300034413	MATILDE FERNANDES DA CRUZ	IPERON (EM OUTRAS SEC)
300034404	NILCEIA MAXIMIANO PEREIRA	IPERON (EM OUTRAS SEC)
300028364	ARISTIDES DA SILVA	AGEVISA
300010780	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	AGEVISA
300010781	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	AGEVISA
300053690	EDELIRIO NUNES PEREIRA	AGEVISA
300044823	EDSON KOITI SATO	AGEVISA
300025221	ELIAS GONCALVES DA SILVA	AGEVISA
300025220	ELIAS GONCALVES DA SILVA	AGEVISA
300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	AGEVISA
300038966	JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	AGEVISA
300053459	JUSSARA MASCARENHAS PEREIRA	AGEVISA
300044080	LAIRTON SANTOS MOREIRA	AGEVISA
300044437	MARIA DA SILVA LOPES	AGEVISA
300044836	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA	AGEVISA
300027718	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	AGEVISA
300027717	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	AGEVISA

300002701	PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	AGEVISA
300044154	PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AGEVISA
300016607	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	AGEVISA
300044475	VANUZA DE SOUZA CAMINHA	AGEVISA
300009101	VIOLANTINA ALVES LEMOS	AGEVISA
300054083	WAGNER PEREIRA DA SILVA	AGEVISA
200150869	ANTONIO ARAUJO DE QUEIROZ	ASSEMBLEIA
200124222	GILBERTO A. ANDRETTA VIGIATO	ASSEMBLEIA
200125543	HERIKA LIMA FONTENELE	ASSEMBLEIA
100010000	HUZIEL TRAJANO DINIZ	ASSEMBLEIA
100010463	JAHMYSON GUIMARAES DA ROCHA	ASSEMBLEIA
100055555	MARYLAND DA SILVA OLIVEIRA DOS	ASSEMBLEIA
200152070	MIRIAN DONADON CAMPOS	ASSEMBLEIA
200145913	ZULMIRA SALETE DA SILVA	ASSEMBLEIA
300008087	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	BOMBEIRO CIVIL
300030560	CARLOS RENOR DA SILVA	BOMBEIRO CIVIL
300033643	EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	BOMBEIRO CIVIL
300031048	VIRGINIA MARIA TORRES GOUVEIA M MULLER	BOMBEIRO CIVIL
300053227	ADRIANO CELIO DIAS	CEMETRON
300057470	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CEMETRON
300039705	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	CEMETRON
300016671	EDILENE MARIA MARTINS ALVES	CEMETRON
300001567	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	CEMETRON
300036253	EDLHEUZA MAIA DA VEIGA	CEMETRON
300044580	EDSON DE JESUS LEMOS DE ARAUJO	CEMETRON
300053377	ELIETE LIMA SILVA FERREIRA	CEMETRON
300011892	ELILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	CEMETRON
300028368	ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ	CEMETRON
300040921	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	CEMETRON
300054130	FARRARA SABRY AZAR	CEMETRON
300043976	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	CEMETRON
300044566	GEOZANE NEIVA DE CARVALHO	CEMETRON
300028351	GLADSON DENNY SIQUEIRA	CEMETRON
300044038	IVAN JOSE DA SILVA	CEMETRON
300054166	IVANICE VELASQUES GONCALVES DE NORONHA	CEMETRON
300001294	IVONE BRITO DA SILVA	CEMETRON
300024815	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	CEMETRON
300044402	JANETE MARINHO BARROZO	CEMETRON
300053650	JOELY CRISTINA GIMENES	CEMETRON
300053330	JULIA DE ALMEIDA	CEMETRON
300054074	KELLY BIGATE HORCEL DA CRUZ	CEMETRON
300028373	LISSEIA CRISTIANE SOUZA DO VALE	CEMETRON
300053570	LUCENILDO SILVA DA COSTA	CEMETRON
300039796	LUCIENE CARVALHO PIEDADE	CEMETRON
300053403	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	CEMETRON
300039776	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	CEMETRON
300040939	MAILENE DE BRITO	CEMETRON
300043612	MARIA DE NAZARE DA SILVA II	CEMETRON
300034848	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	CEMETRON
300043600	MARIA OLIVEIRA MAGALHAES DE LIMA	CEMETRON
300044667	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	CEMETRON
300053440	MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CEMETRON
300043537	PAULO PRESTES DA SILVA	CEMETRON
300044279	QUITERIA MARIA CAVALCANTE	CEMETRON
300053542	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	CEMETRON
300054099	ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO	CEMETRON
300034149	SEBASTIAO NERYS BATISTA	CEMETRON
300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	CEMETRON
300043895	VALDINA CAETANO CELESTINO	CEMETRON
300042608	VALERIA MOREIRA DA SILVA	CEMETRON
300011090	VALTER COITINHO PASSOS	CEMETRON
300039095	VANDERLEI MENTA	CEMETRON
300043974	VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	CEMETRON
300053503	VANESSA DA SILVA LIMA	CEMETRON
300046715	VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CEMETRON
300054700	CELSO LUIZ PEJARA	CGAA
300002237	LEONARDO GONCALVES COSTA	CGAA
300002399	NELSON SECUNDINO DE SOUZA	CGAA
300043564	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	CGAA
300002474	YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES	CGAA
300007551	DAMARES MOREIRA DA SILVA	CGAG
300007960	DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	CGAG
300007749	LENILDA DE SOUZA QUINTELA	CGAG
300043590	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	CGAG
300020071	MARCIA ADELINA DE O L ASSUNCAO	CGAG
300006816	MARCUS VINICIUS PRUDENTE	CGAG
300008411	MARIA LUIZA OLIVEIRA	CGAG
300050745	NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	CGAG
300019851	RICARDO DE SA VIEIRA	CGAG
300044126	ALDENIR CAMPOS PAES	CGAG
300045233	ALMIR BRASIL DE SOUZA	CGE
300043736	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	CGE
300046897	WANDERLEYA CARPINA FARIAS	CGE
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	CGE
300006861	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	CGPI
300057006	ALESSANDRO MOREIRA ALVES	COSME E DAMIÃO
300038885	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	COSME E DAMIÃO

300053443	ANGELO FLORINDO DA SILVA	COSME E DAMIÃO	300038809	VANILDA ESTEVAO DA SILVA R CONTREIRAS	DEFESORIA PUBLICA
300009501	ATILA FIALHO DA CUNHA	COSME E DAMIÃO	300011453	WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA	DEFESORIA PUBLICA
300060454	DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ	COSME E DAMIÃO	300043761	EDIVAL PEDRO GOMES	DEOSP
300027956	GISELE MEGALE BRANDAO	COSME E DAMIÃO	300002787	PAULO ROBERTO BARROS KERN	DEOSP
300036665	IVANE MENDONCA QUEIROZ	COSME E DAMIÃO	300029661	ADELSON FERREIRA DA ROCHA	DER
300007348	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	COSME E DAMIÃO	300008958	ANTONIO DE CAMPOS	DER
300039003	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	COSME E DAMIÃO	300031374	ARLETE MARIA GURKEWICZ FERREIRA	DER
300043982	MARIA DA CONCEICAO GOMES VIEIRA	COSME E DAMIÃO	300008607	AURINDO VIEIRA COELHO	DER
300057513	MARIADAS FLORES SILVA SANTOS	COSME E DAMIÃO	300012446	AZALTINA FELIX GOMES	DER
300054689	MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	COSME E DAMIÃO	300008064	BENEDITO MENEGUELLI	DER
300034835	MIRIAM BRAMINI	COSME E DAMIÃO	300004512	CARLITO ANDRE DOS SANTOS	DER
300034921	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	COSME E DAMIÃO	300005453	CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	DER
300002222	MOACIR DE SOUZA NORMANDO	COSME E DAMIÃO	300007418	CARLOS JOSE AGUIAR	DER
300053701	PATRICIA LIRA PANTA	COSME E DAMIÃO	300029631	CICERO SABINO	DER
300043868	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	COSME E DAMIÃO	300009368	CIRO SANTOS NOVAIS	DER
300044701	PERPETUA DOS SANTOS PAULO	COSME E DAMIÃO	300007245	CLAUDIO JACOB	DER
300055757	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	COSME E DAMIÃO	300029687	CLEUSA DIAS DE SOUZA	DER
300036301	ROSILENE LAIA ANTELO	COSME E DAMIÃO	300029632	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	DER
300055997	SEBASTIANA LINHARES PINTO	COSME E DAMIÃO	300004170	DONIZETE DOS SANTOS	DER
300034794	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	COSME E DAMIÃO	300007158	EDNA FERNANDES COIMBRA FUMACALLI	DER
300038850	VIRGINIA MIRTES PEREIRA CAVALCANTI	COSME E DAMIÃO	300029567	EDSON ALVES DOS SANTOS	DER
300007391	ANTONIO RODRIGUES BORGES	POLICIA CIVIL	300007135	FELIZARDO GONCALVES OLIVEIRA	DER
300021619	CASTRO PACHECO DIAS	POLICIA CIVIL	300029570	GERSON DA SILVA OLIVEIRA	DER
300004082	JOSE BISPO RODRIGUES SOBRINHO	POLICIA CIVIL	300007414	GERSON PAULINO MACHADO	DER
300022781	KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	POLICIA CIVIL	300029571	GUMERCINDO PINTO DA SILVA	DER
300009627	LAZARO RAIMUNDO DA SILVA	POLICIA CIVIL	300007231	INEZ APARECIDA MARTINS DE SOUZA	DER
300017089	LEVI ARAUJO DE SOUZA	POLICIA CIVIL	300043752	IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO	DER
300066550	LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA	POLICIA CIVIL	300005968	JOAO ANTONIO DA SILVA	DER
300036847	MARCOS ANTONIO SESTARI VILAS BOAS	POLICIA CIVIL	300029635	JOAO CORDEIRO DA SILVA	DER
300044288	MARIA APARECIDA FERREIRA	POLICIA CIVIL	300007228	JOAO DA SILVA AZEVEDO	DER
300002221	MARIA LUIZA NOGUEIRA DA GAMA	POLICIA CIVIL	300029636	JOAO RODRIGUES PASSOS	DER
300002377	MIRIAM CARLOS FERREIRA MARQUES	POLICIA CIVIL	300004181	JOAQUIM FONSECA DA SILVEIRA	DER
300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA	POLICIA CIVIL	300029656	JOAQUINA PAULINA SANTANA	DER
300044603	VANILDE BISPO DOS SANTOS	POLICIA CIVIL	300029657	JOSE ADELSON DA SILVA	DER
300084371	JESUS LIMA DE MENDONCA	POLICIA CIVIL	300005691	JOSE ANTONIO ALVES	DER
30006838	JOSE ADEMIR NASCIMENTO CRUZ	POLICIA CIVIL	300006613	JOSE CARLOS DA SILVA	DER
300004082	JOSE BISPO RODRIGUES SOBRINHO	POLICIA CIVIL	300029640	JOSE CARLOS VIDAL DE LEITE	DER
300014602	JOSE SANTANA PACHECO	POLICIA CIVIL	300007229	JOSE CONRADO DOS SANTOS SOBRINHO	DER
300009627	LAZARO RAIMUNDO DA SILVA	POLICIA CIVIL	300010355	JOSE MARTINS LOPES	DER
300008966	NILSON TOLEDO DE SOUZA	POLICIA CIVIL	300007236	JOSE SOARES FILHO	DER
300002391	RAIMUNDO LIMA	POLICIA CIVIL	300004175	JOSE TANABE	DER
300009792	RAIMUNDO NONATO NERY DE SOUZA	POLICIA CIVIL	300007554	JOSE ZILMAR FERNANDES	DER
300054644	ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	SEAD	300007156	JOSUE BARBOSA LINS	DER
300001405	AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNCAO	SEAD	300011119	JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO	DER
300009482	ANA KATIA DOS SANTOS MELO	SEAD	300006939	JURANDIR DA SILVA OLIVEIRA	DER
300001999	ANGELITIA GOMES TRIFIATES STERING	SEAD	300002580	LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROS VAZ	DER
300001588	ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS	SEAD	300007562	MANOEL LINHARES DA FROTA	DER
300033986	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	SEAD	300007666	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA ANDRADE	DER
300007050	DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE	SEAD	300026505	MARIO HIROYUKI ISHI	DER
300043661	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	SEAD	300029546	MARIO LUCIO	DER
300002748	ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES	SEAD	300010714	MARIO RIBEIRO DE NOVAES	DER
300043703	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	SEAD	300005749	MOISES PEREIRA DE LIMA	DER
300034317	HEGIO COELHO DE MELO	SEAD	300004174	NILSON OLIVEIRA CLARA	DER
300002201	JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA	SEAD	300010336	ODAIR ANTUNES DOS SANTOS	DER
300034018	JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA	SEAD	300029647	ODILON OLIVEIRA DOS SANTOS	DER
300002751	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	SEAD	300029574	OJENALDO ALVAREDA FERNANDES	DER
300043763	LEONICE ALVES DA SILVA	SEAD	300008283	OSMAR NOGUEIRA	DER
300044313	LUCIA BARROS ROCHA	SEAD	300003101	PAULO FRANCA PINHEIRO	DER
300011051	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	SEAD	300043496	PEDRO PAULO GIMA	DER
300046940	MARIA AUXILIADORA MENEZES	SEAD	300004954	REINI FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO	DER
300043676	MARIA DA CONCEICAO AMORIM DOS PASSOS	SEAD	300029648	RONALDO LAURINDO DE SOUZA	DER
300008084	MARIA LUIZA MELO	SEAD	300006610	UDE MATEUS TINOCO	DER
300007911	NADIA MOREIRA LOURENCO	SEAD	300007598	VALDECI CORDEIRO DA COSTA	DER
300046926	ORLANDO FERREIRA ROLIM NETO	SEAD	300008061	VALDECI SANTOS	DER
300020186	OSMANO BATISTA FLOR	SEAD	300007630	VALDECIR LEATTI	DER
300004250	PETRONILIA ALVES PEREIRA	SEAD	300029600	VALDEMIR ALVES	DER
300035238	ROBERTO RODRIGUES SILVA	SEAD	300008062	VALMIR ARRUDA FRANCO	DER
300002154	SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS	SEAD	300007502	VARMUR DIAS MACIEL	DER
300043530	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	SEAD	300006906	WILLIAM NUNES DA SILVA	DER
300018497	VERALICE GONCALVES DE SOUZA	SEAD	300004238	WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	DER
300042900	ADELINO CATANEO	DEFESORIA PUBLICA	300035687	ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	DETRAN
300034017	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	DEFESORIA PUBLICA	300035656	AMARILDO RIBEIRO	DETRAN
300038783	CELIO RENATO DA SILVEIRA	DEFESORIA PUBLICA	300035610	ANTONIO JOSE COSTA CAMPOS	DETRAN
300002948	CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS MOLANEY	DEFESORIA PUBLICA	300035449	CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA	DETRAN
300038790	HELIO VICENTE DE MATOS	DEFESORIA PUBLICA	300057791	EDIVAM MENDES SILVA	DETRAN
300007444	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEFESORIA PUBLICA	300053341	ELENILTON ELER	DETRAN
300008481	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	DEFESORIA PUBLICA	300088133	ELKJEANS MOERSCHBACHER	DETRAN
300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	DEFESORIA PUBLICA	300035676	ERMELINDA FUMERO GARCIA	DETRAN
300038795	JOSE DA SILVA MESSIAS	DEFESORIA PUBLICA	300066217	FRANCISCO ALVES GOMES	DETRAN
300008711	JOSE LUIZ GONCALVES	DEFESORIA PUBLICA	300035696	FRANCISCO DA SILVA FILHO	DETRAN
300014750	MARIA LURDES SIMONATO	DEFESORIA PUBLICA	300072651	GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	DETRAN
300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	DEFESORIA PUBLICA	300035668	IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA	DETRAN
300006678	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	DEFESORIA PUBLICA	300035634	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	DETRAN
300002546	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	DEFESORIA PUBLICA	300035613	JOSE AMERICO TAVARES BATISTA	DETRAN
300004258	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	DEFESORIA PUBLICA	300075838	JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	DETRAN
300011824	SONIA MARA SCHRODER	DEFESORIA PUBLICA	300035650	JULIO CESAR CEDARO	DETRAN
300033898	SORAIA CRISTINA DA SILVA	DEFESORIA PUBLICA	300035630	KELLY PASSOS RIBEIRO	DETRAN

300035604	MANOEL MOREIRA DE FREITAS	DETRAN	300034408	NESTOR ANGELO D'ANDREA MENDES	HB
300035636	MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	DETRAN	300053563	NILTRAQUEL DA SILVA	HB
300035701	MIRA HILDA APARECIDA DE BRITO	DETRAN	300043840	NILZA DINIZ DOS SANTOS	HB
300035451	NEIDE LOBATO	DETRAN	300054207	PAULO DE OLIVEIRA	HB
300035586	PATRICIA CACULAKIS TRINDADE	DETRAN	300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	HB
300035600	PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES	DETRAN	300038863	PRISCILA MARTINS DA SILVA	HB
300035686	PEDRO MIGUEL DE LIMA	DETRAN	300053340	RAFAEL DOURADO AQUINO	HB
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	DETRAN	300012763	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	HB
300035678	REGINA CELIA FELIPE MENDES MANCEBO	DETRAN	300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	HB
300048744	ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA	DETRAN	300023080	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	HB
300035710	ROSALINA SILVA RIBEIRO	DETRAN	300039729	ROBERTO SORIANO SILVA	HB
300035705	VALERIA TRINDADE DE MELO	DETRAN	300054031	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	HB
300042084	MIUZA APARECIDA IAMUNDO DE CASTRO	DETRAN	300053558	ROSINEIDE ANDRADE LANDIM	HB
300023051	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	HB	300038920	RUTE SANTOS CRUZ	HB
300057523	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	HB	300056000	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	HB
300001998	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	HB	300056900	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	HB
300056912	ANDRE LUIZ OLIVO	HB	300054071	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	HB
300055999	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	HB	300053520	TANIA MARA LIMA BRANDAO	HB
300038975	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	HB	300056873	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	HB
300001452	ANTONIO NOBRE MARTINS	HB	300040919	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	HB
300062805	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	HB	300057520	VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	HB
300056880	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	HB	300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	HB
300022361	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	HB	300055778	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	HB
300027954	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	HB	300043615	VALDIZA GOMES DA SILVA	HB
300027955	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	HB	300053362	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	HB
300046420	CINTIA DOS SANTOS REIS	HB	300053313	VALKEMAR PAULON RODRIGUES	HB
300034787	CLARICE CLORINDA FRANK	HB	300002992	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	HB
300053678	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	HB	300044219	VALQUIRIANUNES DOS SANTOS	HB
300053832	CLAUDIA HELENA MICHALSKI DE SOUSA	HB	300034792	VANDERLI BARBOSA AMAECING	HB
300053257	CLENILDO COSTA CRUZ	HB	300036205	VANIA ALVES DE MEDEIROS	HB
300053328	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	HB	300057521	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	HB
300053235	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	HB	300044601	VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	HB
300028369	EDILENE MACEDO CORDEIRO	HB	300035206	VERONICA NASCIMENTO SILVA AMARAL	HB
300056933	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	HB	300022497	VIRGINIA ARZA GUALASUA	HB
300043659	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	HB	300057588	WAGNER DE ALMEIDA VIRGOLINO	HB
300053449	EDNA PAULA DE ASSUNCAO	HB	300056868	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	HB
300022406	EDUARDO LUIZ FARINA	HB	300034853	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	HB
300022540	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	HB	300019469	ZILDA FARIAS DA SILVA	HB
300003098	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	HB	300010546	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ARAUJO	SEDES
300034809	FABIO GOMES DA SILVA	HB	300020069	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	SEDES
300034852	FABIO LUIZ STORER	HB	300002996	JUCINEIDE VILARIM DE SA	SEDES
300039272	FRANCINE COLOMBO BUENO	HB	300043725	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	SEDES
300015077	FRANCISCA CHAGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HB	300001370	PAULO SALES DE MENEZES	SEDES
300033209	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	HB	300007601	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	SEDES
300002757	FRANCISCO MENDES BARRETO	HB	300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	FHEMERON
300010949	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	HB	300044275	ANA DA SILVA VARGAS	FHEMERON
300038859	GRACILIANO MAIA NETO	HB	300044449	ANA ILZA PEREIRA DA SILVA	FHEMERON
300041565	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	HB	300011250	ANA MARIA MARCHIOLI	FHEMERON
300054054	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	HB	300011942	ANAMERCADO QUINTAO	FHEMERON
300054025	INEZ DE FATIMA FRANK	HB	300044209	ANTONIO APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA	FHEMERON
300054026	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	HB	300005591	APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	FHEMERON
300056909	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	HB	300004842	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	FHEMERON
300054142	JANAINA LETICIA SOUZA ALBUQUERQUE	HB	300036831	BERNADETE PERON	FHEMERON
300043569	JANILTON NAZARE SALES DE OLIVEIRA	HB	300005996	BIBIANA APONTES PUTARE	FHEMERON
300053699	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	HB	300055777	CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN	FHEMERON
300043001	JOELMA ROSARIA DA SILVA	HB	300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	FHEMERON
300055792	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	HB	300004335	CLAUDINEI DO ROSARIO	FHEMERON
300041561	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	HB	300009255	CLAUDIO APARECIDO DE NADAI	FHEMERON
300027975	JOSE CARVALHO ROSA	HB	300057514	CLEIA DE SOUZA NUNES	FHEMERON
300027974	JOSE CARVALHO ROSA	HB	300040913	EDILSON ALVES DA SILVA	FHEMERON
300043832	JOSE DE OLIVEIRA	HB	300053716	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	FHEMERON
300038971	JOSE FELIX	HB	300011978	ELAINE MARA GUILHERMINO	FHEMERON
300027968	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	HB	300046408	ELICEIR OLIVEIRA SILVA	FHEMERON
300054063	KELLY RAQUEL PRZYBSZ	HB	300044586	ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	FHEMERON
300039283	LEDA YARA SOARES	HB	300007018	ELIZABETE SIQUEIRA	FHEMERON
300055989	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	HB	300054068	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	FHEMERON
300052760	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	HB	300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	FHEMERON
300053401	LILIA SUARES QUINTAO	HB	300054023	EVA OLIMPIA DA SILVA	FHEMERON
300041545	LUCIELEN DIAS MOREIRA	HB	300053497	FRANCISCO JEAN DE SOUZA	FHEMERON
300043060	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	HB	300036480	GILMAR NUNES	FHEMERON
300028372	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	HB	300043942	GILSON DE MENEZES NASCIMENTO	FHEMERON
300036213	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	HB	300043790	HELEODORA APOLINARIO LEITE RESENDE	FHEMERON
300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	HB	300053712	HIOLENE DA SILVA BRAUNA	FHEMERON
300057496	MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	HB	300044205	ILDA APARECIDA DE LIMA	FHEMERON
300044604	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	HB	300044468	ILDA NERY DOS SANTOS	FHEMERON
300053454	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	HB	300043781	JONAIR GONCALVES DE ARAUJO	FHEMERON
300043459	MARIA DA CONCEICAO ELIAS	HB	300009320	JORGE TOLEDO GUSMAN	FHEMERON
300053390	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	HB	300005773	JOSE CASIMIRO SOBRINHO	FHEMERON
300054065	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	HB	300017050	JOSE MENDES DOS REIS	FHEMERON
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	HB	300010932	JOSE VALTER SILVA DO NASCIMENTO	FHEMERON
300002251	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	HB	300010664	LEA UMEZAWA NAGANO	FHEMERON
300043699	MARIA DO SOCORRO GONCALVES FIGUEIREDO	HB	300044280	LORENA SHLOSSER	FHEMERON
300006937	MARIA GORETT FERNANDES	HB	300044494	LUZIA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA	FHEMERON
300039277	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	HB	300005406	MAIZA CARDOSO PINHO	FHEMERON
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	HB	300049882	MARCIA DE NAZARE RODRIGUES MODRO	FHEMERON
300053381	NARA DEDE DE SOUZA	HB	300009311	MARCILIA CHAGAS LIMA	FHEMERON
300039701	NECI RAMOS DA SILVA	HB	300044300	MARIA BERNADETE NEVES	FHEMERON

300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	FHEMERON	300042572	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	IDARON
300007354	MARIA DALVA PEREIRA COUTINHO	FHEMERON	300032315	SIRLEY ROSA CARVALHO	IDARON
300008094	MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA	FHEMERON	300007511	UBIRATAN REZENDE	IDARON
300054035	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	FHEMERON	300042724	UELINGTON BARBOSA MIRANDA	IDARON
300009346	MARIA FRANCISCA DA COSTA	FHEMERON	300045549	VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA	IDARON
300008652	MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	FHEMERON	300042723	VALTER PEREIRA DE SOUSA	IDARON
300053493	MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	FHEMERON	300031452	VALTER SEDLACK	IDARON
300043794	MARIA LEONOR EGUEZ RAMOS	FHEMERON	300042701	VASNIL MEIRELES SOUZA	IDARON
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	FHEMERON	300042713	VIVIANE DAS NEVES MACHADO	IDARON
300011257	MARIA MARTA MARCHIOLI	FHEMERON	300053867	JONES LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	IPERON INATIVO E ALE
300018279	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	FHEMERON	300053869	JOSAFÁ NOBREGA DOS SANTOS	IPERON INATIVO E ALE
300003064	MARILDA GOMES DA SILVA	FHEMERON	300053872	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE BRITO	IPERON INATIVO E ALE
300006640	MARILENA CASTRO DE OLIVEIRA	FHEMERON	300053881	JOSE LUIZ LENZI	IPERON INATIVO E ALE
300006754	MARLENE DA SILVA PINHEIRO	FHEMERON	300053886	JOSE VANDER DE SOUZA	IPERON INATIVO E ALE
300044500	MARLY KNOOP DE SOUZA	FHEMERON	300053903	JOSE VIANA DOS SANTOS	IPERON INATIVO E ALE
300011393	MIRIA ALVES SARAVA RIBEIRO	FHEMERON	300053919	LEOPOLDINA ALVES DIAS	IPERON INATIVO E ALE
300044618	NAOR JANUARIO DE SOUZA	FHEMERON	300054241	LUIZ LUZZANI	IPERON INATIVO E ALE
300056001	NEOLI MARIA VALACHESKI KIST	FHEMERON	300053873	ODALI JOSEFINA CECCONELLO	IPERON INATIVO E ALE
300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA	FHEMERON	300053943	VERA LUCIA BUENO	IPERON INATIVO E ALE
300034811	PEDRO ALVES BITENCOURT	FHEMERON	300034265	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	IPERON INATIVO E ALE
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	FHEMERON	300034261	IVETE DE SOUZA GONCALVES	IPERON INATIVO E ALE
300044249	ROSALINA FELISMINO	FHEMERON	300031410	JOAO BATISTA DE LIMA	IPERON INATIVO E ALE
300044516	ROSAMARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	FHEMERON	300035782	MARIA DAS GRACAS ARAUJO REIS	IPERON INATIVO E ALE
300046187	ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO	FHEMERON	300034438	MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA	IPERON INATIVO E ALE
300044207	SERAFIM PINHEIRO MACIEL	FHEMERON	100070380	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	PM
300011766	SILVANE TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	FHEMERON	100077057	VALNEI ALMEIDA ALEXANDRE	PM
300041009	SONIA REGINA DOS SANTOS	FHEMERON	300007922	ALZEMIR RIBEIRO FERREIRA	PM CIVIL
300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	FHEMERON	300001932	ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA	PM CIVIL
300011013	TOCHINQUI NAKANDAKERE	FHEMERON	300043894	AURIAM FIRMINO	PM CIVIL
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	FHEMERON	300002215	CLEUSA REGINA BRUM DE SOUZA	PM CIVIL
300007616	AGENOR BERNARDES DA SILVA FILHO	IDARON	300016225	ELI LICE AQUINO FELISMINO	PM CIVIL
300042781	AILTON DA SILVA FERREIRA	IDARON	300044445	ELIBIA BUENO DE LIMA	PM CIVIL
300043440	AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	IDARON	300002278	ELZA GERONIMO DA SILVA QUINTINO	PM CIVIL
300046708	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	IDARON	300001836	MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES	PM CIVIL
300007496	ALUIZIO AZEVEDO	IDARON	300011157	MARIA DE FATIMA PEREIRA	PM CIVIL
300044707	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	IDARON	300046893	MARIA DE NAZARE ALVES CARVALHO	PM CIVIL
300045545	ARTEMIO MARTINS	IDARON	300011142	MARIA FERREIRA ALVES	PM CIVIL
300042633	CARLOS ANDRE ALVES BATISTA	IDARON	300050970	MARIA LUCILENE BATISTA	PM CIVIL
300042634	CARLOS CEZAR LOPES NUNES	IDARON	300011174	MARIA NUBIA SANTOS	PM CIVIL
300009282	CARLOS RAMOS DE FREITAS	IDARON	300044166	MARIZETE PEREIRA DOS REIS	PM CIVIL
300042649	DANIEL ELIAS BARBOSA	IDARON	300011179	NILDA DUARTE SANTOS	PM CIVIL
300042631	EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO	IDARON	300011145	NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA	PM CIVIL
300045626	EDILSON DOS SANTOS	IDARON	300031440	SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	PM CIVIL
300042654	ELOINE REGINA DE MARQUI	IDARON	300003149	SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	PM CIVIL
300042638	ENEIAS EVANGELISTA DA SILVA	IDARON	300011143	ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	PM CIVIL
300010556	ENEILTON DE SANTANA	IDARON	300043516	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	PM CIVIL
300010782	ERIVALDO DANTAS ARRUDA	IDARON	300005665	ALZIRA MARIA PEREIRA	PGE
300042691	FABIANO BENITEZ VENDRAME	IDARON	300031371	ANGELA BARROS GUIMARAES	PGE
300042705	FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA	IDARON	300044816	MARIA SONIA FERREIRA BRANDAO	PGE
300042542	FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA	IDARON	300033646	OTACIANO DE MELO FALCAO	PGE
300042543	FLAVIO VALDIR DA SILVA	IDARON	300006953	PAULO SERGIO COSTA GONZALES	PGE
300044723	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	IDARON	300008147	ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO	PGE
300042746	GABRIEL ANDRE RUBIN	IDARON	300004136	WILSON FERNANDES	PGE
300042748	GEVANILSON SILVA BARROS	IDARON	300037720	ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS	PGE
300042755	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	IDARON	300037738	HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE	PGE
300051154	GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI	IDARON	300011792	LEILA LEAO BOU LTAIF	PGE
300042676	IULSF ANDERSON MICHELON	IDARON	300037737	WILLAME SOARES LIMA	PGE
300007660	IVANIR BIAVATTI GEROLA	IDARON	300002998	AUGUSTO GOMES ALVES	SECEL
300003462	JANETE BATISTA E SILVA	IDARON	300034279	AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	SECEL
300044717	JEAN RAMOS DOS SANTOS	IDARON	300002906	EVERALDO CORREIA GUILLEN	SECEL
300042710	JESIO MAGALHAES	IDARON	300058414	GINO SERRATI	SECEL
300042598	JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	IDARON	300003048	HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	SECEL
300010549	JORGE JESUINO DE SOUZA	IDARON	300034188	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	SECEL
300053286	JOSE DAVID FANTIN	IDARON	300007726	LAUDICEA MARIA DOS SANTOS	SECEL
300002134	JUCILENE CAVALCANTE DE MELO	IDARON	300008050	ANTONIO DE MELO LISBOA	SEDAM
300006998	JULIO ANTONIO DA COSTA FREITAS	IDARON	300016264	ANTONIO MACIEL BARBOSA	SEDAM
300042730	JULIO CESAR CARNEIRO	IDARON	300020031	ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	SEDAM
300044799	LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	IDARON	300016275	ANTONIO QUIXABEIRA	SEDAM
300052525	LORIZETE PIMENTEL	IDARON	300020261	ATAIDE DE JESUS SANTOS	SEDAM
300042561	LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO	IDARON	300020224	CINIBALDO MAZIM GORINI	SEDAM
300051834	LUCIANE FELIPETTO	IDARON	300035015	CLEMAIR SCARMUCIN	SEDAM
300042704	LUCIANO MARCOS MUSSULIM	IDARON	300052961	CLEONE MARTA DE OLIVEIRA	SEDAM
300051155	LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO	IDARON	300018346	CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO	SEDAM
300042758	LUIZ PEREIRA BARROS	IDARON	300004272	DARCILEI CANEVALI VIANA	SEDAM
300042763	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	IDARON	300020260	EDSON GOMES JUSTINO	SEDAM
300042729	MARCELO BRANDAO DE ANDRADE	IDARON	300007519	ELIAS PEREIRA LUNA	SEDAM
300057828	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	IDARON	300007521	FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	SEDAM
300042551	PAULO SERGIO DE MORAIS	IDARON	300044017	GERFSON RODRIGUES DA SILVA	SEDAM
300044804	PEDRO DE SOUZA BATISTA	IDARON	300016227	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	SEDAM
300007537	REINALDO DE ALMEIDA ASSIS	IDARON	300009292	HELOISA CRISTINA DE MENDONCA	SEDAM
300042613	RICARDO DE SOUZA FARIA	IDARON	300010545	IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA	SEDAM
300044808	RODRIGO IZURO FUJIHARA	IDARON	300016163	IRINEU BRONDANI	SEDAM
300007253	RUI DE LIMA PIRES	IDARON	300043849	JANDIRA FERREIRA DE FRANCA	SEDAM
300042699	SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER	IDARON	300007497	JOAO BATISTA CARVALHO SANTOS	SEDAM
300012017	SEBASTIAO ROBERTO JOSE DE ARAUJO FREITAS	IDARON	300006941	JOAO SANDESKI GESCHONKE	SEDAM
300001068	SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO	IDARON	300007617	JOSE DA COSTA SOUZA	SEDAM
300011935	SILOMAR BORGES GOUVEIA	IDARON	300007910	JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO	SEDAM

300014200	JOSE PAULO DE SOUZA	SEDAM	300042833	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	SEDUC
300007528	JOSE RIBEIRO DA SILVA	SEDAM	300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	SEDUC
300007674	JOSE VALTERLINS CALACA MARCELINO	SEDAM	300051303	ANTONIO JOAO DE FARIAS	SEDUC
300034355	JUCILEY CANDIDO GOMES	SEDAM	300007443	ANTONIO LAVRINHA DA SILVA	SEDUC
300007021	MALAQUIAS RODRIGUES LOPES	SEDAM	300023834	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	SEDUC
300002878	MARIA HELENA SOARES BORGES	SEDAM	300008798	ANTONIO PAULO DA SILVA	SEDUC
300006658	MARIO GARCIA	SEDAM	300016536	ANTONIO PEREIRA	SEDUC
300007676	NEICANDATEN	SEDAM	300057026	ANTONIO PINHEIRO BARBOSA	SEDUC
300043693	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	SEDAM	300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	SEDUC
300020159	OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA	SEDAM	300005642	ANTONIO RODRIGUES GOMES	SEDUC
300005837	PAULO FERMIANO DA SILVA	SEDAM	300006153	ANTONIO SALDANHA MARQUES	SEDUC
300043602	PEDRO LEMOS SOUZA	SEDAM	300007917	ANTONIO TABOSA NETO	SEDUC
300007535	RAIMUNDO VALDISON FERREIRA MEIRELES	SEDAM	300010617	APARECIDA BERTUNES DOS ANJOS	SEDUC
300029766	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	SEDAM	300039424	APARECIDA JOSE FERREIRA SILVA	SEDUC
300002836	ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	SEDAM	300027940	APARECIDA LEMOS DA SILVA	SEDUC
300010640	RUTH APARECIDA DOS PASSOS	SEDAM	300012707	APARECIDA MARCIANO SILVA	SEDUC
300044171	TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO	SEDAM	300057294	APARECIDA MARIA NICOLINI DA SILVA	SEDUC
300015565	WILMAR FRAGA SILVA	SEDAM	300039069	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC
300026420	ALEXANDRA DE ALMEIDA SALAZAR CONCEICAO	SEDUC	300025317	APARECIDO DE JESUS RODRIGUES	SEDUC
300037824	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES BRAGA	SEDUC	300004828	APARECIDO ELIAS FERNANDES	SEDUC
300023939	ALIENE DE PAIVA PESSOA MONACO	SEDUC	300008088	APARECIDO JOB DA SILVEIRA	SEDUC
300050918	ALMERINDA DE ALMEIDA BARBOSA	SEDUC	300006024	APARECIDO VALERIO CANTARELLI	SEDUC
300059601	ALMIR ALVES DE ANDRADE FILHO	SEDUC	300039814	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA	SEDUC
300014185	ALONSO FRANCISCO MENDES	SEDUC	300014144	ARCENIA BARROS ABIORAMA PIMENTEL	SEDUC
300025088	ALTAIR FRANCISCO XAVIER	SEDUC	300010056	AREOLINA DE SOUZA LOPES	SEDUC
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	SEDUC	300052808	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	SEDUC
300042539	ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA	SEDUC	300026638	ARISTIDES DE SOUZA FERNANDES	SEDUC
300003831	ALVARO KUHIL	SEDUC	300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	SEDUC
300054622	AMANDA LOPES SA	SEDUC	300005312	ARLENE MARIA DA SILVA LISBOA	SEDUC
300013272	AMELIA GARIAGA MONGE	SEDUC	300006321	ARLETE MAIA DE OLIVEIRA	SEDUC
300039060	AMELIA PEREIRA DE BARROS	SEDUC	300007001	ARLETE MARIA LEITE FRANCO	SEDUC
300009687	AMIRIS DO CARMO MARIA	SEDUC	300008609	ARMANDO ARCARI	SEDUC
300008188	ANA ANGELICA SAMPAIO RIBEIRO	SEDUC	300035336	ARNALDO DA SILVA	SEDUC
300051345	ANA AURORA NUNES DE BARBA	SEDUC	300039070	ARNALDO JUSTINIANO LEAL	SEDUC
300051297	ANA CARLA DALBONI GONZAGA ELIAS	SEDUC	300005257	ARTUR ARRIATES	SEDUC
300055922	ANA CELIA DE ARAUJO COSTA	SEDUC	300011063	ASCANIO MARCOS SANTOS	SEDUC
300028085	ANA CELIA DE SOUZA	SEDUC	300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	SEDUC
300051791	ANA CLAUDIA ARAUJO PONTES	SEDUC	300035250	AUCINEI DA FONSECA	SEDUC
300023476	ANA CLAUDIA DE ANDRADE TRONDOLI	SEDUC	300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO	SEDUC
300057583	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	SEDUC	300053605	AURELINA GONCALVES DOS SANTOS	SEDUC
300050930	ANA CRISTINA LEANDRO CARVALHO	SEDUC	300025643	AURENICE VIEIRA DO COUTO TEIXEIRA	SEDUC
300026844	ANA DE CARVALHO CARLOS REIS	SEDUC	300005567	AURONIZIA PECIL DE SOUZA PILEGI	SEDUC
300015275	ANA LAURA GOMES SIQUEIRA	SEDUC	300027519	AUTAUGUSTA MACHADO ALVES	SEDUC
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	SEDUC	300050722	BARBARA ELIZABETH GARCIA KAULING	SEDUC
300013157	ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT	SEDUC	300027734	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA	SEDUC
300008011	ANA LUCIA DIAS CARNEIRO	SEDUC	300006619	BENICIO MARQUES DE ALBUQUERQUE	SEDUC
300006338	ANA LUCIA PARAGUASSU DE SOUZA	SEDUC	300023214	BENITO DE JESUS SILVA FEIO	SEDUC
300026328	ANA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTOS	SEDUC	300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	SEDUC
300005000	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	SEDUC	300008216	BENTA FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA	SEDUC
300005753	ANA MARIA MANCILHA LEIGUE	SEDUC	300051112	BERENICE FERREIRA MENDES	SEDUC
300024560	ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA	SEDUC	300014075	BERENICE JACQUES	SEDUC
300050874	ANA NEIDE DELGADO LIMA	SEDUC	300024783	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	SEDUC
300023942	ANA PAULA GONCALVES SILVEIRA	SEDUC	300004893	BOA VENTURA BATISTA DE SOUZA	SEDUC
300039064	ANA RAQUEL DOS SANTOS	SEDUC	300020226	BOSCO MOISES DA SILVA	SEDUC
300039384	ANA SALETE VICK	SEDUC	300053718	BRAULIO FERNANDES GERHARDT	SEDUC
300051212	ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA	SEDUC	300039813	BRENO MENDES DA SILVA FARIAS	SEDUC
300010850	ANALIA SCHUNK LANGA	SEDUC	300057371	CALIANA ASSIS ROCHA	SEDUC
300027212	ANDERSON CARDOSO RODRIGUES	SEDUC	300053115	CARLINO EVANGELISTA NETO	SEDUC
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	SEDUC	300008421	CARLOS ALBERTO PIVETTA DE LIMA	SEDUC
300014555	ANDRE SOARES DA SILVA	SEDUC	300055921	CARLOS AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	SEDUC
300052893	ANDREIA DE SOUZA ARAUJO AGUIAR	SEDUC	300003455	CARLOS BECK NETO	SEDUC
300027721	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC	300018201	CARLOS DOS SANTOS BRANDAO	SEDUC
300007507	ANEZIO VICENTE VITORIA	SEDUC	300037613	CARLOS MOISES DE OLIVEIRA	SEDUC
300052927	ANGELA BARBOSA SILVA	SEDUC	300024369	CARLOS PAULA JACO	SEDUC
300013827	ANGELA CORBARA DE OLIVEIRA PIRES	SEDUC	300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	SEDUC
300050945	ANGELA DOS SANTOS	SEDUC	300028470	CARMELINA DOLORES DOS SANTOS SILVA	SEDUC
300057278	ANGELA MARIA BISPO DA SILVA	SEDUC	300024587	CARMEM BASEGGIO	SEDUC
300006922	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	SEDUC	300051406	CARMEN ROSANE RAMBO SILVA	SEDUC
300014812	ANGELA SOCORRO PRESTES DE MENEZES	SEDUC	300050710	CAROL HERNANDES DE OLIVEIRA	SEDUC
300010994	ANIVERCINO MALAQUIAS	SEDUC	300030406	CASSIA LUCIANA DE MELO	SEDUC
300006319	ANTONIA ARAUJO SOARES	SEDUC	300010793	CEARINA NOGUEIRA DOS SANTOS	SEDUC
300058069	ANTONIA BRANDAO BERNERDO	SEDUC	300014254	CELIA ALENCAR DA SILVA BUENO	SEDUC
300035412	ANTONIA DE FATIMA GALDINO DA SILVA	SEDUC	300024973	CELIA DE FATIMA PEREIRA	SEDUC
300010947	ANTONIA LUIZA BELEM	SEDUC	300005880	CELIA GOMES DE SOUZA	SEDUC
300006778	ANTONIA MARIA DA SILVA CRUZ	SEDUC	300025773	CELIA KUCHAR MATTE	SEDUC
300008527	ANTONIA MORAES DE ARAUJO	SEDUC	300023048	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	SEDUC
300036886	ANTONIA ROSA DE JESUS PORTO	SEDUC	300025185	CELIO REZENDE DE CASTRO	SEDUC
300025315	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	SEDUC	300036630	CELIO TESSINARI ROCHA	SEDUC
300053761	ANTONIA ZELIA ANDRADE	SEDUC	300053615	CELMA ALVES DOS SANTOS	SEDUC
300043211	ANTONIETA BATISTA DE LIMA	SEDUC	300005930	CELSINO DE BRITO	SEDUC
300050648	ANTONIO ASSIS DE MENEZES	SEDUC	300018085	CELSONO QUINTINO DA SILVA	SEDUC
300007683	ANTONIO AVELINO DOS SANTOS NETO	SEDUC	300051420	CESIANE CAMARGO MAIA	SEDUC
300006105	ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	SEDUC	300051144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	SEDUC
300012562	ANTONIO CAMELO DA SILVA	SEDUC	300057483	CHRISTIANO DA SILVA ROCHA	SEDUC
300026102	ANTONIO DE LOUDES ALEXANDRE	SEDUC	300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	SEDUC
300036732	ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE	SEDUC	300006025	CIRA FERREIRA DA CUNHA	SEDUC
300026535	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	SEDUC	300014299	CLARICE ALMEIDA	SEDUC



300014593	CLARICE ALVES OLIVEIRA	SEDUC	300035300	DIRCE DE FARIAS BOHN	SEDUC
300005060	CLARICE DE SOUZA	SEDUC	300005649	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC
300005061	CLARICE DE SOUZA	SEDUC	300010559	DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	SEDUC
300027742	CLARICE SOJO	SEDUC	300036520	DIVA DE OLIVEIRA MOURA	SEDUC
300012206	CLARINDA RODRIGUES DE SANUCCI	SEDUC	300051480	DIVA DE SOUZA	SEDUC
300009843	CLAUDECI RAMOS GONCALVES	SEDUC	300015330	DIVANIR MARIA RUDKE	SEDUC
300024647	CLAUDECIR VANDERLEI SARACINI	SEDUC	300026113	DIVINO ETERNO FERNANDES	SEDUC
300006590	CLAUDEMIR NOBRE DE JESUS	SEDUC	300008036	DOLORES NOGUEIRA CARNEIRO	SEDUC
300008238	CLAUDEMIR ROQUE	SEDUC	300024909	DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS	SEDUC
300050759	CLAUDENE MELO OLIVEIRA	SEDUC	300008949	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC
300026853	CLAUDIA MARTINS LIMA ALVES	SEDUC	300008437	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	SEDUC
300052463	CLAUDIA SIMONE FEITOSA AFONSO	SEDUC	300002648	DORACY BATISTA VARGAS DE SOUZA	SEDUC
300072369	CLAUDIANE APARECIDA MARQUES BARROS	SEDUC	300002370	DORANEIDE DUMONT DE SOUZA CARVALHO	SEDUC
300035335	CLAUDINEI XAVIER DE SOUZA	SEDUC	300006645	DORCILA GOMES RIBEIRO	SEDUC
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	SEDUC	300050643	DORINDA GUARACI DE JESUS FERREIRA	SEDUC
300025695	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	SEDUC	300050649	DORISNEY RODRIGUES DA SILVA COSTA	SEDUC
300036885	CLAUDIO CESAR DA SILVA	SEDUC	300005811	DORIVAL HENRIQUE DIAS	SEDUC
300005357	CLAUDIO COSTA CAMPOS	SEDUC	300024376	DORVAL DIAS DOS SANTOS	SEDUC
300036540	CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	SEDUC	300054398	EDENIR RIBEIRO DE ARAUJO	SEDUC
300027095	CLAUDIO ROBERTO SILVA	SEDUC	300053765	EDER GOMES DA SILVA	SEDUC
300012653	CLAUDIO SATURNINO RIBEIRO	SEDUC	300009966	EDGAR MANOEL AZEVEDO	SEDUC
300005745	CLAUDIOMIRO JACINTO	SEDUC	300051360	EDICLEIA CHAVES MAZER PERES	SEDUC
300009412	CLEACIR LONGHI	SEDUC	300051462	EDILAINE SILVA DE ANDRADE	SEDUC
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	SEDUC	300051484	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	SEDUC
300051430	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	SEDUC	300036538	EDILIANE BRITO DE ARAUJO	SEDUC
300013942	CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	SEDUC	300009712	EDILMA LEITE RODRIGUES	SEDUC
300014177	CLEMILDA AGRIPINO FIGUEREDO	SEDUC	300036817	EDILSON MARTINS	SEDUC
300035288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	SEDUC	300014712	EDILZA DE LIMA FERREIRA	SEDUC
300023839	CLEODONILDO SOARES	SEDUC	300019757	EDINAURA PINHEIRO	SEDUC
300002881	CLEOMAR CARVALHO DE SA	SEDUC	300051486	EDINE CRISTINA LAGASSI SOARES	SEDUC
300057176	CLEONICE PEREIRA DE ALCANTARA	SEDUC	300005867	EDINEUZA FERREIRA	SEDUC
300052515	CLEUDES ANTONIO DA SILVA SANTANA	SEDUC	300011099	EDITE ANTUNES DE AVILA	SEDUC
300010316	CLEUNICE VIEIRA RAMOS	SEDUC	300039151	EDITE MISAKO UENO NAKAMURA	SEDUC
300008852	CLEUNICI GOMES DA SILVA BASTOS	SEDUC	300010268	EDITE NUNES DOS REIS	SEDUC
300005483	CLEUSA BATISTA DOS ANJOS	SEDUC	300010396	EDIVA GONCALVES RIBEIRO	SEDUC
300009753	CLEUSA LENS JANJACOMO	SEDUC	300057280	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	SEDUC
300023699	CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO	SEDUC	300020326	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	SEDUC
300024103	CLEUSELI FELIPE DE LIMA	SEDUC	300052548	EDVANIA MARQUES DA SILVA	SEDUC
300008362	CLEUZA BEZERRA LIMA	SEDUC	300026647	EDMAR PARLOTE	SEDUC
300051434	CLEUZA FERREIRA DIAS	SEDUC	300044028	EDME VICENTES DOS ANJOS	SEDUC
300010469	CLEUZA TERIZINHA RIBAS	SEDUC	300018693	EDMEIA FELIX LEITE ARAUJO	SEDUC
300050799	CLODOALDO CRISTIANO REIS	SEDUC	300027760	EDMILSON TEIXEIRA DELMONDES	SEDUC
300026596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	SEDUC	300006450	EDNA ARAUJO DE OLIVEIRA GALEAZZI	SEDUC
300026672	CLOVIS JOSE DE SOUZA	SEDUC	300028047	EDNA CARLA NEVES DO AMARAL	SEDUC
300054801	CLOVIS NEY DE BRITO	SEDUC	300051488	EDNA DIAS MARTINS	SEDUC
300028438	CREDIANE CAETANO MIRANDA	SEDUC	300026337	EDNA FERREIRA DE PASMO	SEDUC
300004961	CREMILDO VIAL	SEDUC	300009090	EDNA LUCIA DOS SANTOS	SEDUC
300024577	CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA	SEDUC	300054915	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	SEDUC
300054971	CRISTIELE SANTANA FERREIRA	SEDUC	300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	SEDUC
300054589	CRISTINA VON KOPECZ	SEDUC	300039158	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	SEDUC
300004755	CUSTODIO BELMIRO	SEDUC	300052559	EDNALDO FRANKLIN	SEDUC
300051089	CYNARA ALBINO RABELO DOS REIS	SEDUC	300039386	EDNEIA LANGAME PEREIRA	SEDUC
300036085	DALBIANE NEURI DELUQUE	SEDUC	300037235	EDNEUZA MAIA DA VEIGA FUTERKO	SEDUC
300050842	DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA	SEDUC	300025378	EDSON ANTONIO PIRES LIMA	SEDUC
300054103	DALVA DE OLIVEIRA COELHO	SEDUC	300026116	EDSON CARLOS FERRARI	SEDUC
300035341	DALVA MARIA FITARONI LEMGRUBER MORAES	SEDUC	300023296	EDSON DA SILVA SANTOS	SEDUC
300046214	DAMARIS BORGES JIMENES	SEDUC	300012644	EDSON DE OLIVEIRA	SEDUC
300010342	DANIEL FAUSTINO	SEDUC	300036071	EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	SEDUC
300005662	DANIEL MARIANO GOULARTE	SEDUC	300038369	EDSON FURTADO ALVES	SEDUC
300006401	DANIEL MILENO DE ARAUJO	SEDUC	300025381	EDSON LUIZ DA SILVA	SEDUC
300046220	DANIELA DIAS MOREIRA	SEDUC	300004869	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	SEDUC
300051464	DANIELLE DOS SANTOS AMARAL	SEDUC	300035392	EDUARDO BARROS SILVA	SEDUC
300053077	DANILA APARECIDA DA SILVA	SEDUC	300013535	EDUARDO DE PAULA MENEZES	SEDUC
300010277	DARCI DIAS DE OLIVEIRA	SEDUC	300036481	EDVANIA DA SILVA	SEDUC
300025584	DARCI SOARES DE SOUZA	SEDUC	300007732	EGIDIO JOAQUIM DE ARAUJO	SEDUC
300050863	DARCILENE DE SOUZA BEZERRA	SEDUC	300054736	ELAINE HAFFERMANN FARIAS	SEDUC
300002901	DARCILENE NUNES MORAIS	SEDUC	300002534	ELANE MUGRABI DARWICH	SEDUC
300039228	DARMITON PEIXOTO DA SILVA	SEDUC	300054735	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO	SEDUC
300054102	DARMITON PEIXOTO DA SILVA	SEDUC	300054726	ELCIMAR FERREIRA LIMA	SEDUC
300051475	DAVID ANTONIO DA SILVA	SEDUC	300053609	ELCY MELLO CAMARA FREIRE	SEDUC
300022322	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	SEDUC	300039570	ELDER PEDRI VALENCA	SEDUC
300054911	DAYZE DA SILVA NOE	SEDUC	300005463	ELECIR MARIA CAETANO SOBRINHO	SEDUC
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	SEDUC	300053566	ELENI COLTRO	SEDUC
300051091	DEANNY DA SILVA BRITO	SEDUC	300044526	ELENI DE FATIMA VIANA	SEDUC
300035322	DECIO GOMES MARQUES	SEDUC	300027061	ELEUNICE DOS SANTOS BARROS	SEDUC
300052589	DEIVA CARDOSO DE OLIVEIRA	SEDUC	300026552	ELIANE ALVES DOS SANTOS	SEDUC
300001870	DELMA D SILVA SANTOS	SEDUC	300050767	ELIANE APARECIDA GUZO	SEDUC
300009913	DELMA LUCIA BONFIM DOS SANTOS	SEDUC	300036882	ELIANE CRISTINA FARIA	SEDUC
300005796	DELZUITA DA SILVA CAMPOS	SEDUC	300050775	ELIANE DE CARMO	SEDUC
300003860	DENAIR KLEMES VICENTE	SEDUC	300035396	ELIANE MARIA XAVIER	SEDUC
300050989	DENISE SILVA REZENDE	SEDUC	300016365	ELIANE PINHEIRO FERREIRA	SEDUC
300009360	DEO DE SOUZA FONSECA	SEDUC	300053537	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	SEDUC
300025094	DEOSDETY LUIZ PEGO	SEDUC	300054949	ELIANE TEIXEIRA DE SIQUEIRA SILVA	SEDUC
300027563	DEVAIR PEREIRA DE ARAUJO	SEDUC	300005046	ELIAS DA SILVA	SEDUC
300006002	DIMAS MALDONADO	SEDUC	300008423	ELIETE DIOGO DA CRUZ ALMEIDA	SEDUC
300012277	DINALVA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	300053567	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA ELER	SEDUC
300050636	DIOGENES PIERRE DE MORAES	SEDUC	300026645	ELIEZER GOMES DE MOURA	SEDUC

300020392	ELIONAY JONHSON	SEDUC	300015280	FRANCISCA DA CRUZ MAIA DE LIMA	SEDUC
300014130	ELIS REGINA JENNRICH	SEDUC	300013627	FRANCISCA DO NASCIMENTO	SEDUC
300048584	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	SEDUC	300039409	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	SEDUC
300051378	ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI	SEDUC	300015232	FRANCISCA OTACINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	SEDUC
300055701	ELISANGELA REGIS ANDRADE MALDONADO	SEDUC	300044272	FRANCISCA RAMOS CAYRES	SEDUC
300051129	ELISANGELA RIBEIRO SANTOS	SEDUC	300005432	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	SEDUC
300005103	ELISETTE BATISTA RAMOS	SEDUC	300021966	FRANCISCO ALVES ARAUJO	SEDUC
300005136	ELISETTE TERESINHA VIAN	SEDUC	300010349	FRANCISCO ALVES MACEDO	SEDUC
300051498	ELISEU ALVES VIEIRA	SEDUC	300028203	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	SEDUC
300022809	ELISEU ELOI LINK	SEDUC	300051301	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE OLIVEIRA	SEDUC
300002981	ELIZABETE BARBOSA DE MORAIS	SEDUC	300050748	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	SEDUC
300026028	ELIZABETE MARIA DALLABRIDA	SEDUC	300035319	FRANCISCO DAS CHAGAS T S DE FIGUEIREDO	SEDUC
300035351	ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	SEDUC	300001557	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	SEDUC	300013665	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	SEDUC
300053174	ELIZANGELA FRANCISCO DE SOUZA	SEDUC	300013765	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE MACEDO	SEDUC
300053175	ELIZANGELA RIBEIRO BRUM	SEDUC	300050750	FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	SEDUC
300053577	ELIZETE GONCALVES DA SILVA	SEDUC	300026416	FRANCISCO ERJANE DAS NEVES	SEDUC
300025791	ELIZETE ORTIS DA ROCHA RAMOS	SEDUC	300026235	FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES	SEDUC
300035356	ELIZEU CANDIOTO	SEDUC	300039399	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	SEDUC
300002994	ELIZEU CARLOS TIBURCIO	SEDUC	300008488	FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANTOS	SEDUC
300023670	ELIZEU CORDEIRO MACHADO	SEDUC	300002296	FRANCISCO RUBENS RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC
300051118	ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES	SEDUC	300010642	FRANCISCO VIANA DE SOUZA	SEDUC
300020558	ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANCA	SEDUC	300050793	GABRIELA NOGUEIRA PESSOA	SEDUC
300054730	ELVIS DIAS PINTO	SEDUC	300026342	GABRIELA SILVA SUSSUARANA	SEDUC
300024487	ELZANI DA SILVA	SEDUC	300051070	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA	SEDUC
300007871	ELZANORA MENEZES DE LIMA	SEDUC	300005927	GEDI DA SILVA	SEDUC
300005399	ELZE MARGARETH MORENO MAMEDES	SEDUC	300003403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	SEDUC
300054728	EMILIO SARDE NETO	SEDUC	300050801	GELSIANY BEZERRA PASSOS	SEDUC
300005877	ENEDIRIA MARIA ALBERTO FOESCH	SEDUC	300008407	GELSON PAULO	SEDUC
300051502	ENEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA	SEDUC	300010777	GENI DA SILVA PINTO	SEDUC
300007655	ENI ALVES DIAS MENDES	SEDUC	300006006	GENI DIAS DE AZEVEDO	SEDUC
300051503	ENI RODRIGUES MEIRA LIMA	SEDUC	300023756	GENI FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC
300053485	ENILDA ROQUE DA SILVA ALMEIDA	SEDUC	300043853	GENY GALDINO FARIAS DE OLIVEIRA	SEDUC
300018995	ERENI GERONIMO FRANCKLIN	SEDUC	300009189	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SEDUC
300008376	ERNADES OLIVEIRA NERES	SEDUC	300053584	GEORGE MUNIZ SIMOES	SEDUC
300044497	ERNESTINA DO NASCIMENTO HARDT	SEDUC	300051509	GERALDO MOREIRA FILHO	SEDUC
300050772	EROTILDE APARECIDA SEGURA	SEDUC	300052657	GERALDO PEREIRA SOARES	SEDUC
300009937	ESPERANCA DUARTE VARGAS	SEDUC	300011021	GESSILDA LINHARES CASAROTTO	SEDUC
300036655	ESTEFANIA VIEIRA FERREIRA DE ASSIS	SEDUC	300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	SEDUC
300020140	EUDES ALVES DINIZ	SEDUC	300039150	GILDEON ALVES DA CRUZ	SEDUC
300036720	EUDES NAZARE DO NASCIMENTO	SEDUC	300024568	GILDO RODRIGUES DA SILVA	SEDUC
300019598	EUGENIO CLAUDIO TALARICO	SEDUC	300011060	GILMAR LEMOS DE OLIVEIRA	SEDUC
300055639	EUGENIO VEIGA CARRILHO	SEDUC	300020633	GILVANETE MARIA DINIZ CARVALHO	SEDUC
300014080	EULALIA GAIAO PEREIRA E SILVA	SEDUC	300039684	GISELE CRISTINA CAVALLIERI	SEDUC
300028533	EUNICE BERTUCCI	SEDUC	300050819	GISELE CRISTINA SILVA	SEDUC
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	SEDUC	300019252	GISELIA EVARISTO MACHADO DE FIGUEIREDO	SEDUC
300002323	EUNICE NUNES DOS SANTOS	SEDUC	300052901	GISLEIDE VIEIRA SILVA	SEDUC
300004725	EURIDES FERREIRA QUINTO	SEDUC	300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	SEDUC
300027060	EVA MARIA DE QUEIROZ	SEDUC	300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	SEDUC
300009142	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	SEDUC	300025401	GLAUDINEIA KEMPIM MACHADO	SEDUC
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	SEDUC	300039104	GLENDA PAIVA MOREIRA	SEDUC
300051194	EVANDRO MARCOS DE OLIVEIRA	SEDUC	300036662	GOLLY GASPARRINI	SEDUC
300039217	EVANGELO VASSILAKIS	SEDUC	300051252	GORETE DE CASSIA SOUSA MAIA	SEDUC
300004826	EVANIR DA SILVA DAMIAO	SEDUC	300006027	GRAZIELA GONCALVES DE SOUZA	SEDUC
300020284	EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS	SEDUC	300039666	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	SEDUC
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	SEDUC	300050617	GUSTAVO SANTANA DE ABREU	SEDUC
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	SEDUC	300053153	HAGLAENE PAIXAO DE CASTRO	SEDUC
300026439	EVILASIA NUNES WAGNER	SEDUC	300052818	HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO	SEDUC
300028656	EZEQUIEL DA SILVA	SEDUC	300052520	HEBERSON PINTO	SEDUC
300010686	EZEQUIEL FELIPE SANTIAGO	SEDUC	300050621	HELAINÉ CRISTINA DE AVILA	SEDUC
300025516	FABIANA MARIA DOS SANTOS	SEDUC	300054871	HELEN SIMONE DA SILVA TORRES	SEDUC
300050654	FABIANE SAMARA MARQUES LOPES	SEDUC	300011500	HELIANA DA SILVA NORONHA	SEDUC
300035331	FABRICIO SALVIONI GALI	SEDUC	300027289	HELOISA HELENA RAMOS SANTOS	SEDUC
300031392	FATIMA APARECIDA DA COSTA BOVOLATO	SEDUC	300010148	HELVECIO GONCALVES DE MIRANDA	SEDUC
300005255	FATIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	SEDUC	300010147	HELVECIO GONCALVES DE MIRANDA	SEDUC
300012360	FATIMA BATISTA	SEDUC	300051058	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	SEDUC
300020147	FATIMA FERREIRA DOS ANJOS	SEDUC	300025233	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC
300036517	FATIMA FERREIRA LIMA DE SANTANA	SEDUC	300054870	HERON DA SILVA SANTOS	SEDUC
300010272	FATIMA MARIA DE FREITAS SILVA	SEDUC	300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	SEDUC
300020649	FELIPE TOMAZ EVANGELISTA	SEDUC	300013545	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	SEDUC
300055666	FERNANDA DAMARIS ALVES	SEDUC	300005058	HIRDE PUERARI MOREIRA	SEDUC
300054135	FERNANDE ROBLEDILHO MORAIS	SEDUC	300038357	HOLLIVER LUIZ PANTOJA LYRA	SEDUC
300018658	FERNANDO LOPES TRINDADE	SEDUC	300053152	HOSANA RODRIGUES DOS SANTOS	SEDUC
300053168	FERNANDO MONGE TEOTONIO	SEDUC	300012424	HOZOCINO RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC
300025653	FILESIA DE ALMEIDA LOPES	SEDUC	300054115	HUDSON GOES CAETANO	SEDUC
300024590	FLAVIA BASTOS PIMENTA	SEDUC	300016369	HUMBERTO EUDSON CARDOSO SANTOS	SEDUC
300008218	FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC	300001901	IDELMAR NUNES DE ARAUJO	SEDUC
300019976	FLORITA DUTRA ALMEIDA	SEDUC	300008032	IDES ANTONIO DO CARMO	SEDUC
300039402	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	SEDUC	300024994	ILMA CANDIDO VELOSO	SEDUC
300023346	FRANCIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	SEDUC	300023624	ILMARA MARIA SGOBERO	SEDUC
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA	SEDUC	300023623	ILMARA MARIA SGOBERO	SEDUC
300008181	FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS	SEDUC	300025701	ILZA MARIA BROCANELLI	SEDUC
300024536	FRANCINETE DE OLIVEIRA	SEDUC	300007590	INAURA GONCALVES DE AZEVEDO	SEDUC
300015231	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	SEDUC	300051617	INEIDE DA SILVA SOARES	SEDUC
300050737	FRANCINEUDA LINS MACIEL	SEDUC	300009870	INES PEREZ BALTAZAR	SEDUC
300024985	FRANCINILDA FRANCISCA BARBOSA	SEDUC	300030413	INES TEREZINHA FINI KAWAY	SEDUC
300051119	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	SEDUC	300055729	INGRID BARRETO ZANATA MOREY	SEDUC



300057524	IONICE DA SILVA FERREIRA	SEDUC	300007273	JOAO DA COSTA SOARES	SEDUC
300019864	IRACEMA ALVES FEITOSA	SEDUC	300005442	JOAO DE SOUZA MEDINA	SEDUC
300003501	IRACEMA PEREIRA CERQUEIRA	SEDUC	300035317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	SEDUC
300006326	IRACI DIAS DOS SANTOS	SEDUC	300019405	JOAO DOS SANTOS SOARES	SEDUC
300046246	IRALICE BATISTA FIGUEIRA	SEDUC	300023289	JOAO DUARTE MOREIRA	SEDUC
300044345	IRANI PITANGUI ALMEIDA	SEDUC	300010985	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEDUC
300004698	IRENE CAVALCANTE GOMES	SEDUC	300026284	JOAO GILBERTO COCHETTO	SEDUC
300008254	IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SEDUC	300027485	JOAO IRINEU DA MAIA	SEDUC
300004669	IRENILDA ALVES PEREIRA	SEDUC	300023198	JOAO JACOBOWSKI FONTOURA	SEDUC
300020356	IRTA NEVES ALMEIDA	SEDUC	300018105	JOAO JORGE CARNEIRO DA SILVA	SEDUC
300023865	ISAAC GOMES DE MIRANDA	SEDUC	300010368	JOAO LORENCO DEOSDETE	SEDUC
300025332	ISABEL RODRIGUES PESSOA	SEDUC	300009470	JOAO LUIZ KERDY DE MORAES	SEDUC
300023001	ISAIAS FRANCISCO DE PAULA	SEDUC	300008756	JOAO MARTINS	SEDUC
300035357	ISAUINA ISAUARA DE ARAUJO	SEDUC	300029655	JOAO MOREIRA TAVARES	SEDUC
300010725	ISMAEL ALVES FERREIRA	SEDUC	300055724	JOAO PAULO LOPES ALVES	SEDUC
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	SEDUC	300005025	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEDUC
300028599	ISNALIA DE ALMEIDA	SEDUC	300005026	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEDUC
300024676	ISRAEL JULIO SOBRINHO	SEDUC	300057458	JOAO RODRIGUES MELO	SEDUC
300057550	ITAMAR SANCHES CAIRES	SEDUC	300028128	JOAQUIM GOMES EVANGELISTA	SEDUC
300006463	IVANEIDE CARDOSO DA COSTA	SEDUC	300019960	JOAQUIM LOPES DE AMORIM FILHO	SEDUC
300058064	IVANETE FERREIRA NEVES DOS SANTOS	SEDUC	300052805	JOEL FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300032426	IVANI PONTES ALEXANDRE	SEDUC	300050605	JOEL GOMES DE SOUZA	SEDUC
300005715	IVANILDE FERREIRA DE MOURA	SEDUC	300044479	JOEL LOPES DE SOUZA	SEDUC
300005516	IVANIR BATISTA ADAO	SEDUC	300025608	JOELI RODRIGUES VARGAS	SEDUC
300026404	IVANIR LEMES DE SOUZA	SEDUC	300019024	JOELMA CONCEICAO DA SILVEIRA	SEDUC
300026744	IVANISE NAZARE MENDES	SEDUC	300050800	JOELMA MARIA PEREIRA	SEDUC
300013707	IVANOR JORGE FERREIRA	SEDUC	300035394	JOELYGIA MARIA DE MOURA SIENA	SEDUC
300052779	IVANUZA MACHADO DA SILVA	SEDUC	300008189	JONAS ALABI DA SILVA	SEDUC
300006988	IVETE DEL PIERO SPEROTTO	SEDUC	300010267	JORANI PEREIRA AIRES	SEDUC
300009145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	SEDUC	300051139	JORGE JEAN MELO BEZERRA	SEDUC
300026408	IVO MONTEIRO DA SILVA	SEDUC	300003974	JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	SEDUC
300016776	IVONE DA SILVA	SEDUC	300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	SEDUC
300008826	IVONE MARIA DOS SANTOS JOCA	SEDUC	300017574	JOSE ALDEMIER SALDANHA	SEDUC
300026690	IVONE PASSARINE	SEDUC	300025110	JOSE ALVES NOGUEIRA	SEDUC
300013058	IVONE RIBEIRO DO NASCIMENTO DE FRANCA	SEDUC	300010562	JOSE APOLINARIO	SEDUC
300046268	IVONEIDE DOS SANTOS GONCALVES	SEDUC	300010480	JOSE ARI FAUSTINO	SEDUC
300018972	IVONETE BETIM VELOSO FERNANDES	SEDUC	300010566	JOSE BARRETO	SEDUC
300010795	IVONETE MELO DA SILVA	SEDUC	300010528	JOSE BATISTA COELHO	SEDUC
300050898	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO	SEDUC	300043850	JOSE BERNARDO DE FREITAS	SEDUC
300023950	IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA	SEDUC	300054838	JOSE CABRAL DE SOUZA	SEDUC
300008813	IZABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC	300053536	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEDUC
300006608	IZABEL MARIA CUSTODIO CARVALHO	SEDUC	300003635	JOSE CARLOS ERNANDES	SEDUC
300010647	IZAIAS ELIAS	SEDUC	300051415	JOSE CARLOS GANDA	SEDUC
300027752	IZAQUE GONCALVES VIEIRA	SEDUC	300021301	JOSE CICERO GOMES	SEDUC
300051122	IZAURA MARIA CANGUSSU	SEDUC	300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	SEDUC
300005938	IZENILDA GOMES DE LIMA E SILVA	SEDUC	300002889	JOSE DIAS DA SILVA	SEDUC
300023495	IZOLETE IZABEL MATOS	SEDUC	300006304	JOSE DIAS DE SOUZA	SEDUC
300005637	JACI CLARA DE ALMEIDA	SEDUC	300012216	JOSE DOMINGOS DEL PADRE	SEDUC
300011101	JACIMAR PEREIRA CAMPOS	SEDUC	300021990	JOSE FERNANDO DE SOUZA FILHO	SEDUC
300005313	JACINETE ALVES BARBOSA REIS	SEDUC	300010124	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	SEDUC
300038166	JACINTA DOS SANTOS SILVA	SEDUC	300004900	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	SEDUC
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	SEDUC	300020012	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	SEDUC
300054562	JACSON MELO DE CARVALHO	SEDUC	300005606	JOSE GERALDO DOS SANTOS	SEDUC
300010359	JAIR ANDRADE SANTOS	SEDUC	300005218	JOSE INACIO DE SOUZA	SEDUC
300004937	JAIR BARBOSA DE SOUZA	SEDUC	300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	SEDUC
300013568	JAIR KIRCHHOFF	SEDUC	300024273	JOSE JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	SEDUC
300057441	JAKELINA DE SOUZA LOPES	SEDUC	300024272	JOSE JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	SEDUC
300023953	JANAINA BERNARDES GONCALVES	SEDUC	300013716	JOSE LOPES DE CASTRO	SEDUC
300051107	JANAINA TEREZA PEREIRA	SEDUC	300024338	JOSE LUIZ DE PAULA PIMENTA	SEDUC
300051436	JANDIRA MARIA DA SILVA GOMES	SEDUC	300057426	JOSE LUIZ PASSARINI	SEDUC
300022858	JANE APARECIDA DE NONA MORETTI	SEDUC	300054126	JOSE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	SEDUC
300050904	JANE CRISTINA DA SILVA	SEDUC	300025817	JOSE MARIA DE ANDRADE	SEDUC
300039264	JANE HARDT	SEDUC	300008165	JOSE MARIA LUCIANO	SEDUC
300014469	JANE LUCIA THIERS STRUTHOS	SEDUC	300053610	JOSE MOURA DE OLIVEIRA	SEDUC
300052988	JANETE APARECIDA DA SILVA	SEDUC	300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	SEDUC
300051616	JANETE PEREIRA BOSCO CARVALHO	SEDUC	300035362	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC
300039727	JANETTE DE FATIMA REIS	SEDUC	300022553	JOSE PLINIO DOS SANTOS	SEDUC
300071858	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	SEDUC	300004962	JOSE RODRIGUES ROSA	SEDUC
300052752	JAQUELINE MENDES SILVA	SEDUC	300020778	JOSE ROMAO GAMA	SEDUC
300051241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	SEDUC	300052933	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	SEDUC
300056014	JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO	SEDUC	300005088	JOSE TELES DOS SANTOS	SEDUC
300036036	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA	SEDUC	300007483	JOSE TURUE TELES	SEDUC
300052849	JEFFERSON SALLIA RAMOS	SEDUC	300046885	JOSE VALTER CASTRO CAMELO	SEDUC
300052861	JHENILSON NASCIMENTO SILVA	SEDUC	300001709	JOSE WILANS MARTINS DA ROCHA	SEDUC
300025247	JOAN CLEBER FROES COSTA	SEDUC	300057598	JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO	SEDUC
300024271	JOANA D'ARC CUNHA	SEDUC	300012440	JOSEFA APARECIDA BEZERRA	SEDUC
300036525	JOANA DARC RAMOS DAS GRACAS	SEDUC	300050879	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC
300008272	JOANA VIEIRA GALVAO	SEDUC	300006434	JOSEFA PEREIRA COSTA	SEDUC
300010098	JOAO AGUIAR DE PINHO	SEDUC	300051399	JOSEFA SUELI AIRES DE OLIVEIRA	SEDUC
300026454	JOAO ALVES ARAUJO	SEDUC	300054839	JOSELAINA LOPES DE SOUSA	SEDUC
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	SEDUC	300015289	JOSELI CAVALCANTE DE ARAUJO	SEDUC
300024398	JOAO BATISTA BOTELHO DE CARVALHO	SEDUC	300052970	JOSELI DE LIMA PEREIRA	SEDUC
300019837	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	SEDUC	300008584	JOSELIA FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300046279	JOAO BELARMINO DOS SANTOS	SEDUC	300036066	JOSELIA FONTENELE BATISTA	SEDUC
300015271	JOAO BOSCO SANTANA PITA	SEDUC	300050902	JOSEMAR FARIAS DA SILVA	SEDUC
300052648	JOAO CARLOS ALVAREZ DURAN	SEDUC	300028019	JOSEMAR FERREIRA BARROS	SEDUC
300053541	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	SEDUC	300039139	JOSENALDO SANTOS PORTO	SEDUC

300054762	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	SEDUC	300050926	LUCIANE RENATA BURG	SEDUC
300039484	JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	SEDUC	300057366	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	SEDUC
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	SEDUC	300043540	LUCIDETE MARIA ASSUNCAO LOPES	SEDUC
300052604	JOVAIR PEREIRA GUEDES	SEDUC	300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	SEDUC
300044502	JOVELINA FERREIRA FRAZIO	SEDUC	300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC
300050916	JOZIANY VIEIRA DA SILVA	SEDUC	300085377	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI	SEDUC
300005969	JOZILDA APARECIDA NOGUEIRA	SEDUC	300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	SEDUC
300051396	JUAN SCHLOSSER	SEDUC	300015283	LUCINEIDE GONCALVES CARNEIRO	SEDUC
300005546	JUARES DOS SANTOS BONFIM	SEDUC	300027596	LUCINEIDE HERREIRA DE AGUIAR ANDRADE	SEDUC
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	SEDUC	300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	SEDUC
300054822	JUCELIA SOARES ARAUJO	SEDUC	300019517	LUCINES SILVA FERREIRA	SEDUC
300051409	JUDITE ALCIDES DOS SANTOS	SEDUC	300015325	LUCINETE ORNAQUI DE OLIVEIRA	SEDUC
300014515	JUDITE DOS SANTOS VIANA	SEDUC	300013603	LUIS FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	SEDUC
300027906	JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO	SEDUC	300054746	LUIS PAULO TEIXEIRA DA SILVA	SEDUC
300022864	JULIA APARECIDA BUOS	SEDUC	300035325	LUISA GOMES DA COSTA	SEDUC
300036832	JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO	SEDUC	300008642	LUISA GOMES DA COSTA	SEDUC
300030442	JULIA ROSA SZELEMEI RIBEIRO	SEDUC	300015570	LUIZ ANDRE MENEQUETTI	SEDUC
300054625	JULIANA ALVES DA SILVA	SEDUC	300025117	LUIZ ANTONIO CAETANO DO CARMO	SEDUC
300007555	JULITA MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	SEDUC	300051380	LUIZ CARLOS ANTUNES	SEDUC
300024341	JUNILCE FERREIRA HERMINIO	SEDUC	300038368	LUIZ CARLOS FUTERKO	SEDUC
300004902	JURACI VIEIRA DE JESUS	SEDUC	300005906	LUIZ DENARDIN	SEDUC
300051245	JURACI ZAMBON	SEDUC	300008031	LUIZ FERREIRA DE MORAES	SEDUC
300019799	KATHIA CILENE PATRICIO PEREIRA	SEDUC	300039076	LUIZ GONZAGA BATISTA	SEDUC
300051263	KATIA DIAS DA COSTA	SEDUC	300025257	LUIZ ORLANDIN	SEDUC
300050701	KATIA GOMES CARDOZO	SEDUC	300002667	LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTES	SEDUC
300046291	KATIA LUCIENE BORGES BERGAMINI	SEDUC	300010689	LUZINETE CESCO ORLANDINI	SEDUC
300007908	KATIA RIBEIRO DA SILVA COELHO	SEDUC	300053596	LUZINETE CESCO ORLANDINI	SEDUC
300059553	KEILA ROBERTA DE SOUZA MARINHO	SEDUC	300024191	LUZINETE LEMKE	SEDUC
300026614	KELLEN REGINA DA SILVA	SEDUC	300019702	MADALENA CRUZ DE SOUZA	SEDUC
300038361	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SIL	SEDUC	300019265	MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO	SEDUC
300025820	KELLY REGINA FELIX FONTINELLI	SEDUC	300051600	MAGDA MARIA DE FRANCA	SEDUC
300008394	KENIA AMARA DIAS DE LACERDA GALLI	SEDUC	300051264	MAILY MARQUES PEREIRA	SEDUC
300054876	KEYLA DE OLIVEIRA CAMPELO	SEDUC	300043859	MAIRE SERGILINA PAIXAO DO NASCIMENTO SIL	SEDUC
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	SEDUC	300005480	MANOEL COTRIN DE SOUZA	SEDUC
300009228	LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO	SEDUC	300054892	MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	SEDUC
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	SEDUC	300005685	MANOEL PROCOPIO DA SILVA	SEDUC
300026289	LAFIETE GONCALVES DE MACEDO	SEDUC	300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	SEDUC
300025542	LAIRTON GONCALVES NIZA	SEDUC	300054920	MARCELO DA SILVA MACIEL	SEDUC
300013926	LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE	SEDUC	300051400	MARCIA DE FATIMA BARBOSA CORREA	SEDUC
300054790	LANUZIA CELESTRINI	SEDUC	300053308	MARCIA GERTRUDE GROSSMANN	SEDUC
300008964	LARICO PEREIRA DOMINGO	SEDUC	300050834	MARCIA MARIA RODRIGUES UCHOA	SEDUC
300012730	LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA	SEDUC	300010054	MARCIA OLIVEIRA SANTOS FRAGA	SEDUC
300050684	LAURA MARIA CANGUSSU	SEDUC	300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	SEDUC
300029644	LAUREANO COELHO RODRIGUES	SEDUC	300024584	MARCIA SOMOSA TOLentino	SEDUC
300010403	LAURINDA DE AMORIM RODRIGUES	SEDUC	300043284	MARCIA ROSSI SANTIAGO	SEDUC
300033948	LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	SEDUC	300051404	MARCIO BATISTA VIEIRA	SEDUC
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	SEDUC	300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	SEDUC
300012960	LEILA APARECIDA KICHILESKI	SEDUC	300051188	MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA	SEDUC
300044251	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	SEDUC	300054558	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	SEDUC
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	SEDUC	300019946	MARCOS ANTONIO MARTINIANO	SEDUC
300054810	LENA BAZAN AMAECING	SEDUC	300053787	MARCOS ANTONIO ZARAMELLA	SEDUC
300054805	LENI DE SOUZA COSTA	SEDUC	300007618	MARCOS AURELIO VIEIRA ALBANO	SEDUC
300026038	LENITA APARECIDA MIQUELINO	SEDUC	300026373	MARCOS FABIANO MINOSSO	SEDUC
300006383	LEONESSE CAVALCANTE	SEDUC	300054956	MARCOS OLIVEIRA SANTOS	SEDUC
300003465	LEONILDA DA SILVA PAULO LENZ	SEDUC	300024066	MARCOS ROGERIO BARBIERI	SEDUC
300027322	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	SEDUC	300053059	MARCOS SADAU MURATA	SEDUC
300037242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	SEDUC	300057406	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	SEDUC
300004717	LEONORA ALVES PONTES	SEDUC	300051408	MARGARETE NUNES	SEDUC
300055671	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	SEDUC	300010030	MARI CRISPIM LIMA DO NASCIMENTO	SEDUC
300025259	LEUSANTO VALERIO	SEDUC	300005275	MARIA ALBERNISA LEITE ESTEVES	SEDUC
300026978	LIDIA ARAUJO DE SOUZA	SEDUC	300009876	MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	SEDUC
300005527	LIDIA BATISTA LEITE	SEDUC	300024404	MARIA ALICE JUSTINIANO ALEXOPULOS	SEDUC
300028682	LIGIANE ELIZA DE ALMEIDA	SEDUC	300010279	MARIA ALVES DA CONCEICAO	SEDUC
300038737	LILIAM MACHADO CAMARGO	SEDUC	300028068	MARIA ALVES GOMES	SEDUC
300055702	LILIAN SANTOS DA SILVA BOUCHABKI	SEDUC	300036701	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	SEDUC
300055688	LILIANE DOS SANTOS LIMA	SEDUC	300013640	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	SEDUC
300008232	LINALDA DE ARAUJO BRANDAO DA SILVA	SEDUC	300013639	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	SEDUC
300025610	LINDALVA MARIA DA SILVA CASTELUBER	SEDUC	300005013	MARIA APARECIDA CUSTODIO	SEDUC
300002555	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	SEDUC	300028685	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEDUC
300004476	LINDINAVA DE PASCOA BONFIM FERREIRA	SEDUC	300015459	MARIA APARECIDA DAS NEVES LIMA	SEDUC
300010175	LIOGILDES DA SILVA MENDONCA	SEDUC	300008831	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	SEDUC
300053598	LISMARI ADRIANA SCHEFFER	SEDUC	300017494	MARIA APARECIDA FERNANDES CASTRO	SEDUC
300007914	LIZIETE PACHECO RAMOS	SEDUC	300025272	MARIA APARECIDA LOSS ULIANA	SEDUC
300043944	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SEDUC	300010420	MARIA APARECIDA NUNES RATES	SEDUC
300039391	LUCAS CONDE SCHOCKNESS	SEDUC	300011432	MARIA APARECIDA RODRIGUES	SEDUC
300055696	LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	SEDUC	300024283	MARIA ARLETE DO DESTERRO NEVES	SEDUC
300026468	LUCELIA DE OLIVEIRA VARGAS	SEDUC	300005066	MARIA AUXILIADORA DO BONFIM	SEDUC
300010290	LUCI MARTINS DA SILVA	SEDUC	300036065	MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS	SEDUC
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	SEDUC	300013573	MARIA BARBOSA GONCALVES GUIDO DA SILVA	SEDUC
300001801	LUCIA HELENA DE BARROS PEREIRA	SEDUC	300011736	MARIA BATISTA DOS SANTOS	SEDUC
300019835	LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL	SEDUC	300026625	MARIA CARMEM DE CARLI	SEDUC
300006997	LUCIA PONTES MENEZES	SEDUC	300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	SEDUC
300050924	LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	SEDUC	300050645	MARIA CECILIA DE MEDEIROS	SEDUC
300084373	LUCIANA ROCHA DA SILVA	SEDUC	300042354	MARIA CONCEICAO BATISTA CHAVES	SEDUC
300053179	LUCIANA SANTANA MARTINS	SEDUC	300009838	MARIA CONCEICAO DA SILVA	SEDUC
300039387	LUCIANA TOLLER MARCONATTO	SEDUC	300025122	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SEDUC
300054768	LUCIANE DE PAULA	SEDUC	300019981	MARIA CONCEICAO PEREIRA PINHO	SEDUC

300036816	MARIA CONTI DE MARCO	SEDUC	300010119	MARIA INES LIMA ESTORARI	SEDUC
300052574	MARIA CRISTINA DAROS	SEDUC	300036879	MARIA INES ROSA	SEDUC
300010996	MARIA DA CONCEICAO CAMARA GUSMAO	SEDUC	300005926	MARIA INEZ RABELO COSTA	SEDUC
300040478	MARIA DA CONCEICAO LUIZ DOS S CARNEIRO	SEDUC	300015194	MARIA JONACI SILVA SOUZA FURTADO	SEDUC
300057457	MARIA DA CONCEICAO VALENTE DA SILVA	SEDUC	300005895	MARIA JOSE BATISTA LARA	SEDUC
300024704	MARIA DA GLORIA DALMINECH	SEDUC	300025429	MARIA JOSE DE ANDRADE ARAUJO	SEDUC
300026879	MARIA DA GLORIA PISSINATI RODRIGUES	SEDUC	300006114	MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA	SEDUC
300016306	MARIA DA PENHA FRANCISCO ALVES	SEDUC	300038296	MARIA JOSE MACEDO FELICIANO	SEDUC
300009085	MARIA DA PENHA SOUZA	SEDUC	300052759	MARIA JOSE RODRIGUES MOREIRA	SEDUC
300016544	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC	300053580	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA DAS NEVES	SEDUC
300010812	MARIA DA SILVA	SEDUC	300054404	MARIA JOSENILDA PIRES FERREIRA	SEDUC
300031572	MARIA DA SILVA SALES	SEDUC	300010031	MARIA LIGIA PORFIRIO DOS SANTOS	SEDUC
300006410	MARIA DAS DORES LIMA PIMENTA	SEDUC	300054933	MARIA LOPES DE OLIVEIRA ULCHAK	SEDUC
300037649	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC	300052848	MARIA LOURDES PEREIRA MOTA	SEDUC
300004952	MARIA DAS DORES REZENDE DE FREITAS	SEDUC	300008614	MARIA LUCIA COIMBRA DA SILVA	SEDUC
300006197	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE AMORIM	SEDUC	300017617	MARIA LUCIA VIANA DA SILVA	SEDUC
300011503	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM CARVALHO	SEDUC	300051528	MARIA LUCIENE ALENCAR FROTA	SEDUC
300016371	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	SEDUC	300036193	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	SEDUC
300020878	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO	SEDUC	300011596	MARIA LUIZA DA SILVA	SEDUC
300015248	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	SEDUC	300019214	MARIA LUZIA LECHESKI PAIS	SEDUC
300003270	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MORAES	SEDUC	300008221	MARIA LUZIA RESENDE COCO	SEDUC
300018963	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA M CIRQUEIRA	SEDUC	300008410	MARIA MADALENA LABORDA DE ARAUJO	SEDUC
300005547	MARIA DAS GRACAS ETIENE DOS SANTOS	SEDUC	300005865	MARIA MADALENA MARIANO MIRANDA	SEDUC
300039148	MARIA DAS GRACAS FERNANDES JANUARIO	SEDUC	300027973	MARIA MAGALHAES GOMES	SEDUC
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	SEDUC	300004670	MARIA MARLENE SEVERO VIEIRA	SEDUC
300009856	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVA	SEDUC	300022986	MARIA MARLI DE SOUZA OLIVEIRA	SEDUC
300010618	MARIA DAS GRACAS MOREIRA MARTINS	SEDUC	300006174	MARIA MARLINDA BARBOSA TSUYUGUCHI	SEDUC
300009846	MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARINHO	SEDUC	300027178	MARIA MARLUZ DE CARVALHO	SEDUC
300009040	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ANGELOS	SEDUC	300053080	MARIA NEUSA DE MATOS VITOR	SEDUC
300008230	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	SEDUC	300009154	MARIA NEUZA DE SOUZA ALMEIDA	SEDUC
300005589	MARIA DAS GRACAS SOARES	SEDUC	300013052	MARIA NEUZA GOMES	SEDUC
300026304	MARIA DAS GRACAS SOUTO AGUIAR	SEDUC	300020522	MARIA NICOLAU DE SOUZA	SEDUC
300039819	MARIA DAS GRACAS XAVIER RABELO	SEDUC	300036820	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SEDUC
300051076	MARIA DAS VITORIAS SANTOS	SEDUC	300006268	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SEDUC
300005165	MARIA DE FATIMA COSTA CANUTO	SEDUC	300018544	MARIA ONICE FERREIRA PINTO	SEDUC
300013849	MARIA DE FATIMA LIRA	SEDUC	300024433	MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA LIMA	SEDUC
300019227	MARIA DE FATIMA PERES DIAS	SEDUC	300054934	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GARCIA	SEDUC
300002892	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	SEDUC	300027603	MARIA REGINA ALVES DA SILVA	SEDUC
300010735	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	SEDUC	300006427	MARIA RITA BALIEIRO SANTOS	SEDUC
300009833	MARIA DE JESUS PEREIRA	SEDUC	300025853	MARIA RODRIGUES DA SILVA	SEDUC
300011826	MARIA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA	SEDUC	300057309	MARIA SELMA ZUCATELLI	SEDUC
300019190	MARIA DE LOURDES BONELLI SANTOS	SEDUC	300006015	MARIA SOARES DOS SANTOS	SEDUC
300024063	MARIA DE LOURDES CORREIA	SEDUC	300010261	MARIA TERCILIA DE PAULA	SEDUC
300008853	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS NETO	SEDUC	300053071	MARIA TEREZA DA SILVA COELHO	SEDUC
300038377	MARIA DE LOURDES LACERDA EVANGELISTA	SEDUC	300023454	MARIA VILMA DE SOUZA	SEDUC
300008310	MARIA DE LOURDES MENDES I	SEDUC	300010371	MARIA WANDETE DE SOUZA SANTOS	SEDUC
300036562	MARIA DE LOURDES MENDES I	SEDUC	300009915	MARIALVA SCARAMUSSA TREVIZANI	SEDUC
300006458	MARIA DE NAZARE CUNHA GONCALVES	SEDUC	300027360	MARIANE SICHINEL	SEDUC
300002883	MARIA DE NAZARE DOS PASSOS FERREIRA	SEDUC	300054944	MARICELMA FIGUEIREDO CARDOSO	SEDUC
300053010	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	SEDUC	300057442	MARIE CRISTINA NAKAYAMA KUMI	SEDUC
300006256	MARIA DEUZA DE LIMA MACHADO	SEDUC	300009097	MARILDA ZIELINSKI	SEDUC
300006449	MARIA DEUZIMAR FERREIRA MODESTO	SEDUC	300053616	MARILEI BEDIN MARCHI	SEDUC
300002376	MARIA DILZA DE LIMA COSTA	SEDUC	300008446	MARILENA APARECIDA ALMEIDA MAROSTI	SEDUC
300002742	MARIA DO CARMO DA SILVA I	SEDUC	300010779	MARILENE LISBOA PIUNA	SEDUC
300053032	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	SEDUC	300007153	MARILENE LOURDES VENDRUSCULO GONCALES	SEDUC
300005286	MARIA DO CARMO DE SOUZA	SEDUC	300023452	MARILENE NOGUEIRA BATISTA F DOS SANTOS	SEDUC
300021952	MARIA DO CARMO SIQUEIRA GADELHA	SEDUC	300016017	MARILENE OLIVEIRA BRITO	SEDUC
300006469	MARIA DO ROSARIO SOUZA GUIMARAES	SEDUC	300004958	MARILZA DIAS REZINIO	SEDUC
300063193	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FIGUEIREDO	SEDUC	300010768	MARINA ARAUJO SILVA	SEDUC
300006905	MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL	SEDUC	300054828	MARINALVA GRANDINI	SEDUC
300020713	MARIA DO SOCORRO DINIZ CARVALHO	SEDUC	300050723	MARINEIDE RODRIGUES	SEDUC
300015155	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	SEDUC	300028710	MARINEIDE TENORIO DE OLIVEIRA AZEVEDO	SEDUC
300024501	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	SEDUC	300054846	MARINES NUNES DE SOUZA BITENCOURT	SEDUC
300013083	MARIA DO SOCORRO SOARES MOTA	SEDUC	300051063	MARINETE DOS REIS CHAGAS	SEDUC
300009196	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	SEDUC	300052860	MARINEZ DA SILVA	SEDUC
300023902	MARIA EDGLEIDE B HOLANDA DE NEGREIRO CHI	SEDUC	300006406	MARINEZ DE LIMA BARBOSA	SEDUC
300004705	MARIA EDITE LEITE	SEDUC	300009733	MARIO BARBOSA DE CARVALHO	SEDUC
300014044	MARIA EDNEUZA JUCA DE CARVALHO	SEDUC	300037976	MARIO BARBOSA DE CARVALHO	SEDUC
300081669	MARIA EIDANS FARIAS	SEDUC	300024282	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	SEDUC
300036719	MARIA ELIESE GURGEL	SEDUC	300018727	MARIO SAVIO ALMEIDA DE LIMA	SEDUC
300020358	MARIA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC	300036479	MARIO VITOR MENDES	SEDUC
300005544	MARIA ELIZABETH DA SILVA	SEDUC	300005756	MARISA ALVES BATISTA	SEDUC
300022285	MARIA ELIZETE RODRIGUES GAIA	SEDUC	300013845	MARISA APARECIDA GONCALVES DIAS	SEDUC
300025263	MARIA ERIENE ALVES	SEDUC	300028154	MARISANE LUCILA TURATTI CHERUBIN	SEDUC
300017646	MARIA EUNICE DA SILVA	SEDUC	300080202	MARISOL SILVA DE LIMA	SEDUC
300010930	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEDUC	300006867	MARISTELA BALBINOT	SEDUC
300003285	MARIA FRANCISCA FELIX FONTINELLI	SEDUC	300034652	MARISTELA PEDRINI	SEDUC
300024461	MARIA GEOVANA DA SILVA RODRIGUES	SEDUC	300036571	MARIZA DE FATIMA ZENI	SEDUC
300015866	MARIA GLORICE CALDAS DA SILVA	SEDUC	300036091	MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC
300028558	MARIA GORETE SILVA DA CONCEICAO	SEDUC	300039354	MARLEIDE DE MORAIS NEVES DO NASCIMENTO	SEDUC
300023238	MARIA GRACIETE ARAUJO DA ROCHA	SEDUC	300018987	MARLENE ABREU DA SILVA	SEDUC
300006249	MARIA GRACINDA MENDES	SEDUC	300018034	MARLENE CORREIA TOMAZONI	SEDUC
300009612	MARIA HELENA DA SILVA	SEDUC	300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	SEDUC
300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	SEDUC	300036574	MARLENE DOS SANTOS I	SEDUC
300024065	MARIA HELENA SOARES ROQUE	SEDUC	300039157	MARLENE MORELLI CALEGARI	SEDUC
300054950	MARIA IANDER DOS SANTOS	SEDUC	300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO LOPES	SEDUC
300005538	MARIA ILARINDA DA SILVA	SEDUC	300025841	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	SEDUC

300054931	MARLENE SCHMOELLER FERREIRA	SEDUC	300010818	ORANDINA GOEDERT DA SILVA	SEDUC
300054930	MARLENE SILVA DE SOUZA	SEDUC	300023459	ORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	SEDUC
300008250	MARLENE TEIXEIRA DA SILVA	SEDUC	300009448	ORLANDO BRAGA DIAS	SEDUC
300013373	MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA	SEDUC	300004981	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	SEDUC
300054105	MARLI MESSIAS DOS SANTOS	SEDUC	300007134	ORLANDO JULIO RODRIGUES	SEDUC
300019501	MARLI TOREJANE DA SILVA	SEDUC	300081517	ORMEZINDA CELIA DIAS	SEDUC
300014411	MARLISE INES DE MOURA	SEDUC	300028566	OSIAS FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300050702	MARLUSE STRELOW DOS SANTOS	SEDUC	300051213	OSMARINA FERNANDES DE PAIVA	SEDUC
300004888	MARLY LUCIA DO CARMO	SEDUC	300018701	OSVALDO DE MORAES	SEDUC
300057455	MARTON DE NAZARE MARTINS CAMPO	SEDUC	300023460	OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO	SEDUC
300024620	MARXLENE BEZERRA VIEIRA	SEDUC	300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	SEDUC
300008690	MARY BOUCHBKI ALEXIS AZZI PAES	SEDUC	300023144	OZANA APARECIDA AIRES	SEDUC
300005458	MAURI SOARES DOS SANTOS	SEDUC	300021302	OZEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC
300038309	MAURICIO GOMES BEZERRA	SEDUC	300051240	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	SEDUC
300042622	MAURICIO ROBERTO RAGNINI	SEDUC	300036814	PATRICIA BORGES COSTA	SEDUC
300024465	MAURO JOSE DOS SANTOS	SEDUC	300028116	PATRICIA FERNANDA MOREIRA	SEDUC
300051287	MAURO MONTEIRO DE MAGALHAES	SEDUC	300051247	PATRICIA LOPES CARDOSO	SEDUC
300052790	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA	SEDUC	300042333	PATRICIA PILA BUENO AQUINO	SEDUC
300006413	MERANDINO DA SILVA CAMPOS	SEDUC	300037243	PATRICIA SANTOS ARAUJO	SEDUC
300026198	MERILIN BONFIM CARDOSO	SEDUC	300053131	PAULA CHIRLANE DE SOUZA ALVES	SEDUC
300005573	MERIS FLORES	SEDUC	300050673	PAULA CRISTINA CHAGAS ALVES	SEDUC
300054147	MICHELE TEREZA CORREA	SEDUC	300023794	PAULA MARIA BORGES REIS	SEDUC
300054821	MICHELINE BRAGA BRANDAO	SEDUC	300017817	PAULINO DA COSTA QUEIROZ	SEDUC
300051248	MICHELLE DE BRITO PEREIRA	SEDUC	300017725	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO BORGES	SEDUC
300050697	MICHELY CLARA MORET	SEDUC	300036804	PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	SEDUC
300005574	MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO	SEDUC	300057489	PAULO CESAR GONCHOROWISKI	SEDUC
300004688	MIGUEL FERREIRA PERES	SEDUC	300015228	PAULO CEZAR GUIMARAES SIQUEIRA	SEDUC
300024204	MIGUEL FLORENTINO DE MELO	SEDUC	300004495	PAULO DOS SANTOS BRANDAO	SEDUC
300023280	MIGUEL GOMES COSTA	SEDUC	300017149	PAULO EBELING	SEDUC
300001803	MIGUEL SOARES PEREIRA	SEDUC	300036796	PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS	SEDUC
300050618	MIGUELA DA ROSA MENEZES	SEDUC	300030421	PAULO FERNANDES BICALHO FILHO	SEDUC
300007049	MILTON DOS SANTOS BRANDAO	SEDUC	300025290	PAULO FERNANDO MENDEL DA COSTA	SEDUC
300006637	MINERGIDIO MIRANDA	SEDUC	300004413	PAULO FRANCISCO DA SILVA	SEDUC
300051804	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	SEDUC	300022545	PAULO GERMANO FERNANDES	SEDUC
300039114	MIRIAM SOARES DE LIMA	SEDUC	300028115	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	SEDUC
300050693	MIRIAN ALMEIDA MACHADO	SEDUC	300024887	PAULO JANOSKI	SEDUC
300036892	MIRIAN NELIA LULA BARROS	SEDUC	300035411	PAULO JOSE BRANDALISE	SEDUC
300002409	MIRTA MORAES COSTA	SEDUC	300025064	PAULO LOBATO XAVIER	SEDUC
300005919	MOACIR CONCEICAO SILVA	SEDUC	300035297	PAULO MALICKA MUSIAU	SEDUC
300036572	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SEDUC	300054406	PAULO MARCOS CANDIDO MENDES	SEDUC
300050683	MONICA DELMIRA DE AGUIAR	SEDUC	300053029	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC
300052596	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	SEDUC	300006405	PAULO ROBERTO CABRAL E SILVA	SEDUC
300018711	NADIMA SOLIZ BATALLA	SEDUC	300043751	PAULO ROBERTO DE BRITO	SEDUC
300019737	NADIR GALDINO RAYMUNDO	SEDUC	300022930	PAULO ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	SEDUC
300008025	NAIR DE AZEVEDO BRIGATE	SEDUC	300046193	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	SEDUC
300007840	NAIR DEGANUTTI MAIA	SEDUC	300025467	PAULO RODRIGUES	SEDUC
300036565	NAIZA AUGUSTA LIED MALLMANN	SEDUC	300005048	PAULO RODRIGUES DE ARAUJO	SEDUC
300025348	NANCELIA OLIVEIRA ALCURE HENRIQUE	SEDUC	300023748	PAULO SARDE LOPES	SEDUC
300006902	NATANAEL FERREIRA LEITE	SEDUC	300026208	PAULO SERGIO DA SILVA	SEDUC
300052569	NATASSHIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEDUC	300023516	PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ	SEDUC
300051353	NEIDE AZEVEDO SILVA DE SOUZA	SEDUC	300024735	PAULO SILVA SOUZA	SEDUC
300039165	NEIDE GOMES COSTA	SEDUC	300026207	PEDRINA BARBOSA CANDIDO	SEDUC
300009800	NEIDE NERES DE QUEIROS	SEDUC	300035413	PEDRO ADAO DE CANTALISTA LIMA	SEDUC
300039248	NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	SEDUC	300039728	PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO COSTA	SEDUC
300009389	NELCI DA SILVA PARENTE GONZAGA	SEDUC	300009986	PEDRO ALMEIDA MONTEIRO	SEDUC
300057464	NELCIANA GOMES DA SILVA	SEDUC	300053490	PEDRO ARNALDO GOMES DA SILVA	SEDUC
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	SEDUC	300008199	PEDRO DOS SANTOS	SEDUC
300006278	NELMA DE OLIVEIRA DO CARMO	SEDUC	300027372	PEDRO FERMINO	SEDUC
300019130	NELSON FERREIRA BUENO	SEDUC	300006771	PEDRO FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300052564	NELSON ROMERO SOARES DA SILVA	SEDUC	300053050	PEDRO GOMES SARDINHA NETO	SEDUC
300014792	NELY EUZEBIO DA CONCEICAO	SEDUC	300023793	PEDRO JOSE DOS SANTOS	SEDUC
300036733	NEUSA EDINA DE OLIVEIRA	SEDUC	300013427	PEDRO NEPOMUCENO CASTRO	SEDUC
300026309	NEUSA MARIA DE ALENCAR	SEDUC	300024596	PEDRO PAULO PACIFICO	SEDUC
300004763	NEUZA MARIA DA SILVA	SEDUC	300026509	PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER	SEDUC
300051341	NEYDE LUCIDIA RIBEIRO	SEDUC	300052606	PENHA FATIMA CAVALARI RIBEIRO	SEDUC
300010544	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	SEDUC	300018663	PERCILIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS	SEDUC
300025278	NILCE DE FATIMA XAVIER MENINO	SEDUC	300013421	PERCILIA DO NASCIMENTO GOMES	SEDUC
300023169	NILCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	SEDUC	300054740	PLINIO ALVES DE SOUZA	SEDUC
300050893	NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SEDUC	300035385	PLINIO CESAR GRANDO	SEDUC
300026156	NILDA RAIMUNDA DA SILVA CHAGAS	SEDUC	300053047	POLIANA CAROLINE PEREIRA DE MATTOS	SEDUC
300013076	NILSAALVES DE SOUZA AZEVEDO	SEDUC	300039174	PRISCILA COFANI COSTA	SEDUC
300036519	NILTON RICARDO LUCAS PEREIRA	SEDUC	300026417	PURA MORENO DOMINGUES	SEDUC
300051347	NILVA MEDEIROS DE LIRA	SEDUC	300052846	QUEITE FERNANDES DE MOURA	SEDUC
300042618	NILZA FATIMA DA SILVA	SEDUC	300051253	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	SEDUC
300013995	NILZA LOPES COUTINHO	SEDUC	300026158	QUEZIA MEIR DE CASTRO	SEDUC
300051355	NILZIA GALVAO DE SOUZA DUTRA	SEDUC	300053629	RAFAEL NINK DE CARVALHO	SEDUC
300019730	NINEIA GALDINO RAYMUNDO	SEDUC	300006272	RAIMUNDA DE CANTALISTA LIMA	SEDUC
300031431	NOELCI SHEFFER FERREIRA	SEDUC	300019348	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORENO	SEDUC
300027629	NOELI ZANQUIM BUENO	SEDUC	300011392	RAIMUNDA FERMINA DE OLIVEIRA	SEDUC
300013334	NORMA MARCIA SOUZA JOHNSON	SEDUC	300054782	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	SEDUC
300044772	NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO	SEDUC	300009872	RAIMUNDA NONATA FREITAS PEREIRA	SEDUC
300003725	NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO	SEDUC	300003012	RAIMUNDA NONATA MATIAS DO NASCIMENTO	SEDUC
300006045	ODINEIA NINA CATANHEDE	SEDUC	300021864	RAIMUNDA SENA SANTOS	SEDUC
300044634	OLIVIA ORLANDINI	SEDUC	300004825	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	SEDUC
300024733	OMIRINO VIEIRA DOS SANTOS	SEDUC	300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEDUC
300023284	ONILDO GUILHERME DA SILVA	SEDUC	300035309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	SEDUC
300010709	ONIZIA MARIA FERREIRA MELO	SEDUC	300053461	RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	SEDUC

300052550	REGIANE SCALFONE	SEDUC	300052857	SANDRA BIFF	SEDUC
300050695	REGIANY ASSUNCAO MEDEIROS	SEDUC	300052715	SANDRA FERASSO	SEDUC
300022016	REGINA CELIA NARECI BAJO	SEDUC	300050760	SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA	SEDUC
300015221	REGINA CELIA VIEIRA MORELI	SEDUC	300024079	SANDRA MARIA CANDIDO	SEDUC
300021974	REGINA MARA PASSARELLO	SEDUC	300025298	SANDRA MARIA GUERREIRO SANTOS	SEDUC
300051207	REGINA SELY DE ANDRADE	SEDUC	300009773	SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES	SEDUC
300053538	REGINALDO AGUIAR	SEDUC	300023818	SANDRA MONTEIRO GOMES	SEDUC
300051362	REGINALDO DIOGENES DE FRANCA	SEDUC	300025492	SANDRA REGINA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA	SEDUC
300015127	REGINETE PEREIRA NASCIMENTO	SEDUC	300052975	SANDRA VITORIO	SEDUC
300028031	REGISLAINE FERREIRA GONCALVES	SEDUC	300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	SEDUC
300026164	RENATA LUCIA VERGOTTI PEGO	SEDUC	300014394	SANTA SOUZA DOS SANTOS	SEDUC
300053730	RENATA SIQUEIRA BERNARDES	SEDUC	300024626	SARONITA BELARMINO DOS SANTOS	SEDUC
300051182	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC	300024417	SEBASTIANA ANTONIO DE PAULO	SEDUC
300037810	RICARDO NOVAES DE MEDEIROS MARANHÃO	SEDUC	300009801	SEBASTIANA FERNANDES ROSA	SEDUC
300052527	RICHARD AYRES DE OLIVEIRA	SEDUC	300003975	SEBASTIAO CIRILO BARBOSA	SEDUC
300003001	RISONALDO SOARES NUNES	SEDUC	300009066	SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	SEDUC
300028031	RITA FERREIRA CHAGAS RESENDE	SEDUC	300025493	SEBASTIAO TAVARES MOREIRA	SEDUC
300030441	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	SEDUC	300043573	SEILA AUXILIADORA DE CARVALHO	SEDUC
300004904	RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	SEDUC	300051094	SEILA REGINA CORREA BESSA	SEDUC
300056026	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	SEDUC	300023664	SELMA DALVA DE SOUZA	SEDUC
300026826	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA	SEDUC	300015009	SELMA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	SEDUC
300023520	ROBERTO MARIANO VIEIRA	SEDUC	300031052	SELMO CASTRO	SEDUC
300039081	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	SEDUC	300053006	SERGIO BATISTA DE ALVERNAZ	SEDUC
300054543	ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA	SEDUC	300019790	SERGIO BATISTI	SEDUC
300007623	ROBSON TADEU MENDES SILVA	SEDUC	300025146	SERGIO VANTUIR VIVAN	SEDUC
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	SEDUC	300035369	SEVERINO BEZERRA NETO	SEDUC
300054893	RODRIGO PEREIRA MENDES	SEDUC	300010552	SEVERINO STORQUI ZUCCO	SEDUC
300025557	ROGENI GABRIEL	SEDUC	300027019	SHEILA LOPES SANTOS DE ABREU	SEDUC
300051485	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	SEDUC	300050792	SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA	SEDUC
300026209	ROLSE MARCIA CAMPOS	SEDUC	300028123	SHIRLEY LACERDA DE MELO	SEDUC
300039385	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	SEDUC	300036590	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	SEDUC
300055920	ROMEU ROQUE ROYER	SEDUC	300055135	SIDINEIA DOS SANTOS ELIOTERIO	SEDUC
300054631	ROMILDO ALESDANDRO DA SILVA	SEDUC	300054579	SIDNEI CLEITON PEREIRA	SEDUC
300010635	RONALDO GUEDES DE SOUZA	SEDUC	300057499	SILDENI EBERT	SEDUC
300052533	RONI CEZA DA SILVA	SEDUC	300023685	SILMAR GOMES DA SILVA	SEDUC
300005079	RONILCE RODRIGUES REIS	SEDUC	300052700	SILVANA ALVES DA SILVA	SEDUC
300011389	ROSA DOMINGUES BISPO	SEDUC	300028032	SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	SEDUC
300039204	ROSA MARIA DA SILVA GONCALVES	SEDUC	300051372	SILVIA APARECIDA PRADO	SEDUC
300036806	ROSA MENDES	SEDUC	300014137	SILVIA CATARINA GOMES	SEDUC
300028206	ROSALBA OLIVEIRA RUSSO	SEDUC	300039142	SILVIA GAVELLI SOARES ROSA	SEDUC
300004746	ROSALINA REIS ASSUNCAO DE MORAIS	SEDUC	300043955	SILVIA MARIA AYRES CORREA	SEDUC
300013916	ROSANE DO CARMO COUTEIRO	SEDUC	300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	SEDUC
300039215	ROSANE LERMEN MAIOLINO	SEDUC	300050820	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA	SEDUC
300028028	ROSANGELA DOS SANTOS E SILVA	SEDUC	300025738	SILVIO RIBEIRO	SEDUC
300051333	ROSANGELA MARIA DE JESUS BENKOVICZ	SEDUC	300053799	SIMAO PEREIRA DA SILVA NETO	SEDUC
300050894	ROSANGELA MARTINS	SEDUC	300021482	SIMONE DA SILVA SANTOS	SEDUC
300015294	ROSANGELA PALHARES DO NASCIMENTO SASSO	SEDUC	300053562	SIMONE DE JESUS ALVES	SEDUC
300014304	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	SEDUC	300019664	SIMONE PILTZ DE SOUZA	SEDUC
300027831	ROSE MARA BARBOZA	SEDUC	300002845	SINEZIO GOMES DA SILVA	SEDUC
300039166	ROSELANE RIVERO ABDELNOUR	SEDUC	300053002	SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ	SEDUC
300052554	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	SEDUC	300051403	SIRLEI FERREIRA BARBOSA TESCH	SEDUC
300025891	ROSELI ATILIO	SEDUC	300024854	SIRLEY CANDIDA BILAO	SEDUC
300054744	ROSELI LIMA DA SILVA	SEDUC	300050810	SOELI DUARTE DIAS	SEDUC
300053091	ROSELI MEJIA NOTENO	SEDUC	300053603	SOLANGE ALVES DE SOUZA	SEDUC
300055118	ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE	SEDUC	300051322	SOLANGE LOURO ROSSI	SEDUC
300006286	ROSELY AMATEA FERNANDES	SEDUC	300051346	SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES	SEDUC
300002879	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	SEDUC	300015251	SOLANGE MENDONCA DE ARAUJO	SEDUC
300015943	ROSEMERY CANDIDA PINTO MATTOS	SEDUC	300039116	SOLANGE ROCHA PAMPLONA	SEDUC
300060975	ROSEMERY VALKINIR	SEDUC	300054095	SOLANGE RODHEN DO AMARAL	SEDUC
300052536	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	SEDUC	300023934	SONIA MARIA ALECRIM MORAIS	SEDUC
300039398	ROSENIR NAVARRO MOLINA	SEDUC	300002854	SONIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEDUC
300023798	ROSIANE RIBEIRO MACHADO MALACARNE	SEDUC	300039178	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	SEDUC
300009408	ROSILDA ASSUNCAO LEIGUE	SEDUC	300011614	SONIA MARIA VIEIRA DE MOURA YAMAO	SEDUC
300005352	ROSILDA COSTA DE SOUSA	SEDUC	300026947	SONIA RICHTER	SEDUC
300023310	ROSILENE DE SOUZA	SEDUC	300039198	STANISMAR DE SENA BRITO	SEDUC
300039182	ROSILMA LIMOEIRO DA ROCHA	SEDUC	300052863	SUELI ALVES ROCHINSKI	SEDUC
300051055	ROSIMAR APARECIDA LEONARDELI	SEDUC	300008567	SULAMITA RIBEIRO ALEXOPULOS	SEDUC
300039213	ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI	SEDUC	300006091	SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	SEDUC
300052800	ROSINEIA APARECIDA BABOLIN LIMONI	SEDUC	300050666	SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA	SEDUC
300023389	ROSINEIDE MONTEIRO ALVES	SEDUC	300050669	SYLMARA ABADIA DE CAMARGO OLIVEIRA	SEDUC
300039208	ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA	SEDUC	300003845	TAIRONE MAMEDES	SEDUC
300036174	ROSMARY ARAUJO DE MARCO	SEDUC	300008424	TAMARA VASCONCELOS DE AZEVEDO	SEDUC
300006876	ROSY APARECIDA ZAMPARONI	SEDUC	300005790	TANIA MARA GARCIA	SEDUC
300023390	ROZANY CEVILA ELER MATT	SEDUC	300050607	TANIA MIRIAN DA SILVA	SEDUC
300018516	ROZENI DA SILVA	SEDUC	300008212	TED BARROSO FREIRE	SEDUC
300023524	ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	SEDUC	300008981	TEIDE SANTANA PORTUGAL	SEDUC
300014125	RUBENS CARNEIRO FELIPE	SEDUC	300039695	TELMA CRISTINA VIAMONTE DE BRITO	SEDUC
300019990	RUBENS DA SILVA LINO	SEDUC	300037629	TELMA FERREIRA DA SILVA REGIS	SEDUC
300020336	RUBENS RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC	300036613	TELMA VALDNEIA SMANHOTO	SEDUC
300038290	RUSSIMEIRI PAULA MARQUES	SEDUC	300013331	TELMALICE MESQUITA GONTIJO	SEDUC
300036580	RUTH LEIA FERREIRA	SEDUC	300005424	TEODULO LOUZADA AZOUGUE	SEDUC
300023200	RUTH SARLANIA SOUZA SILVA	SEDUC	300018705	TERESA CRISTINA LEITE FERNANDES VIEIRA	SEDUC
300027191	SALOME CONDE SHOCKNESS	SEDUC	300005162	TEREZA ACACIO DE OLIVEIRA	SEDUC
300050610	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	SEDUC	300005654	TEREZA AMELIA FREITAS RIBEIRO	SEDUC
300021308	SALVADOR PORTELA ORMONDE FILHO	SEDUC	300020317	TEREZA DE LISIEUX GOMES GONCALVES	SEDUC
300050632	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	SEDUC	300051493	TEREZA PEREIRA SCHLOSSER	SEDUC
300051284	SANDRA APARECIDA SOUZA DA CRUZ	SEDUC	300014413	TEREZINHA DE MOURA SCHARDOSIN	SEDUC

300020922	TEREZINHA DOS SANTOS STOCO	SEDUC	300023398	VANDERLEI LUIS HERMES	SEDUC
300006165	TEREZINHA JULIA MENDONCA FLORES	SEDUC	300050742	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS	SEDUC
300004473	TEREZINHA LOPES DOS SANTOS	SEDUC	300026099	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	SEDUC
300006443	TEREZINHA LOPES FERREIRA	SEDUC	300053137	VANDERLEIA FELIX BARBOSA	SEDUC
300057291	TEREZINHA MARQUES DE FREITAS	SEDUC	300059567	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	SEDUC
300054113	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	SEDUC	300017479	VANDERLEIA ISSLER	SEDUC
300005706	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	SEDUC	300051427	VANDERLEIA MARIA BUTTINI	SEDUC
300019869	TEREZINHA VIEIRA DE CARVALHO	SEDUC	300026098	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	SEDUC
300024297	THELMARA REGINA ALVES FERREIRA	SEDUC	300014549	VANDERLICE CLEUSA DE OLIVEIRA SILVA	SEDUC
300013803	TULIO NELIS LUZ SOBREIRA	SEDUC	300052729	VANDERSON DE SOUZA RAMOS	SEDUC
300026320	UILMA ELIZABETH DA SILVA GRACIANO	SEDUC	300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	SEDUC
300057360	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	SEDUC	300005065	VANDETE FERNANDES SILVA	SEDUC
300057409	VAGNER ALVES LUCIRIO	SEDUC	300006371	VANDI DO EGITO ZALMA	SEDUC
300055670	VAGNER GEOVANE ALVES	SEDUC	300002192	VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	SEDUC
300053127	VAGNER OLIVEIRA COTRIM	SEDUC	300028606	VANESSA MUNIZ DE SOUZA	SEDUC
300024758	VAGNER QUERUBIM GONCALVES	SEDUC	300021791	VANETE DOS SANTOS DEZANI	SEDUC
300050661	VALCELIA SAMPAIO PERES	SEDUC	300057444	VANEZA ESTELA DE CASTRO	SEDUC
300051813	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	SEDUC	300023342	VANIA CAVALCANTI DE SOUZA	SEDUC
300063499	VALDECI FILHO RIBEIRO MELO	SEDUC	300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	SEDUC
300020365	VALDECI MARIA FERREIRA	SEDUC	300021103	VANIA FERNANDES CORREA FULANETI	SEDUC
300004943	VALDECI SILVA	SEDUC	300055730	VANIA GOMES FONSECA ALBUQUERQUE	SEDUC
300020811	VALDECI TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE DOS SA	SEDUC	300024244	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	SEDUC
300002986	VALDECIR GOMES DE AMORIM	SEDUC	300035277	VANIA LUZIA BRAMBILA	SEDUC
300010184	VALDECIR MUNHOZ SANCHES NETO	SEDUC	300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	SEDUC
300023821	VALDECIR SGARBI FILHO	SEDUC	300057417	VANIAS FERREIRA DE SOUZA	SEDUC
300005212	VALDECIRA LEONE DA SILVA SOUZA	SEDUC	300013634	VANILDA DA SILVA MELO	SEDUC
300026009	VALDELINO NONATO BREVES	SEDUC	300024762	VANILDA ALVES PEREIRA	SEDUC
300025159	VALDEMAR PLANTIKOW DAMASCENO	SEDUC	300019034	VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO	SEDUC
300026218	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	SEDUC	300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	SEDUC
300071898	VALDENIR CORREA JOSE	SEDUC	300018071	VANILDA SANTOS	SEDUC
300050670	VALDENIR TAVARES DE SOUZA	SEDUC	300054673	VANIZA RODRIGUES LOPES	SEDUC
300005308	VALDENIRA SALETE COSTA LIMA	SEDUC	300055166	VANUSA APARECIDA SOARES	SEDUC
300015445	VALDERES TAVARES DA SILVA	SEDUC	300014026	VANUSA DE OLIVEIRA RAVANI	SEDUC
300052746	VALDERY CASTRO RODRIGUES	SEDUC	300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	SEDUC
300024167	VALDERY JOSE GOMES SOARES	SEDUC	300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	SEDUC
300012504	VALDETE ABRANCHES GOMES	SEDUC	300053037	VANUZA ALVES SOUSA JORDAO	SEDUC
300028124	VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEDUC	300057574	VANUZA DE AZEVEDO JANUARIO	SEDUC
300025638	VALDETE LAZZARIM DE CARVALHO	SEDUC	300058166	VANUZA RAMOS DAROCHA	SEDUC
300035318	VALDETY DE OLIVEIRA PESTANA	SEDUC	300018968	VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO	SEDUC
300052672	VALDEVINO PAULA JACO	SEDUC	300054542	VAULDILEIA AGUIDA MELO MENDONCA	SEDUC
300053113	VALDICE DE JESUS ALVES	SEDUC	300026753	VERA LOIDE BOA SORTE DE SOUZA	SEDUC
300025497	VALDIMAR GOMES RIBEIRO	SEDUC	300017680	VERA LUCIA ALVES DE FREITAS	SEDUC
300054539	VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA	SEDUC	300010577	VERA LUCIA ANTUNES MENDONCA	SEDUC
300037811	VALDINEI DE SOUZA BRITO	SEDUC	300035279	VERA LUCIA BOHN	SEDUC
300051495	VALDINEI MOREIRA DA SILVA	SEDUC	300020436	VERA LUCIA BONFIM DE MELO	SEDUC
300058165	VALDINEIA HONORATO DE SOUZA REIS	SEDUC	300012769	VERA LUCIA CALDEIRA RESENDE	SEDUC
300027091	VALDIR DE AGUIAR	SEDUC	300061867	VERA LUCIA CARELLI	SEDUC
300006032	VALDIR SOUZA MATOS	SEDUC	300027396	VERA LUCIA COELHO SALES LEITAO	SEDUC
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	SEDUC	300039698	VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS	SEDUC
300039072	VALDIRA MALAQUIAS DA SILVA	SEDUC	300034344	VERA LUCIA COUTES	SEDUC
300039074	VALDIRENE APARECIDA ROZENDO DO N DE LIMA	SEDUC	300052704	VERA LUCIA CRUZ	SEDUC
300054592	VALDIRENE MARIA FERREIRA	SEDUC	300025904	VERA LUCIA CUSTODIO	SEDUC
300056696	VALDIRENE ORLANDELLI GUIMARAES	SEDUC	300002207	VERA LUCIA DE CERQUEIRA CESAR	SEDUC
300046452	VALDIVA MEDEIROS DA SILVA	SEDUC	300027047	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	SEDUC
300005214	VALDOVINO GONCALVES DA SILVA	SEDUC	300026949	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	SEDUC
300004978	VALDUILSON SOUZA	SEDUC	300018900	VERA LUCIA DOS SANTOS	SEDUC
300019009	VALDULINO ARRUDA BORGES	SEDUC	300022086	VERA LUCIA DOS SANTO MIGUEL	SEDUC
300019040	VALERIA ALVARENGA FERREIRA	SEDUC	300036366	VERA LUCIA FERREIRA DE ASSIS	SEDUC
300052741	VALERIA CAMPOS BRENNER	SEDUC	300044189	VERA LUCIA FERREIRA SARAVA	SEDUC
300035342	VALERIA CRISTIANE DE AMORIM BRELAZ OLIVE	SEDUC	300007344	VERA LUCIA GOMES MOURA	SEDUC
300050709	VALERIA DIAS DE OLIVEIRA	SEDUC	300051417	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	SEDUC
300050726	VALERIA PISSOLATTO	SEDUC	300006302	VERA LUCIA MOREIRA DENNY	SEDUC
300021132	VALERIA REGINA MACEDO	SEDUC	300025573	VERA LUCIA NEPOMUCENO DE JESUS DA LUZ	SEDUC
300035343	VALMIQUE SILVA DE SOUZA	SEDUC	300008186	VERA LUCIA PELACANI	SEDUC
300062139	VALMIR ALVES DOS SANTOS	SEDUC	300051542	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS GOMES	SEDUC
300017681	VALMIR PEREIRA PIRES	SEDUC	300025636	VERA LUCIA RIBEIRO DE MELO	SEDUC
300028627	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	300054760	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	SEDUC
300015811	VALMIRA VIEIRA DA SILVA	SEDUC	300022027	VERA LUCIA SOARES	SEDUC
300017752	VALNEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	SEDUC	300019633	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	SEDUC
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	SEDUC	300028578	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	SEDUC
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	SEDUC	300054808	VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	SEDUC
300023823	VALNICE LEITE DA SILVA	SEDUC	300057292	VERA MARCIA WEISS DE SOUZA	SEDUC
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	SEDUC	300011581	VERA REGINA SANTANA DE MATOS	SEDUC
300023762	VALNIDE SILVA MEIRELES	SEDUC	300036634	VERA REGINA VENTUROSO	SEDUC
300025077	VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	SEDUC	300012245	VERA SUELY SOARES	SEDUC
300052751	VALTER DA CONCEICAO DE SOUZA	SEDUC	300014266	VERDINA WAIANDT	SEDUC
300025307	VALTER DE SOUZA	SEDUC	300050770	VERIDIANA GUZEN	SEDUC
300053046	VALTER FERREIRA DUARTE	SEDUC	300025635	VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA REBOUC	SEDUC
300029594	VALTOIR FREITAS DA SILVA	SEDUC	300024763	VERINA VIEIRA DE LIMA	SEDUC
300036544	VANDA ALVES GALVAO	SEDUC	300043835	VERONI TEREZINHA HARTMANN	SEDUC
300051540	VANDA CRISTINA MACENTE	SEDUC	300061183	VERONICA BRIGIDA COSTA	SEDUC
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	SEDUC	300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	SEDUC
300019089	VANDA MAGNA COSTA	SEDUC	300051545	VERONICA DOS SANTOS GONCALVES	SEDUC
300015813	VANDA RODRIGUES DE O SOUZA	SEDUC	300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	SEDUC
300010289	VANDA SANTINA FUZA DE MAGALHAES	SEDUC	300040910	VERONICE BARBOZA BRAZ	SEDUC
300019273	VANDA SANTOS PEREIRA	SEDUC	300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO	SEDUC
300054088	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC	300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	SEDUC

300005366	VICENTINA GODINHO DE MELO	SEDUC	300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	SEFIN
300002827	VICTORIA REGIA CAVALCANTE SILVA	SEDUC	300000335	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	SEFIN
300006609	VILANI MARIA CUSTODIO	SEDUC	300011773	DENISLEY VICENTINO	SEFIN
300014123	VILDIRMAR MARIA DE LIMA	SEDUC	300009440	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	SEFIN
300008936	VILMAAGUIAR DA COSTA	SEDUC	300000864	EDGAR BRASIL BOTELHO	SEFIN
300025908	VILMA APARECIDA GONCALVES TRINDADE	SEDUC	300001853	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES	SEFIN
300050790	VILMA BARROSO BRAGA	SEDUC	300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	SEFIN
300008170	VILMA BATISTA MOREIRA	SEDUC	300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEFIN
300019366	VILMA DE JESUS DE ASSIS	SEDUC	300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	SEFIN
300025688	VILMA DE MATOS FERREIRA	SEDUC	300000681	ELIAS SOARES NETO	SEFIN
300018558	VILMA GIRA O BELEZA	SEDUC	300001014	ELIETE SILVA	SEFIN
300026995	VILMA HONORATO MONTEIRO	SEDUC	300000705	ELISABETE MARTINS DE LIMA GUIMARAES	SEFIN
300024600	VILMA JACINTHO DE OLIVEIRA SOUZA	SEDUC	300039597	EMERSON FRANCISCO KERNE	SEFIN
300051546	VILMA MARIA DE ALMEIDA TORRES	SEDUC	300014775	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	SEFIN
300039364	VILMA MARIA DECLEVA	SEDUC	300049357	FERNANDO LAZARI	SEFIN
300018903	VILMA MARTINS DA SILVA	SEDUC	300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	SEFIN
300050804	VILMA MUNIZ DA PAIXÃO SANTOS	SEDUC	300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	SEFIN
300009356	VILMA RINQUE GODOY	SEDUC	300000361	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	SEFIN
300025907	VILMA SABINO CORREIA	SEDUC	300034216	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	SEFIN
300046696	VILMA SABINO CORREIA	SEDUC	300014758	GERALDO MARQUES DO PRADO	SEFIN
300020313	VILMAR FRONZA	SEDUC	300011265	IVO BENTO SOARES	SEFIN
300051547	VILMAR KLUG	SEDUC	300049317	JACSON SKIAVINE	SEFIN
300030414	VILSON KLEIN	SEDUC	300044046	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	SEFIN
300019349	VILSON REIS RIBEIRO	SEDUC	300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	SEFIN
300023644	VIRGINIA CARDOZO DE ALMEIDA CASTRO	SEDUC	300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	SEFIN
300019318	VIRGINIA DE JESUS LAGARES	SEDUC	300044704	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	SEFIN
300018302	VIRGINIA FERREIRA VIANA	SEDUC	300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	SEFIN
300015858	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	SEDUC	300000851	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	SEFIN
300015857	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	SEDUC	300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	SEFIN
300005284	VITORIA AUGUSTINHA LYRA	SEDUC	300000385	JOEB RODRIGUES NERY	SEFIN
300027193	VITORIA COSTA REIS	SEDUC	300007367	JOSE AMILTON CAMPOS	SEFIN
300008039	VITORIA JUSTINIANO DE ALMEIDA	SEDUC	300011802	JOSE BUENO FILHO	SEFIN
300014033	VITORIA REGIA MUSTAFA	SEDUC	300023991	JOSE DO REGO ANTUNES	SEFIN
300011195	VITORIO MARIANO	SEDUC	300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	SEFIN
300005450	VIVALDO DE SOUZA	SEDUC	300003862	JOSE GOMES DA SILVA	SEFIN
300051550	VIVIAN WESPHAL	SEDUC	300000204	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	SEFIN
300004936	VIVIANA TEREZINHA PANSERA NOGUEIRA	SEDUC	300007865	JOSE MORAIS NETO	SEFIN
300063519	VIVIANE ALVARES PALOMO	SEDUC	300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	SEFIN
300027621	VIVIANE APARECIDA ROCHA	SEDUC	300005694	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	SEFIN
300050818	VIVIANE BRIKOWIEC DE OLIVEIRA	SEDUC	300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	SEFIN
300063400	VIVIANE DE SOUZA SENA	SEDUC	300000550	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	SEFIN
300082020	VLADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	SEDUC	300023987	JOSE SERGIO CAMPOS	SEFIN
300026013	WALDEMIR OLIVEIRA BORGES	SEDUC	300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	SEFIN
300021970	WALDILEIA SANTOS DA SILVA	SEDUC	300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	SEFIN
300008325	WALDIR ROBERTO VESSONI	SEDUC	300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	SEFIN
300025500	WALKIRIA MARTINS PIERRE	SEDUC	300033888	LEANDRO CARVALHO FEITOSA	SEFIN
300013670	WALMIR DIAS DOS REIS	SEDUC	300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	SEFIN
300057572	WANDA BATISTA DE SOUZA MACHADO	SEDUC	300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SEFIN
300052462	WANDERLEI AZOGUE SOARES	SEDUC	300011774	LUIZ SERGIO COIMBRA	SEFIN
300055636	WANDERLEI FERREIRA LEITE	SEDUC	300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	SEFIN
300027050	WASHINGTON HELENO CAVALCANTE	SEDUC	300049288	MARCIA KEMMERICH GUEDES	SEFIN
300050731	WESLEY BARBOSA EVANGELISTA	SEDUC	300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	SEFIN
300005126	WILDES GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO	SEDUC	300005629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	SEFIN
300024627	WILLIAM KRUGER MAIA DE SA	SEDUC	300029554	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	SEFIN
300019772	WILMA ALVES DA SILVA	SEDUC	300007300	MARIA ANTONIETA LOUZADA N V DE ANDRADE	SEFIN
300036552	WILMA APARECIDA DO CARMO	SEDUC	300002853	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	SEFIN
300006270	WILMA ELANDE PESSOA LIMA	SEDUC	300011378	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	SEFIN
300005037	WILMA MARIA DE SA BRANDAO	SEDUC	300000908	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	SEFIN
300039706	WILSON BONFIM ABREU	SEDUC	300006525	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	SEFIN
300011055	WILSON MACHADO	SEDUC	300000859	MARIA LUCIELDA CAMELO	SEFIN
300002829	YEDA DE OLIVEIRA SALES	SEDUC	300014756	MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO LADISLA	SEFIN
300006898	YOLANDA DOMINGOS DE SOUZA	SEDUC	300015763	MARILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO	SEFIN
300016848	YOLANDA TOLEDO BENEVIDES	SEDUC	300027127	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGU	SEFIN
300019779	ZELINDA APARECIDA MIRANDA	SEDUC	300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	SEFIN
300051554	ZELMA VERNECK LEMOS DOS SANTOS	SEDUC	300011846	MARTA DE FRANCA SANTOS	SEFIN
300026742	ZENAIDE DE SOUZA SILVA	SEDUC	300000902	MOACIR GAMBATI	SEFIN
300051195	ZENILDE DE ANDRADE	SEDUC	300000871	NELSON DETOFOL	SEFIN
300019021	ZENOBIA DE SOUZA RODRIGUES	SEDUC	300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	SEFIN
300044356	ZILA DUTRA GONCALVES MOREIRA	SEDUC	300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	SEFIN
300006313	ZILDA FERNANDES DA CONCEICAO	SEDUC	300001809	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SEFIN
300058146	ZILDINETE DE SOUZA MARTINS	SEDUC	300009634	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	SEFIN
300018978	ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS	SEDUC	300024004	PEDRO CELESTINO ARAUJO DOS SANTOS	SEFIN
300019911	ZULEIDE RIBEIRO DE SOUZA	SEDUC	300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	SEFIN
300033210	ESTANLER FERREIRA DE SOUZA	SEDUC	300000896	QUEZIA LIMA DE SOUZA	SEFIN
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	SEFIN	300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	SEFIN
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	SEFIN	300010626	ROBERTO GONCALVES CHAVES	SEFIN
300049279	ALINE DAIANA FURTADO	SEFIN	300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	SEFIN
300000735	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	SEFIN	300024008	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	SEFIN
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	SEFIN	300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	SEFIN
300000892	ANARU MARTINS LEITE	SEFIN	300000897	RUI ALVES AFONSO	SEFIN
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	SEFIN	300042332	SALETE LEOPOLDINA SCHADECK KERNE	SEFIN
300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	SEFIN	300039621	SANDRA MARA ARAUJO	SEFIN
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	SEFIN	300039771	SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES	SEFIN
300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	SEFIN	300050114	SEBASTIAO RAMIRES	SEFIN
300000152	AUXILIADORA SOARES	SEFIN	300000881	SELMA BUGANEMI	SEFIN
300027869	BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA	SEFIN	300000397	SELMA RAPOSO FRANCA	SEFIN
300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	SEFIN	300007370	SELMA TEIXEIRA SILVA	SEFIN

300049302	SERGIO LUIS SANTOS	SEFIN	300017169	COSME DE BARROS SILVA	SESAU
300002962	SOLANGE CARNEIRO DE MELO	SEFIN	300044529	CREMILDA GOMES	SESAU
300039622	TELEMACO WALTER LEAO GUEDES	SEFIN	300053717	DANIELA FERREIRA DE MORAES	SESAU
300002578	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	SEFIN	300044519	DARCY CAMILO DA SILVA	SESAU
300024011	TONY YUTAKA UEDA	SEFIN	300003119	DARCY LIMA BARRETO	SESAU
300044055	VALME GALO DA SILVA COSTA	SEFIN	300010957	DATIVA FIRMIANO DA SILVA	SESAU
300033884	VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA	SEFIN	300034812	DELFINA MARIA MORAIS	SESAU
300000874	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	SEFIN	300044202	DELMA SIMONE MARTINS DA SILVA	SESAU
300007629	VICENTE PAULA DE SOUZA	SEFIN	300040480	DELUCI DAROS	SESAU
300033910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	SEFIN	300043800	DEZILDE DE FREITAS	SESAU
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	SEFIN	300003807	DILSON ALEXANDRE DE SOUZA	SESAU
300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	SEFIN	300009546	DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	SESAU
300014766	ZELIA FELSKI	SEFIN	300044531	EDELSON BORGES CARDOSO	SESAU
300003439	ADINALDO DE ANDRADE	SEPLAN	300034440	EDERVANIA CARDOSO DOS SANTOS	SESAU
300005047	ARLINDO SERGIO CARDOSO	SEPLAN	300034845	EDILENE SILVA	SESAU
300006600	ASTREA ALVES JORDAO	SEPLAN	300037000	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	SESAU
300051236	JAIR CARDOSO DE LIMA	SEPLAN	300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	SESAU
300014796	JOSE MELCHIADES COSTA	SEPLAN	300006783	EDNA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SESAU
300043620	MARIA DE NAZARE QUEIROZ DE SOUZA SILVEIR	SEPLAN	300017335	EDNA MARIA BARBINO	SESAU
300001404	MARIA LUCIA LEAL SANTOS	SEPLAN	300002303	ELCIMAR SILVA DE OLIVEIRA VITORIA	SESAU
300007940	VALDENIRA IRINEU DE FARIAS	SEPLAN	300005633	ELEIDE MELO RAPOSO	SESAU
300036802	ACILON ALMEIDA MENESES FILHO	SESAU	300034813	ELIANA PASINI	SESAU
300043653	ADELIA AGOSTINHO DA COSTA	SESAU	300005535	ELIANE DE OLIVEIRA NAME	SESAU
300044250	ADENILZA KRAUZE	SESAU	300039718	ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	SESAU
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	SESAU	300043836	ELIANE MARIA PIGOZZO	SESAU
300011941	ADILSON MIGUEL DO AMARAL	SESAU	300018503	ELIANE NEVES	SESAU
300039127	ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO	SESAU	300053334	ELIANE ROSE TAKAHARA SEITO	SESAU
300038969	ADRIANA CARVALHO COUTINHO	SESAU	300011133	ELIAS SANTOS SOARES	SESAU
300036208	ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA	SESAU	300033846	ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA	SESAU
300028365	ADRIANA DIAS SILVA	SESAU	300010746	ELIETE ROCHA DE QUADROS	SESAU
300043791	AILTON DUMMER BAYER	SESAU	300001770	ELIZABETH ASSIS NUNES	SESAU
300034109	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SESAU	300009254	ELIZABETH BOUCHABIKI DE NADAI	SESAU
300043939	ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA	SESAU	300034277	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	SESAU
300011242	ALEJANDRO VELASCO	SESAU	300011701	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	SESAU
300053662	ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO	SESAU	300016579	ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL	SESAU
300053664	ALINE MUNARINI DE QUEVEDO	SESAU	300038903	ELZA CORALESKI	SESAU
300036756	ALZENETE MARCOLINO	SESAU	300053680	ELZI DAMACENO DA COSTA	SESAU
300044339	ALZIRA ALVES DE LIMA SILVA	SESAU	300006753	ELZIR JOSE BUENO	SESAU
300014303	ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	SESAU	300040985	EMILIO THEODORO FILHO	SESAU
300044672	AMELIA SILVA DO NASCIMENTO	SESAU	300007704	EUGENIO FONTOLAN	SESAU
300006789	ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA	SESAU	300044269	EUGENIO RODRIGUES JUNIOR	SESAU
300044398	ANA BIZERRA DE SOUZA	SESAU	300007952	EUNICE PIRES DA SILVA	SESAU
300033999	ANA JULIA SOUZA FERREIRA	SESAU	300044204	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	SESAU
300043973	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	SESAU	300034772	FABIA DA SILVA FREITAS	SESAU
300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	SESAU	300009263	FABIANO COELHO GOMES	SESAU
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	SESAU	300038944	FABIO ROZA DA SILVA	SESAU
300010644	ANEZIO ALVES CARNEIRO	SESAU	300044186	FERNANDO GOMES DE MENEZES	SESAU
300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	SESAU	300044030	FILOMENA FORTES CORTIJO FILHA	SESAU
300011323	ANGELA MARIA FARIA GOULART	SESAU	300044160	FLORINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SESAU
300053239	ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	SESAU	300034368	FRANCISCA ODALICE DA SILVA	SESAU
300039745	ANIBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	SESAU	300044415	FRIDA LORAS BARBA	SESAU
300034766	ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	SESAU	300005876	GELSON SOARES SANTOS	SESAU
300009437	ANTONIA JOSE SOARES	SESAU	300010952	GENI TAVARES DE OLIVEIRA	SESAU
300031372	ANTONIO ALMEIDA SILVA	SESAU	300006993	GENOSVALDO SCOLARO	SESAU
300009434	ANTONIO ALVES SOBRINHO	SESAU	300017775	GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO	SESAU
300011008	ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO	SESAU	300011322	GESSIVANDA FREITAS TRINDADE	SESAU
300043621	ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA	SESAU	300005470	GEUSA RODRIGUES	SESAU
300044451	ANTONIO JOSE SILVA SAMPAIO	SESAU	300056913	GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA	SESAU
300007747	ANTONIO MAURO BRITO DO NASCIMENTO	SESAU	300014652	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU
300002620	ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO	SESAU	300011368	HELENA RODRIGUES LEITE	SESAU
300004744	APARECIDA PEREIRA GONCALVES	SESAU	300043802	HERNAM SUARES OJOPI	SESAU
300039091	ARIELSON SILVA	SESAU	300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	SESAU
300007957	ARLENE ALVES VIEIRA	SESAU	300007724	IDE RODRIGUES	SESAU
300009419	ARLETE ALVES TOLEDO	SESAU	300012068	IEDA MARIA MICHALCHUK	SESAU
300028216	ARTUR WAGNER GUSMAO	SESAU	300044156	ILZA NUNES ROMAO BARRES	SESAU
300053226	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	SESAU	300044032	IONE CARNEIRO DOS SANTOS	SESAU
300001950	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	SESAU	300044259	IRANIALVES PESSOA	SESAU
300034263	AURESTELA GRANGEIRO CATANHEDE	SESAU	300044197	IRENE LIMA BARBOSA	SESAU
300043806	BENEDITA DA SILVA NORONHA	SESAU	300044341	IRENISIA MARTINS DA MOTA	SESAU
300010683	BENEDITO PEREIRA RIOS	SESAU	300007854	IREUDA COSMO DOS SANTOS FREITAS	SESAU
300040927	BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	SESAU	300009477	ISRAEL DA SILVA LARA	SESAU
300044088	BERENICE CARVALHO BOTELHO	SESAU	300011294	IVANI CLAUDETE GROMANN	SESAU
300042336	CARLOS EDUARDO DA SILVA	SESAU	300044277	IVANI SILVA HAUBRICHT	SESAU
300008320	CARLOS ROBERTO BATALHA VICTORIO	SESAU	300017155	IVONE LINO RODRIGUES	SESAU
300044270	CARMEM BATISTA DE SOUZA	SESAU	300055988	IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	SESAU
300006787	CAROLINA DE FATIMA CORRENTE	SESAU	300010467	JAIR DA SILVA	SESAU
300005636	CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES	SESAU	300006638	JAIR JOSE DA ROCHA	SESAU
300009400	CELIA MOTA PENHAN	SESAU	300052453	JANAYNA VIEIRA ERMITA	SESAU
300002356	CELIA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SESAU	300041576	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	SESAU
300044673	CELITA ROSA DA SILVA	SESAU	300011832	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	SESAU
300007688	CICERO LOPES DA SILVA	SESAU	300044518	JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA	SESAU
300011136	CLARICE TORRES PENHA	SESAU	300017527	JEFERSON MARCELO BORGES	SESAU
300043992	CLEIDE SOARES	SESAU	300056884	JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	SESAU
300043867	CLEIR FREITAS DO NASCIMENTO	SESAU	300044416	JESSE CATARINO DO VALE	SESAU
300038953	CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA	SESAU	300007026	JOAO ALBERTO ALBERGARIA	SESAU
300044041	CLEUZA ALVES DE SOUZA VIEIRA	SESAU	300004205	JOAO DA SILVA	SESAU
300011363	CLEUZETE JOSE SERAPIAO	SESAU	300009435	JOAO DE SOUZA PEREIRA	SESAU

300043929	JOAO ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	SESAU	300036968	MARIA ELUZIA LACERDA	SESAU
300043692	JOAO FERREIRA DE LIMA	SESAU	300009162	MARIA ELVIDIA ZENAIDE DE HOLANDA	SESAU
300043880	JOAO JOCA REGES BRENO	SESAU	300003184	MARIA EUZA DA SILVA	SESAU
300043804	JOAO JOSE DO NASCIMENTO	SESAU	300004353	MARIA FRANCISCA DA SILVA ROSA	SESAU
300044015	JOAO LOPES DE CAMPOS	SESAU	300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	SESAU
300002286	JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS	SESAU	300043869	MARIA GENOY DE GOES ALVES	SESAU
300044487	JOAQUIM GOMES DA SILVA	SESAU	300015518	MARIA GONCALVES LIMA	SESAU
300053471	JOAQUIM PEREIRA	SESAU	300044336	MARIA GORETTI BESERRA DE BRITO	SESAU
300003773	JOSE ALUIZIO LARA	SESAU	300044011	MARIA HELENA NEPROMOCENO SINIGAGLIA	SESAU
300044106	JOSE ALVES SANTANA	SESAU	300044039	MARIA HELENA RICA MOURAO BORGES	SESAU
300044297	JOSE ANGELO COUTINHO	SESAU	300044658	MARIA ILZA PALHANO	SESAU
300043777	JOSE CARLOS DE SOUZA	SESAU	300044456	MARIA LIENE DE LIMA FARIAS	SESAU
300043460	JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	SESAU	300006788	MARIA LUCIA DA SILVA NICOLAU	SESAU
300008295	JOSE GOMES TEIXEIRA	SESAU	300031424	MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ	SESAU
300002687	JOSE LAIRTON ROCHA	SESAU	300009504	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	SESAU
300002401	JOSE LILSON LOPES SILVA	SESAU	300009423	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	SESAU
300043601	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	SESAU	300011579	MARIA RUTH HERR ZARI	SESAU
300008012	JOSE TIAGO DOS SANTOS	SESAU	300011360	MARIA VICENTE ARAUJO	SESAU
300043808	JOSE VITOR	SESAU	300005533	MARIA VILANIR CAMURCA DE QUEIROZ	SESAU
300057508	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA	SESAU	300009221	MARINO PEREIRA DOMINGOS	SESAU
300034750	JOSEFA LOURDES RAMOS	SESAU	300009495	MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	SESAU
300043641	JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	SESAU	300007644	MARLUCE MOURA	SESAU
300010910	JOSMARA PEREIRA GOMES	SESAU	300011194	MARLY PEREIRA DE MELO	SESAU
300009290	JOVELINA CAYRES BORTOLOTTTO	SESAU	300016638	MARTA MESSIAS MELLO	SESAU
300003640	JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	SESAU	300044325	MAURICIO IPANO TORRES	SESAU
300044391	JULIA FRANCA DE LIMA	SESAU	300024544	MAURICIO RODRIGUES CEZAR	SESAU
300044429	JULIANA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	SESAU	300044245	MAURINA DOS SANTOS	SESAU
300008296	JURANDIR AMADEU VERONEZZI	SESAU	300056024	MAXIANA PEREIRA DE LUNA	SESAU
300004878	KATIA REGINA MROCZKOSKI	SESAU	300007403	MERCIA MARIA CONFESSOR PRATA MACHADO	SESAU
300043818	LECI SANTOS GONCALVES	SESAU	300005936	MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	SESAU
300008304	LEONIR OLZIRA DE JESUS	SESAU	300005614	MIRIAM ZABALA	SESAU
300034364	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	SESAU	300011468	MYRTES DE SANTA MARIA FERREIRA	SESAU
300017460	LIBERA ROSA	SESAU	300016582	NANCY OLIVEIRA DE FREITAS	SESAU
300043542	LIDIA CORDEIRO	SESAU	300002274	NAZINHA DOS SANTOS	SESAU
300044614	LINA DA SILVA GAICK XAVIER	SESAU	300006000	NELMA MARIA DE GOIS	SESAU
300044264	LISBETE HURTADO	SESAU	300006769	NEUSA MARIA AFONSO	SESAU
300004377	LORI HOFFMANN ZEITZ	SESAU	300053269	NICEIA TEIXEIRA MOURA	SESAU
300044653	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SESAU	300011447	NILCE HARDT	SESAU
300017528	LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	SESAU	300053725	NOEMIA MENEZES DE SANTANA	SESAU
300009216	LUCIA ELENA PASCHOALOTTI LEMOS	SESAU	300044290	OLIVINA PINHEIRO CECILIO	SESAU
300011497	LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA	SESAU	300063684	PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	SESAU
300021045	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SESAU	300044512	PAULA MARIA JELEZNHAK	SESAU
300017509	LUIZ CARLOS FERNANDES	SESAU	300005830	PAULO ALVES	SESAU
300054038	LUIZ CARLOS MONTEIRO	SESAU	300005601	PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND	SESAU
300012051	LUIZ VIDAL NOGUEIRA	SESAU	300049890	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	SESAU
300011761	LUZIA DE LIMA CASTRO	SESAU	300002279	PAULO SERRATI	SESAU
300005514	LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS	SESAU	300008128	PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	SESAU
300009118	MALVINA MIRANDA MONTEIRO DA COSTA	SESAU	300011246	PEDRO LUIZ SCHNEIDER	SESAU
300036815	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	SESAU	300014643	PEDRO RUI FONSECA	SESAU
300020078	MARCELINE GOMES DE SOUZA	SESAU	300014642	PEDRO RUI FONSECA	SESAU
300002270	MARCELO GOMES DOS SANTOS	SESAU	300016841	PERGENTINO ALVES DA MATA	SESAU
300044286	MARCIA DE MATTOS GOLINELI	SESAU	300009279	PETRONA DUTRA TEIXEIRA	SESAU
300039115	MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR	SESAU	300056013	PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS	SESAU
300007927	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM	SESAU	300043788	RAIMUNDA DAS GRACAS SOARES BATALLA	SESAU
300044505	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	SESAU	300039721	RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA	SESAU
300034770	MARCUS ROBERTO DA SILVA	SESAU	300044439	RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO	SESAU
300012022	MARGARIDA CAETANO DE FREITAS	SESAU	300008321	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	SESAU
300043548	MARIA ALMEIDA FAREL	SESAU	300004834	RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	SESAU
300006757	MARIA ANITADA SILVA FONTOURA	SESAU	300006766	REGINA DA GLORIA ALVES LUZ	SESAU
300002780	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	SESAU	300044471	REGINALDO AURELIANO MACHADO	SESAU
300044576	MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA	SESAU	300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	SESAU
300009463	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SESAU	300041470	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	SESAU
300016656	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SESAU	300044702	RICARDO LUIZ NUNES MOURA	SESAU
300005839	MARIA APARECIDA LEMOS	SESAU	300053350	RICELI FERREIRA XIMENES	SESAU
300005807	MARIA APARECIDA LUCENA	SESAU	300043724	RITA BRITO OLIVEIRA	SESAU
300011276	MARIA APARECIDA PINTO	SESAU	300005907	RITA DE CACIA GABRIEL	SESAU
300009236	MARIA APARECIDA ROCHA GOMES	SESAU	300054387	RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA	SESAU
300011967	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	SESAU	300038895	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA FRANCA	SESAU
300008299	MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	SESAU	300009365	ROSIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	SESAU
300009370	MARIA BENEDITA SANTANA	SESAU	300038945	ROSILENE DA SILVA	SESAU
300016817	MARIA BENONI DE OLIVEIRA TEIM	SESAU	300049891	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	SESAU
300006758	MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA	SESAU	300008522	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	SESAU
300053393	MARIA DALVA CAMPOS	SESAU	300016951	RUTH FANECA DA SILVA SANTOS	SESAU
300009613	MARIA DAS GRACAS CAMELO PINTO	SESAU	300004638	SADIO FERNANDES	SESAU
300008307	MARIA DAS GRACAS CAPITELLI	SESAU	300037227	SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA	SESAU
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	SESAU	300044007	SANDRA REGINA PARMEJIANI ACOSTA	SESAU
300044679	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	SESAU	300022414	SARA MARIA ALVES	SESAU
300056898	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU	300004030	SEBASTIAO BANDEIRA GOULART	SESAU
300038915	MARIA DE FATIMA VITAL BRAGA	SESAU	300044141	SEBASTIAO DOMINGOS DA ROSA	SESAU
300007900	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	SESAU	300004162	SEBASTIAO MARTINS PRADO	SESAU
300005532	MARIA DE LOURDES BASSAN FORTIN	SESAU	300043285	SELMA APARECIDA DA SILVA	SESAU
300002712	MARIA DE LOURDES GOMES DO LIVRAMENTO	SESAU	300006767	SELMA CORREIA LIMA	SESAU
300044469	MARIA DE LOURDES MENEZES DE LIMA	SESAU	300046419	SERGIO DAROS	SESAU
300004921	MARIA DE LOURDES MIRANDA OLIVEIRA	SESAU	300004720	SILVIO PAIXAO DA SILVA	SESAU
300054064	MARIA DE OLIVEIRA	SESAU	300043701	SOLANGE ALVES LUCIO	SESAU
300011123	MARIA DO ROSARIO CIRILO LOPES	SESAU	300006768	SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA	SESAU
300006759	MARIA ELIDIA DA CONCEICAO MARINHO	SESAU	300044069	SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA	SESAU

300008202	SONIA MARIA RAMOS	SESAU	300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO II
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	SESAU	300039258	ADRIANO ALVES DE REZENDE	JOÃO PAULO II
300007693	SUDARIA MARIA DA SILVA VIEIRA	SESAU	300053673	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	JOÃO PAULO II
300036217	SUSIANE BONFIM MARTINS	SESAU	300053250	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	JOÃO PAULO II
300053134	TAINA OLIVEIRA SANTOS	SESAU	300043925	ANA MARIA DA SILVA	JOÃO PAULO II
300043610	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	SESAU	300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	JOÃO PAULO II
300056916	TANIA MARIA DA SILVA	SESAU	300041567	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	JOÃO PAULO II
300043524	TANIA MENDES DA SILVA	SESAU	300053587	CARLA LOEBLEIN	JOÃO PAULO II
300053514	TERESINHA CICERA TEODORA	SESAU	300053435	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO	JOÃO PAULO II
300006773	TEREZINHA LUCIA DA SILVA	SESAU	300042639	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARLLI	JOÃO PAULO II
300007954	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	SESAU	300055911	CRISTIANE GARCIA FERREIRA	JOÃO PAULO II
300006716	UMBELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAU	300053319	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	JOÃO PAULO II
300004781	URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	SESAU	300053531	DENILDA CHAGAS SOUZA	JOÃO PAULO II
300053296	VALDAIR MAURICIO	SESAU	300053535	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	JOÃO PAULO II
300048481	VALDECI DA SILVA PEIXOTO	SESAU	300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	JOÃO PAULO II
300053423	VALDELICE TAVARES DE MATOS	SESAU	300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	JOÃO PAULO II
300055985	VALDENIR GONCALVES JUNIOR	SESAU	300053347	ELIDA FERREIRA DE MOURA	JOÃO PAULO II
300005788	VALDEVINA DE ALMEIDA RAMOS	SESAU	300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	JOÃO PAULO II
300044703	VALDINA RODRIGUES N ROSA	SESAU	300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	JOÃO PAULO II
300006617	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	SESAU	300053468	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	JOÃO PAULO II
300057509	VALDIR SILVA PIMENTEL	SESAU	300052745	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	JOÃO PAULO II
300053230	VALQUIRIA POTIN PACHECO	SESAU	300053488	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	JOÃO PAULO II
300005795	VALVQUE FERREIRA DOS SANTOS	SESAU	300053467	GRACILENE SILVA MEDEIROS	JOÃO PAULO II
300009558	VANDERLEI PEREIRA DE LIMA	SESAU	300053457	IDIVAM LOPES BRITO	JOÃO PAULO II
300053663	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	SESAU	300011834	IRAN DE MOURA LEAL	JOÃO PAULO II
300017381	VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA	SESAU	300053373	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	JOÃO PAULO II
300043811	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	SESAU	300038963	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNCAO	JOÃO PAULO II
3000009547	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	SESAU	300044135	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	JOÃO PAULO II
300044504	VERA LUCIA SALLES VERGAS	SESAU	300053228	JOAO CARDOSO FILHO	JOÃO PAULO II
300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	SESAU	300053312	JOEL FREITAS DE SOUZA	JOÃO PAULO II
300009541	VERONI GARCIA	SESAU	300056917	JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	JOÃO PAULO II
300053469	VILMA DE SIQUEIRA GONCALVES	SESAU	300043640	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFATES	JOÃO PAULO II
300038890	VILMA MARIA GALDINO DA SILVA	SESAU	300052815	JOZIANE BARBOSA LIMA	JOÃO PAULO II
300008287	VILMAR HELMER	SESAU	300053464	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	JOÃO PAULO II
300053475	VILSON PREVE PEIXER	SESAU	300039008	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	JOÃO PAULO II
300044281	VIRGINIA SUELI CORREIA	SESAU	300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO II
300053290	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	SESAU	300039087	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	JOÃO PAULO II
300052523	VLADIMIR EICH DA SILVA	SESAU	300055774	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	JOÃO PAULO II
300044142	WALTER ADAO MATUSZAK	SESAU	300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	JOÃO PAULO II
300046547	WILSON CAETANO COELHO	SESAU	300053667	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	JOÃO PAULO II
300008638	ZILDA LOPES RODRIGUES	SESAU	300038916	LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR	JOÃO PAULO II
300044033	ALDAIR SENNA FERNANDES	SESAU	300053573	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	JOÃO PAULO II
300044359	AMARANTINO GONCALVES FRANCO	SESAU	300033944	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	JOÃO PAULO II
300004505	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	SESAU	300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	JOÃO PAULO II
300004701	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	SESAU	300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	JOÃO PAULO II
300010889	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	SESAU	300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	JOÃO PAULO II
300044405	ELIAS JOSE DA COSTA	SESAU	300039778	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA	JOÃO PAULO II
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	SESAU	300039082	MARIA AMELIA SOEIRO SOARES	JOÃO PAULO II
300011415	GARCIA ALVES BARBOSA	SESAU	300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	JOÃO PAULO II
300007493	IDAN NUNES DUARTE	SESAU	300008927	MARIA DA CONCEICAO SALES A DE MEDEIROS	JOÃO PAULO II
300044434	IVANETE SILVEIRA DE FARIAS	SESAU	300034768	MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO II
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	SESAU	300053400	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	JOÃO PAULO II
300053360	KATIA LIMA BARRETO	SESAU	300053513	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	JOÃO PAULO II
300016892	LEOCADIA PIVA	SESAU	300056002	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	JOÃO PAULO II
300002253	LOURIMAR ALVES BRANDAO	SESAU	300038899	MARIA OLINDA DE ARAUJO	JOÃO PAULO II
300010891	LUCI EMIKO KITAMURA	SESAU	300053389	MARINES GUDIM DE SOUZA	JOÃO PAULO II
300004649	MARCOS VIEIRA MARQUES	SESAU	300053505	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	JOÃO PAULO II
300002169	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES	SESAU	300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	JOÃO PAULO II
300008566	MARIA DAS GRACAS BRITO DA SILVA	SESAU	300053512	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	JOÃO PAULO II
300056010	MARIA DAS GRACAS MENDONÇA ARAUJO	SESAU	300053370	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	JOÃO PAULO II
300043587	MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA	SESAU	300052576	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	JOÃO PAULO II
300011010	MARIA DAS NEVES RAMOS	SESAU	300055776	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	JOÃO PAULO II
300044298	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	SESAU	300054170	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	JOÃO PAULO II
300010931	MARIA DE LOURDES FIGUEIRA	SESAU	300010944	PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO	JOÃO PAULO II
300011428	MARIA DE LOURDES VIEIRA	SESAU	300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	JOÃO PAULO II
300010600	MARIA ELIZETE DE SOUZA	SESAU	300039737	REGIANE COZER DA SILVA	JOÃO PAULO II
300011077	MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA	SESAU	300053356	RITA DE SOUZA MELO	JOÃO PAULO II
300005722	MENAS SOUZA GOMES	SESAU	300038923	SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO	JOÃO PAULO II
300020480	NEWTON CUSTODIO DE ALCANTARA	SESAU	300053477	SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES	JOÃO PAULO II
300020479	NEWTON CUSTODIO DE ALCANTARA	SESAU	300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES	JOÃO PAULO II
300034953	PEDRO ALVES COSTA	SESAU	300053421	SIMONE DE SOUZA LEMES	JOÃO PAULO II
300018587	RADIR FERREIRA DOS SANTOS	SESAU	300052697	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	JOÃO PAULO II
300055013	RAIMUNDA DE LOURDES JORDY	SESAU	300053481	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	JOÃO PAULO II
300044458	REGINA CELIA MIRANDOLA REAL	SESAU	300053742	VALDINEIA ALVES CAMPOS	JOÃO PAULO II
300011253	REGINA CELIA POLITANO	SESAU	300002506	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	JOÃO PAULO II
300044070	REGINA IVONE JUCHEM	SESAU	300052651	VANDERLEIA DA SILVA	JOÃO PAULO II
300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	SESAU	300053672	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	JOÃO PAULO II
300011425	ROSA FERNANDES DA MATA	SESAU	300034846	VANUZA TELLES DE PROENÇA	JOÃO PAULO II
300017461	ROSALINA DE OLIVEIRA REIS	SESAU	300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	JOÃO PAULO II
300043670	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHO	SESAU	300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO II
300043991	SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	SESAU	300053426	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	JOÃO PAULO II
300043970	THELMA BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL	SESAU	300020164	ADAILTON ALVES BATISTA	INATIVOS
300036474	VANDELMAR DE OLIVEIRA COSTA	SESAU	300006433	ADEILDA DIAS GOMES	INATIVOS
300044615	ZILA SPADA	SESAU	300010275	ADONILIA SANTOS DAS VIRGENS	INATIVOS
300007745	MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	SESEDEC	300006176	AGOSTINHA MARQUES DA SILVA	INATIVOS
300001065	ERALDA ETRA MARIA LESSA	SUPEL	300043817	ALCINA ROSA DA SILVA	INATIVOS
300006904	SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	SUPEL	300005295	ALGEMIRO GONCALVES	INATIVOS



300044253	ALICE SANCHES FERNANDES GUAZI	INATIVOS	300043928	HILDA OLIVEIRA LIMA	INATIVOS
300004018	AMADEU RODRIGUES FERREIRA	INATIVOS	300005780	HOZANA NOGUEIRA DE SA	INATIVOS
300005859	AMALIA RIBEIRO DA SILVEIRA	INATIVOS	300022386	IDA PEREA MONTEIRO	INATIVOS
300011131	AMARENE FILGUEIRAS DE BARROS	INATIVOS	300010534	IDALICE RAMOS	INATIVOS
300043812	AMELIA ELIDIA DA SILVA	INATIVOS	300042902	ILSO GOMES MONTIM	INATIVOS
300001413	AMILCAR MACHADO PROFETA	INATIVOS	300010500	INES RAMOS	INATIVOS
300009045	ANA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	INATIVOS	300052915	IRACEMA TOLEDO DE OLIVEIRA	INATIVOS
300010357	ANA LEANDRO DE OLIVEIRA	INATIVOS	300000307	IRENE BRAYNER COSTA	INATIVOS
300010481	ANA MARIA ZIMMER DE ALMEIDA	INATIVOS	300010503	IRENE RAMOS	INATIVOS
300011533	ANA MOREIRA DE SOUZA	INATIVOS	300013757	ISABEL SILVA TONINI	INATIVOS
300002060	ANA ROSA SILVA DOS SANTOS	INATIVOS	300009521	ISMERIA GONCALVES	INATIVOS
300009656	ANTONIA EUNICE DE MATOS	INATIVOS	300006041	ISSOLDA BRASIL DE MENDONCA	INATIVOS
300006474	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	INATIVOS	300012194	IVAALVES GUIMARAES	INATIVOS
300006908	ANTONIO BORGES DA FONSECA	INATIVOS	300015162	IVONE RAMOS	INATIVOS
300010778	ANTONIO GERSON RAMOS JACOB	INATIVOS	300001497	IZABEL SOUZA DA SILVA PORTO	INATIVOS
300008509	ANTONIO JOSE ALVES	INATIVOS	300043525	IZAELDA DA SILVA ROCHA	INATIVOS
300001312	ANTONIO LEITE DE BARROS	INATIVOS	300019151	IZOLINA DOS ANJOS CARVALHO	INATIVOS
300008030	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	INATIVOS	300019617	JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM	INATIVOS
300015316	APARECIDA FATIMA ROSA	INATIVOS	300003469	JACOB ARNALDO PEREIRA	INATIVOS
300031072	APARECIDA FERNANDES CAMPITELI	INATIVOS	300008640	JACOB VITORIO JUNIOR	INATIVOS
300007653	APRIGIO BENICIO SARAIVA	INATIVOS	300013870	JAHIR RODRIGUES DAS NEVES DARON	INATIVOS
300011154	ARACY ALFINI LUIZ SOUZA	INATIVOS	300004818	JAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	INATIVOS
300024967	ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO	INATIVOS	300003552	JANDIRA SIQUEIRA MORO	INATIVOS
300044208	ASTROMIRO FRANCISCO DE AQUINO	INATIVOS	300007366	JOANA DARC ANDRADE	INATIVOS
300044027	AULINDINA RIBEIRO ALVES	INATIVOS	300022407	JOANA DOS RIOS DANTAS	INATIVOS
300004676	BENTO VALERIO DE ANDRADE	INATIVOS	300044584	JOANA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS
300007286	BERNADETH AGUIAR	INATIVOS	300044292	JOAO BENEDITO DA COSTA	INATIVOS
300009082	BERNARDINO TOMAS FERREIRA	INATIVOS	300007639	JOAO CARDOSO SANTANA	INATIVOS
300038782	CARLOS GILBERTO DIAS	INATIVOS	300043855	JOAO COFES NUNES	INATIVOS
300007484	CARLOS HUMBERTO VENANCIO DA SILVA	INATIVOS	300010702	JOAO GOMES FILHO	INATIVOS
300015792	CARMEN LOURDES PERIN GUIDINI	INATIVOS	300006641	JOAO LEITE DA SILVA	INATIVOS
300004761	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	INATIVOS	300005575	JOAQUIM PEREIRA DE ARAUJO	INATIVOS
300005870	CECILIA LEITE CALZA	INATIVOS	300007662	JOAQUIM SANTANA BENTO	INATIVOS
300038784	CESARINO FERREIRA	INATIVOS	300009256	JORDECI RODRIGUES BELAO	INATIVOS
300010284	CIRENE JORGE CAMPITELLI	INATIVOS	300007600	JORGE HUMBERTO FERRAZ RIELA	INATIVOS
300023754	CLAUDIA TELES MAEDA	INATIVOS	300006595	JORGELINO PEREIRA SILVESTRE	INATIVOS
300001179	CLEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	INATIVOS	300043666	JOSE AMARO DA SILVA SOBRINHO	INATIVOS
300010572	CLEONICE LUCIANO DA SILVA	INATIVOS	300004737	JOSE ANDRE DE ALMEIDA	INATIVOS
300008857	CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES	INATIVOS	300004749	JOSE APARECIO DE MORAES	INATIVOS
300003833	CONCEICAO FERREIRA	INATIVOS	300043312	JOSE CARDOSO SANTANA	INATIVOS
300006311	CRISOSTOMO DA ROCHA NINA	INATIVOS	300000303	JOSE CARLOS GARCIA	INATIVOS
300030451	CRISTOVAO GOMES DONATO	INATIVOS	300007025	JOSE DE ARAUJO LIMA NETO	INATIVOS
300009278	DAVI ANTONIO DE ALMEIDA	INATIVOS	300003000	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	INATIVOS
300005322	DEBORA FERREIRA SAMPAIO	INATIVOS	300002085	JOSE FRANCISCO SILVA	INATIVOS
300019820	DEJANIRA VIEIRA DA COSTA	INATIVOS	300016537	JOSE GIOIA NEVES DA SILVA	INATIVOS
300010326	DIANA FLORENCIO MONTEIRO	INATIVOS	300008439	JOSE LEVY FONTELES	INATIVOS
300039655	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	INATIVOS	300008125	JOSE LUIZ DA SILVA	INATIVOS
300005933	DINA FIGUEIRA DE SOUZA	INATIVOS	300004083	JOSE MANOEL DA COSTA	INATIVOS
300002668	DIRCE BARBOSA BENEVIDES DA ROCHA	INATIVOS	300007426	JOSE MENDES DA SILVA	INATIVOS
300008404	DIRCE CARVALHO RABEL	INATIVOS	300044248	JOSE MOREIRA DA SILVA	INATIVOS
300005321	DIRCE DOS SANTOS FERREIRA	INATIVOS	300004282	JOSE MUNN CORDEIRO FILHO	INATIVOS
300005274	DISNEY RAMOS FARIAS	INATIVOS	300027905	JOSE RIBEIRO LOBO	INATIVOS
300006764	DOMINICIA LIMA BARBOSA	INATIVOS	300011804	JOSE VERISSIMO DA COSTA	INATIVOS
300028525	DOROTEIA DE LIMA BARRETO	INATIVOS	300004242	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	INATIVOS
300008383	DORY MARIA DA COSTA SCHELIVE	INATIVOS	300006623	JOVELINA DE MEDEIROS ALMEIDA	INATIVOS
300014777	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	INATIVOS	300000324	JURACI CAVALCANTE DE MATOS	INATIVOS
300002753	EIMAR CLEITOM BUZAGLO CORDOVIL	INATIVOS	300011350	LAIDE DIAS DE OLIVEIRA	INATIVOS
300009635	ELENA ELIDA VALENTE	INATIVOS	300009208	LAZINHA DA SILVA	INATIVOS
300009944	ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO	INATIVOS	300010997	LEODIR DE ABREU MILOCH	INATIVOS
300006729	ELIAS FERREIRA DE CASTRO	INATIVOS	300014193	LEONICE ALVES FERREIRA	INATIVOS
300019450	ELIETE ALMEIDA DOS SANTOS	INATIVOS	300004804	LEOPOLDINO FERREIRA DE ALMEIDA	INATIVOS
300012221	ENEDINA DO AMARAL	INATIVOS	300009298	LIDIA MULLER CHAGAS	INATIVOS
300014504	ENI ROZA FAINO ALVES	INATIVOS	300003570	LIZETE DE SOUZA JOCK	INATIVOS
300007740	ENID COSTA CASTIEL GUALBERTO	INATIVOS	300013199	LOURDES KASSUE MIYATAKI	INATIVOS
300005394	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	INATIVOS	300008787	LOURIVAL MALAQUIAS DOS ANJOS	INATIVOS
300014638	ERASMO RODRIGUES DA SILVA	INATIVOS	300006680	LOURIVAL MOREIRA	INATIVOS
300035324	ERIANE STEFANY EPIFANIO POLISEL	INATIVOS	300001227	LUCEMIR COELHO DE LIMA	INATIVOS
300004643	ERICA SBALQUIERO NOETZOLD	INATIVOS	300010250	LUCIDIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	INATIVOS
300011296	ERONI APARECIDA ROCHA BARTKO	INATIVOS	300011100	LUZANIRA CECILIA DA SILVA	INATIVOS
300000855	ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	INATIVOS	300005404	LUZIA COELHO FERNANDES	INATIVOS
300005818	ESTER GOUVEIA CUSTODIO	INATIVOS	300001919	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	INATIVOS
300002649	EUNICE COUTINHO MONTE	INATIVOS	300001783	MANOEL DE CASTRO SOUZA	INATIVOS
300013830	EUNICE FREITAS DE SA	INATIVOS	300005898	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS
300022272	EVA MARIA DE QUEIROZ I	INATIVOS	300005899	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS
300003527	EVA PERPETUA DE SOUZA	INATIVOS	300002520	MANOEL FERNANDES DE ALENCAR	INATIVOS
300010202	EVA VIEIRA	INATIVOS	300007222	MANOEL JORGE DA SILVA	INATIVOS
300011563	EVALDINA DE OLIVEIRA	INATIVOS	300006817	MARCO ANTONIO CANHETTI POSTIGO	INATIVOS
300004051	FIDENCIA GOMES	INATIVOS	300012121	MARCONDES JACOB RIBEIRO TAUMATURGO	INATIVOS
300004739	FLORIPES RODRIGUES GUIMARAES	INATIVOS	300010089	MARGARIDA BERNARDINA DOS SANTOS	INATIVOS
300002617	FRANCILA ALVES PEREIRA	INATIVOS	300006917	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	INATIVOS
300005197	FRANCISCA BALBINA GOMES	INATIVOS	300009639	MARIA ACENIR DOS SANTOS	INATIVOS
300011708	FRANCISCO FERREIRA CABRAL	INATIVOS	300010558	MARIA ADELAIDE MARQUES	INATIVOS
300020834	GELCI MARIA CERUTTI	INATIVOS	300009883	MARIA ALICE CHINAIRE DE SOUZA	INATIVOS
300007488	GILBERTO ANTELO MARTINS	INATIVOS	300013999	MARIA APARECIDA CORREA	INATIVOS
300017499	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	INATIVOS	300010291	MARIA APARECIDA DA ROSA SANTOS	INATIVOS
300003454	GILMAR ROLIM DE OLIVEIRA	INATIVOS	300009820	MARIAATHAYDE PAIAO	INATIVOS
300036123	HERMES MOREIRA DE MELO	INATIVOS	300004440	MARIA AUGUSTA PEREIRA	INATIVOS

300003089	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA SILVA	INATIVOS	300006362	REGINA CELIA XAVIER NUNES	INATIVOS
300020299	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	INATIVOS	300007357	RITA MARIA FERNANDES CARDOSO	INATIVOS
300043468	MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO	INATIVOS	300004722	ROSA ESMERINDA RACK	INATIVOS
300007310	MARIA CLEMENCIA BARROS DE MELO	INATIVOS	300007971	ROSA GOMES	INATIVOS
300013636	MARIA DA ANUNCIACAO DE MACEDO	INATIVOS	300009861	ROSA MACERY	INATIVOS
300011012	MARIA DA PENHA CAMPOS ZORDENONI	INATIVOS	300010249	ROSA MARIA PALHACI MARUBAYASHI	INATIVOS
300001125	MARIA DA SALETE DOS SANTOS B FLOR	INATIVOS	300012007	SALETE DE REZENDE BARBOSA IRAMIL	INATIVOS
300010877	MARIA DA SILVA MAFRA	INATIVOS	300006798	SANDRA MARIA CANDIDA DE LIMA	INATIVOS
300044482	MARIA DA SILVA VITORIA	INATIVOS	300003313	SEBASTIANA JUDITY DA SILVA	INATIVOS
300009981	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ARANTES	INATIVOS	300007458	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	INATIVOS
300001704	MARIA DE CARVALHO PEREA	INATIVOS	300004002	SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	INATIVOS
300008228	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	INATIVOS	300014653	SERGIO YOSHIDA	INATIVOS
300000340	MARIA DE LOURDES DA CRUZ LOBATO	INATIVOS	300021529	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	INATIVOS
300001543	MARIA DE LOURDES SILVA CORDEIRO	INATIVOS	300036216	SILVANA SILVA LOPES	INATIVOS
300011446	MARIA DE OLIVEIRA	INATIVOS	300044334	SILVIO ROBERTO M LAHMEYER DA SILVA	INATIVOS
300015937	MARIA DO CARMO CLEMENTE BASTO	INATIVOS	300010842	SIRLENE ANTONIA ANDRADE	INATIVOS
300006428	MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	INATIVOS	300010373	STELA MARIA FERNANDES RIBEIRINHA	INATIVOS
300013435	MARIA DO SOCORRO PESSOA	INATIVOS	300006958	TANIA TEREZINHA A PIRES DA SILVA	INATIVOS
300043821	MARIA DOMINGUES PEREIRA CRUZ	INATIVOS	300029956	TERESA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES	INATIVOS
300006579	MARIA EDNILZA SANTOS FERREIRA	INATIVOS	300002442	TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA	INATIVOS
300006888	MARIA EVA DA SILVA	INATIVOS	300014154	TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA BATISTA	INATIVOS
300007725	MARIA FATIMA SOUZA DANTAS	INATIVOS	300016302	TEREZINHA DE JESUS PORCEL	INATIVOS
300009088	MARIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS	300005791	TEREZINHA DE OLIVEIRA GRANDO	INATIVOS
300005395	MARIA FURTADO SILVA	INATIVOS	300008715	TEREZINHA FERNANDES FAVA	INATIVOS
300053517	MARIA GONCALVES DA MATA CRUZ	INATIVOS	300015273	TEREZINHA FERREIRA ANTELO	INATIVOS
300009049	MARIA HELENA PAIVA CRUZ	INATIVOS	300007200	VALDENOR GONCALVES DA CRUZ	INATIVOS
300009089	MARIA HENRIQUE RODRIGUES	INATIVOS	300007351	VALDIR NUNES	INATIVOS
300005520	MARIA ISABETE RODRIGUES DE FREITAS	INATIVOS	300004524	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	INATIVOS
300007596	MARIA IVALINDA MACEDO MONTEIRO	INATIVOS	300008386	VANDA ELENI GUSEN BRAGA	INATIVOS
300014620	MARIA JANES JULIANO	INATIVOS	300013081	VANIA MARTINS RIBEIRO DE MARCO	INATIVOS
300023928	MARIA JOSE BARBOSA ARAUJO	INATIVOS	300003502	VERA FILOMENA FERREIRA DE PAULA	INATIVOS
300010486	MARIA LIONETH DE SOUZA MORAIS	INATIVOS	300035988	VERA LUCIA FARINHA COLOMBO	INATIVOS
300039251	MARIA LUCIA ANTONIO DA SILVA	INATIVOS	300014197	VILMA MARTINS	INATIVOS
300036500	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	INATIVOS	300000276	VIRGINIA PEREIRA CRUZ SHOCKNESS	INATIVOS
300003544	MARIA LUIZA AMANCIO	INATIVOS	300010493	VITALINAROSA MARTINS	INATIVOS
300011146	MARIA MARTA NUNES MORAES	INATIVOS	300004877	WALDOMIRO AUGUSTO BARBOSA	INATIVOS
300036094	MARIA NATIVIDADE LARA	INATIVOS	300001638	WALTER DE FARIAS LEITE	INATIVOS
300005206	MARIA NILZA DA SILVA NASCIMENTO	INATIVOS	300025363	ZELIA MARIA BEZERRA	INATIVOS
300003822	MARIA PEREIRA DE MOURA	INATIVOS	300006086	ZENEIDE QUEIROZ DE SOUZA RABELO	INATIVOS
300002647	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO	INATIVOS	300007142	ZILDA MARIA DE JESUS	INATIVOS
300001659	MARIA RUFINO DA SILVA NASCIMENTO	INATIVOS	300002684	ANTONIO ANTONAGI MISSIATO	SEAGRI
300027801	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	INATIVOS	300002683	ANTONIO ANTONAGI MISSIATO	SEAGRI
300007798	MARIA SALOME LUCKAMANN	INATIVOS	300007249	CARLINDO PINTO FILHO	SEAGRI
300021402	MARIA SANTOS MESQUITA	INATIVOS	300007248	CARLINDO PINTO FILHO	SEAGRI
300022140	MARIA SILVIA LEHNEN	INATIVOS	300016165	JAMES DE ALMEIDA ALVES	SEAGRI
300036483	MARIA SUZANA COSTA GALVAO	INATIVOS	300044016	JOSE EDMILSON LIMA DA COSTA	SEAGRI
300017474	MARIA VIEIRA DE CARVALHO	INATIVOS	300034227	JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA	SEAGRI
300014625	MARILENE BILHIM PEREIRA	INATIVOS	300002531	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	SEAGRI
300003899	MARILENE LINO DE ARAUJO	INATIVOS	300002532	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	SEAGRI
300005858	MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	INATIVOS	300046886	OCIREMA BATISTA BARROS	SEAGRI
300006213	MARISA MAGALHAES CASTIEL DE CARVALHO	INATIVOS	300007567	PAULO AFONSO DA SILVA	SEAGRI
300002968	MARIZA GOMES DA SILVA MOURA	INATIVOS	300002122	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	SEAGRI
300016187	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	INATIVOS	300002466	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	SEAGRI
300016188	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	INATIVOS	300018557	ANTONIZETE LOURENCO	SEAS
300006478	MARLENE SVIRSKI FERRAZ	INATIVOS	300006508	AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	SEAS
300010878	MARLETE PETERLI DE NADAI	INATIVOS	300051803	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	SEAS
300005338	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	INATIVOS	300036471	JULIANA SOUZA CLOSS CORREIA	SEAS
300014773	MARLI BOBSIN DO NASCIMENTO	INATIVOS	300043462	NATALIA DE SOUZA BARROS	SEAS
300020357	MARLUCE CABRAL DE ARAUJO BEZERRA	INATIVOS	300042617	ROSEMARY VALENTIM MARRA	SEAS
300008909	MAURA DE JESUS SANTOS	INATIVOS	300031364	ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	SEJUS
300002178	MOACIR SANTANA DE SOUZA	INATIVOS	300034441	EDSON JOSE CORBIM CAULA	SEJUS
300012243	NAIR FAVARO BOIAGO	INATIVOS	300007819	IRINEUTON DE FREITAS LEAL	SEJUS
300009053	NAIR MACIEL CASAGRANDE	INATIVOS	300043711	JANIRA HOLANDA LEITE	SEJUS
300008740	NARCIZA DOMINGOS DE SOUZA	INATIVOS	300034260	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	SEJUS
300000333	NATANAEL CORREIA VILELA	INATIVOS	300046267	MARIA CRISTINA AYRES	SEJUS
300005935	NAZARE GONCALVES	INATIVOS	300044129	PEDRO BATISTA MACHADO	SEJUS
300044481	NEIDE DIVA FASSETTE REBELATO	INATIVOS	300043327	RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA	SEJUS
300007730	NEIDE MARIA CESTARE COLARINO	INATIVOS	300043923	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	SEJUS
300019777	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	INATIVOS	300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	SEJUS
300013082	NEUZA MORRO	INATIVOS			
300008965	NOEL LUCIO DE LIMA	INATIVOS			
300019314	NOEMIA CLARINDO	INATIVOS			
300006023	ODETE DE CAMARGO SOUZA	INATIVOS			
300019994	ODETE MENEZES DO LAGO	INATIVOS			
300001398	ODINEAS FERRO DE SOUZA	INATIVOS			
300005966	ONOFRE MARTINS DE ANDRADE	INATIVOS			
300017231	OSVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	INATIVOS			
300008412	PALMIRA BATISTA NASCIMENTO	INATIVOS			
300022291	PAULINA MENDES RIBEIRO	INATIVOS			
300005227	PAULO DUARTE DO NASCIMENTO	INATIVOS			
300005149	PAULO FERREIRA DA SILVA	INATIVOS			
300034222	PAULO LACERDA DE MELO	INATIVOS			
300001621	PAULO PEREIRA LEITE JUNIOR	INATIVOS			
300012020	PAULO ROBERTO DA SILVA	INATIVOS			
300004026	PEDRO DE JESUS CARNEIRO	INATIVOS			
300006250	RAIMUNDA ALVES BARBOSA	INATIVOS			
300000462	RAIMUNDO NONATO MENDES FERREIRA	INATIVOS			

PORTARIA N. 237/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo n. 2220/3044/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores: **RICARDO WADY ABDELNOUR**, Chefe de Equipe de Almojarifado e Patrimônio, matrícula n. 300105031, no município de Rolim de Moura, para efetuar a retirada dos móveis ora emprestados a EMATER e ao município de Alvorada do Oeste, para cumprimento do Ofício n. 2291, de 08/11/2011, do Ministério Público do

Estado de Rondônia e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula n. 300034298, para conduzir veículo oficial, aos municípios acima citados

Art. 2.º - **Conceder o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, no período de 23 à 26/11/2011, para os servidores acima evidenciados.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 238/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo n. 2220/3044/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores **MAURICIO VAZ**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula n. 300114296, para visitar o Núcleo Regional de Guajará-Mirim, **RICARDO WADY ABDELNOUR**, Chefe de Equipe de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n. 300105031, para efetuar a entrega de móveis no Núcleo Regional e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula n. 300034298, para conduzir veículo oficial.

Art. 2.º - **Conceder o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, no período de 29/11/2011 à 01/12/2011, para os servidores acima evidenciados.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 239/GARH/GAB/IPERON DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 055/GECAD/DIPREV, de 16/11/2011,

RESOLVE:

ART. 1.º - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, no período de 17/11/2011 a 22/12/2011, aos servidores abaixo elencadas:

SARA MARIA DIAS
LOUIZANE PEREIRA DA SILVA
ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO

GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN
MARIA TERESA FERREIRA DA ROCHA

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 240/GARH/GAB/IPERON P. Velho, 24 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 2429/2011/PROGER/IPERON, constantes às fls. 09/11, do processo 2220/2358/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, na Ficha Funcional do servidor **LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO**, Técnico em Previdência, matrícula 3000.33.853, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, para fins de Aposentadoria, do período de **03/02/1981 a 31/01/1982**, correspondente a **11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**. Certidão emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 241/GARH/GAB/IPERON DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 161/GAB/IPERON, de 27/11/2011,

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora **CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL**, Diretora de Previdência, para SUBSTITUIR o servidor **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, no período de **30/11/2011 à 02/12/2011**, por motivo de viagem.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de 26/10/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Reverter o **ATO Nº. 0100/2009-DRH/GPI/ALE**, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº. 78, de 23/09/2009, que aposentou a servidora **SAUDEMI SELERI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Advogado**, matrícula n.º **100000521**, pertencente ao quadro de pessoal da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, de acordo com o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 15.046/2011/CEPEM considerando que a servidora está apta para o retorno de suas atividades laborais e **PARECER Nº 1606/2011/PROGER/IPERON** no processo administrativo nº 2220/639/2009.

2 - Esta **REVERSÃO** do Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.2076/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300008307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº2077 /GAB/SESAU/RO
Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto de nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentadas

res da servidora, **CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300063360, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.12.2011 à 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº2078 /GAB/SESAU/RO
Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300062838, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.12.2011 à 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.2079/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e

Considerando teor do Ofício nº 758/GAB/LACEN/SESAU de 18 de Novembro de 2011, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LUCIMAR ALVES RODRIGUES**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300001239, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, no período de 01.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2012 a 30.01.2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.2080/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e

Considerando teor do Ofício nº 757/GAB/LACEN/SESAU de 18 de Novembro de 2011, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JOELMA RIBEIRO FERREIRA**, Técnica em Laboratório, matrícula nº. 300101707, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, no período de 01.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº. 613/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho 24 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 10/CTC/AGEVISA-RO, datado de 22/11/2011.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 378/GAB/AGEVISA-RO datada de 29/07/2011, publicada no diário oficial nº. 1787 de 03/08/2011. O servidor **ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 300043568, Agente Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor-Geral / AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 614/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 47/GTAF/NAP/AGEVISA-RO, de 24/11/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR** o gozo de Férias do servidor **JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA**, matrícula n. 300095900, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta AGEVISA-RO, do mês de dezembro/2011 para março/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 625 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 233/2011/ Núcleo de Imunização/AGEVISA-RO, 25 de novembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão realizar viagem para entrega de dos imunobiológicos mensais no período de 30/11/2011 a 04/12/2011 para Gerências Regionais de saúde/GRS, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Sulamita Alves da Silva	Técnica em enfermagem	300028702	4,5
Onaldo Batista Guedes	Motorista	300043677	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 10º § 2º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 8º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro
Diretor Geral – AGEVISA/RO
Respondendo

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – **AGEVISA-RO** torna **público** a quem possa interessar que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734-00197-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor do **Empresa MEZZO LTDA**, que ofertou o menor preço para prestação de serviço de confecção de 300 (trezentas) camisas institucionais para atender a AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls.19) dos autos em tela, no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 03 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor **Empresa MEZZO LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº 01-1734-00197-00/2011, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 630/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. nº. 111/GAB/GEVISA-RO, datado de 28/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a contar de 28/11/2011 a servidora CLENICE GOMES DE SOUZA, matrícula n. 300001695, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 631/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. nº. 112/GAB/GEVISA-RO, datado de 28/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a contar de 22/11/2011 o servidor NATANAEL DA COSTA ARRUDA, matrícula n. 300060859, ocupante do cargo de Biomédico, para responder pelo Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais e Não Transmissíveis da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1963/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida e Costa Ltda, referente ao fornecimento de 01 (um) auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, coffee break e refeições para atender ao Setor do Projeto de Estatística e Pesquisa – PEP/GACA/SEDUC da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação- GACA, desta Secretaria de Estado da Educação, na realização do I Encontro de Avaliação do Censo da Educação Básica de Rondônia.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Isaura Kasuko Sakagami, matrícula 30040472;
2. Armando César Grillo Gonçalves, matrícula 300011306;
3. Otacílio Antonio de Melo, matrícula 300001746.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização Pregão Eletrônico nº 00296/2011, fls. 226/242, o Resultado por Fornecedor, fl. 243, o Termo de Adjudicação, fls. 249/251, a Informação 248/11/ASSEJUR/RO fls 256/258 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01.1601.02436-00/2011/Seduc/RO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Núcleo de Educação Escolar Indígena no atendimento aos 174 cursistas e técnicos que participarão da Formação Inicial para Professores Indígenas Projeto Açaí II, Magistério Indígena, contemplada pelo Convênio de nº 806059/2007, Processo nº 234000.005521/2007-21 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa BARREIRA DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.286.909/0001-83, vencedora do grupo I, itens 01 a 05, perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 6.887,75 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais, setenta e cinco centavos) por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.
Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Resolução n. 957/11-CEE/RO, de 17 de novembro de 2011, homologada em 22 de novembro de 2011.

Concede, por três anos, Credenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON para a oferta de Educação Superior e, por dois anos, Autorização para o Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, em regime presencial, e em nível de pós-graduação *lato sensu*, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 083/11-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 125/11-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por três anos, Credenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON para a oferta de Educação Superior, em sua sede, no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º Conceder, por dois anos, Autorização para o Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, em regime presencial e em nível de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 3º Determinar à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator, do Parecer n. 083/11-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00308/2011, fls. 323/429, o Resultado por Fornecedor fl. 430, o Termo de Adjudicação fl. 433, o Parecer Final nº 250/2011/Assessoria Supel/RO, fls. 482/484 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03734-00/2011/Seduc - RO, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades dos núcleos da Subgerência do Ensino Especial - SEE/GE/Seduc, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00308/2011/Supel - RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas D.J. de Agnelo - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.950.770/0001-93, vencedora do grupo 4 no total de R\$ 31.663,02 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos) e Dex Distribuidora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.549.881/0001-18, vencedora do grupo 02, no valor de R\$ 49.740,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), totalizando a despesa licitada em R\$ 81.403,02 (oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e dois centavos), por apresentarem os menores preços e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura, Análise e Julgamento da Proposta de Preços nº 017/2011/CPLO/SUPEL/RO, fls. 1176/1177, Parecer nº 270/2011/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 1184/1185 e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo 01.1601.04151-00/2011/CPLO/SUPEL-RO que tem como objeto a Reforma Geral e Ampliação na EEEFM Maria Nazaré, no Distrito de Jaci Paraná, município de Porto Velho/RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa MACEDO E PAZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.080.232/0001-49, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.483.997,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 25 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Reconhecimento e Homologação, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.01861-00/2011/Seduc-RO.

Onde lê: Despesa no valor total de R\$ 2.661,14

(dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), em favor de ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 646.081.232-20.

Leia-se: Despesa no valor total de R\$ 2.261,14 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), em favor da empresa ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 646.081.232-20.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1995/2011 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais e/ou faturas e emitir relatórios dos serviços prestados ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - Neja/GE/Seduc, no desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado, objeto dos Processos Administrativo nº 01- 1601.02278-00/2011 (hora-aula) e 01- 1601.02415-00/2011 (hospedagem e alimentação).

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Antônia Szymczak, matrícula nº 300046453, Coordenadora Estadual do Programa Brasil Alfabetizado;

- Francelena Santos Arruda, matrícula nº 300002438, Coordenadora do Neja/GE/Seduc;

- Geruza Lázaro da Silva, matrícula nº 300012744, Técnica Educacional - Neja/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 1993/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua o inciso II do Art. 59 da LDB nº 9394/96, a Resolução nº 02/CNE/CEB, Resolução nº 806/2010 CEE/RO e o Decreto nº 9053/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Projeto de Educação Especial no âmbito da Gerência de Educação.

Art. 2º. Ao Projeto de Educação Especial compete coordenar, executar e controlar as atividades que assegurem o atendimento à Educação Especial e as necessidades educativas especiais, como:

I - Promover e Impulsionar a Educação inclusiva na Rede Estadual de Ensino;

II - Firmar parcerias com instituições para contribuírem com as políticas públicas de inclusão no sistema de ensino.

III - Assessorar as Representações de Ensino quanto à execução das políticas públicas pertinentes a educação inclusiva;

Art. 3º. O Projeto de Educação Especial terá 01 (um) coordenador e será composto por profissionais responsáveis por desenvolver ações de Educação Especial voltadas:

I - Altas Habilidades/Superdotação;

II - Educação Inclusiva;

III - Apoio a Pessoa com Deficiência Visual;

IV - Apoio a Pessoa com Surdez.

Parágrafo Único - O Projeto de Educação Especial está vinculado à Subgerência de Educação Básica/GE/Seduc e atuará em regime de colaboração com os demais setores e Salas de Recursos instituídos nas Representações de Ensino e/ou escolas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as Portarias nº 0953/2011 - GAB- Seduc, de 31 de março de 2011, publicada no DOE nº 1710, pag.63, de 08 de abril de 2011, Portaria nº1019/10 - GAB/Seduc, de 19 de abril de 2011, publicada no DOE nº1719, pag.26, de 25 de abril de 2011, Portaria nº 0364/2011 - GAB/Seduc, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 1677, pag. 24, de 17 de fevereiro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1997/2011 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais e/ou faturas e emitir relatórios dos serviços de hospedagem e alimentação, prestados pelas empresas ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - Neja/GE/Seduc, no desenvolvimento do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra, objeto do Processo nº 01-1601.02648-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

▪ Rachel de Oliveira Lima Moraes Bernini, matrícula nº 300038289, Coordenadora Estadual do Projovem Campo - Saberes da Terra;

▪ Francelena Santos Arruda, matrícula nº 300002438, Coordenadora do Neja/GE/Seduc;

▪ Márcio Oliveira Brito, matrícula nº 300021838
Técnica Administrativo Educacional – Neja/GE/
Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1996/2011 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no
uso das atribuições legais que lhe confere o arti-
go 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 22 de setembro de
2011, a servidora Rute Alves da Silva Carvalho,
cargo de Direção Superior, símbolo CDS -17, de
Assessor Especial I, para exercer a função de
Gerente de Educação, da Secretaria de Estado da
Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna
público para conhecimento dos interessados que,
considerando a Ata de Sessão de Análise e
Julgamento das Propostas de Preços, referente à
Concorrência Pública nº 008/11/CPLO/Supel/RO,
fls. 902/903, Parecer nº 281/2011/Assessoria/
Supel/RO, fls. 908/909, e demais documentos
constantes do Processo Administrativo 01 –
1601.02928-00/2011/Seduc/RO, que tem como
objetivo a reforma e ampliação da CEEJA Padre
Moretti, no município de Porto Velho – RO,
HOMOLOGA o certame licitatório modalidade
Concorrência Pública, e com fundamento no inciso
VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA
seu objeto em favor da empresa Construbel Ltda
– EPP, CNPJ nº 13.298.941/0001-03, vencedora
do certame licitatório no global de R\$ 1.887.945,89
(hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil,
novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e
nove centavos), com prazo de execução de 120
(cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2000/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da
Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de outubro de
2011, o servidor Rodrigo Barros Williams, Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS – 17, de
Assessor Especial I, para exercer a função de
Diretor do Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria
de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 1994/GE/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
no uso de suas atribuições legais que lhe confere
o Art.71 da Constituição do Estado de Rondônia, e
em consonância com o art.225, § 4º, inciso VI, da
Constituição Federal; Lei 9.394/96-LDB, Lei nº.
9.795/99, Decreto nº. 7.037 de 21.12.2009,
Resolução nº. 806/10-CEE/RO, Portaria nº. 82/03-
GAB/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Núcleo de Diversidade e
Direitos Humanos no âmbito da Gerência de
Educação-GE/Seduc.

Art. 2º. Ao Núcleo de diversidade e Direitos
Humanos compete planejar, orientar, coordenar e
implementar ações que assegurem o atendimento
educacional:

I – a cultura de paz;
II – a educação ambiental;

III- a ética e cidadania;

IV- as relações sócio culturais e étnico-raciais,
dentre outros.

Art. 3º. O Núcleo de Diversidade e Direitos
Humanos terá 01 (um) coordenador do Núcleo com
profissionais responsáveis por desenvolver as
ações do Núcleo.

Parágrafo Único: O Núcleo de Diversidade e
Direitos Humanos está vinculado à Subgerência
de Educação Básica/GE/SEDUC e desenvolverá
trabalho de forma transversal e interdisciplinar
atuando em regime de colaboração com os demais
setores da Gerência de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
torna público para conhecimento dos interessados
que, considerando a Informação nº 388/GCI/Seduc/
2011, fls. 88/89, a Justificativa e o Despacho da
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc,
fls. 90/92, e demais documentos constantes do
Processo Administrativo nº 1601.01933-00/2011/
Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do
Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida

e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais), correspondente aos
meses de julho a agosto de 2011, em favor de
Walter Pereira de Figueiredo, CPF nº 289.620.792-
91, pertinente à locação do imóvel, localizado na
avenida Paraná, nº 4039, Centro, município de São
Francisco do Guaporé – RO, onde funciona o
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
– CEEJA Silvio Viana Louro, objeto do Contrato
Administrativo nº 099/PGE/2011, extraído dos autos
supramencionados, independentemente de
apuração de responsabilidades ou irregularidades
decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 21 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

REVOGAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLO- GAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna
público para conhecimento dos interessados que,
considerando a Ata de Realização do Pregão Ele-
trônico Complementar nº. 1, fls.1092/1095, o Re-
sultado por Fornecedor, fls. 1096/1097, o Termo
de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1099/
1101, e Despacho da Superintendência Estadual
de Compras e Licitações - Supel/RO, fl. 1102 e
demais documentos constantes do Processo Ad-
ministrativo nº 01-1601.01698-00/2011, cujo obje-
to é a contratação de empresa especializada para
confecção de materiais gráficos personalizados
(incluindo todo o material para a confecção dos
materiais gráficos), para atender ao Projeto Saú-
de Escolar da Secretaria de Estado da Educação
- Seduc/RO, através do Programa Educacional de
Resistência à Drogas e à Violência - Proerd, que
desenvolve ações de prevenção ao uso indevido
de drogas e à violência, para contemplar 35.000
(trinta e cinco mil) crianças e adolescentes do 5º
ao 7º ano, conforme Memorando nº 107/PSE/
GACA/Seduc/2011 à fl. 02, REVOGA PARCIAL-
MENTE o procedimento licitatório modalidade Pre-
gão Eletrônico nº. 00145/2011, referente ao item
06, em virtude da desistência da empresa
Ducontex Importação E Comércio Ltda - EPP, CNPJ
nº. 13.145.424/0001-96, e com fundamento no
inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/
2002, HOMOLOGA o referido item em favor da
empresa K 13 Confecções Ltda, CNPJ nº.
05.287.117/0001-11, no valor de R\$ 110.250,00
(cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais) que
foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, per-
fazendo o valor total do certame licitatório de R\$
424.520,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil,
quinhentos e vinte reais).

Porto Velho, 25 de Novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2011/DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.727/2011

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **085/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio, Divisão de Almoxarifado, CPLMS, PROJUR, DEAF e CIRETRAN de Guajará-Mirim.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de veículos caminhone-te tipo pick-up ou similar, a pedido da Divisão de Patrimônio, Divisão de Almoxarifado, CPLMS, PROJUR, DEAF e CIRETRAN de Guajará-Mirim/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico n.º 085/2011** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

· **DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro de 2011.**

· **HORÁRIO: 11:00 horas** (Horário de Brasília).

· **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br**

· **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 579.580,00** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira/DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2011-DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2381/2011

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Concorrência** acima citada, cujo objeto é contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República e das Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, a pedido da Gerência de Comunicação Social, referente ao processo administrativo nº 2381/2011/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 209/2011/ASSESSORIA/SUPEL/RO (fl. 3308/3302) e Parecer Jurídico nº 1050/2011/PROJUR/DETRAN (fl. 3320/3325), em favor da empresa: **C. F. AGÊNCIA E PRODUTORA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 05.384.226/0001-57, com o valor de R\$ 3.318.000,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil reais). Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2011/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4.050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizado a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **073/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Escola Pública de Trânsito.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.885/2011.

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Escola Pública de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico n.º 073/2011** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

· **DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2011.**

· **HORÁRIO: 11:00 horas** (Horário de Brasília).

· **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br**

· **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 7.975,85** (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira/DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2011-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE TIPO PICK-UP OU SIMILAR, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO STATION WAGON OU SIMILAR, VEÍCULO TIPO PASSEIO OU SIMILAR**, a pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito; **VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR** e **VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH OU SIMILAR**, a pedido da Diretoria Executiva de Operações; e **VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH OU SIMILAR**, a pedido da Divisão de Transportes, referente aos **Processos Administrativos nºs. 4151, 5024, 5908 e 5100/2011/DETRAN/RO**, foram **HOMOLOGADOS** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **LF IMPORTS LTDA**, CNPJ nº **03.483.599/0001-50**, vencedora do item: **01** no valor de **R\$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais) e **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **08.748.749/0001-23**, vencedora dos itens: **02** no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), **04** no valor de **R\$ 36.590,00** (trinta e seis mil e quinhentos e noventa reais), **05** no valor de **R\$ 30.690,00** (trinta mil e seiscentos e noventa reais) e **06** no valor de **R\$ 365.000,00** (trezentos sessenta e cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 476.280,00** (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Assim, o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 555.080,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais). Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4463/GAB/DETRAN/RO. EM , 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **01.12.2011**, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar o recebimento de materiais permanentes e de consumo desta Autarquia, referente ao período do 2º Semestre do ano corrente.

·ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta, a partir de 01.12.2011, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·ANA LÚCIANASCIMENTO DA SILVA

·PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA

·JULIA MARIA SOUZA DA SILVA CALIXTO DA CRUZ

Art. 3º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 035/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ZENAIDE ALENCAR BRITO, CARGO: Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/ SEFIN, CPF: 114.982.342-91 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2011NE00510 e 2011NE00511 - **Proc. 1401/00757-00/2011.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 036/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GILBERTO GUARDINI, CARGO: Delegado da 2ª DRRE/SEFIN, CPF: 221.150.569-49 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2011NE00512 e 2011NE00513 - **Proc. 1401/00756-00/2011.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.700,00
3390-39-00	R\$	300,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 037/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WALDERLEI JOÃO GALBIATI, CARGO: Delegado da 3ª DRRE/SEFIN, CPF: 474.450.509-06 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2011NE00514 e 2011NE00515 - **Proc. 1401/00768-00/2011.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 038/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ELISETE DO CARMO SALES, CARGO: Agente de Rendas de Colorado Do Oeste/ SEFIN, CPF: 161.885.942-00 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2011NE00531 e 2011NE00532 - **Proc. 1401/00780-00/2011.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	800,00
3390-39-00	R\$	800,00
TOTAL	R\$	1.600,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

RESUMO DE JULGAMENTO NOVEMBRO/2011/
TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 03, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/11/2011.

PROCESSO : Nº. 03-026122-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 086/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JOSÉ CÉLIO DE CASTRO LOPES.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 197/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 213/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 11 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-017593-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1158/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 042/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 214/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – POSTO FISCAL – TRANSPORTAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância monocrática em razão dos elementos probantes trazidos pelo sujeito passivo do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 16 a 24 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028312-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 021/09.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FREDOLINO GROSSI.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 103/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 215/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 08 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029304-1.
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº. 095/10.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SANDRA MARIA ALVES DE MORAES.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 127/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 216/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente, contudo, deve ser obedecida a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010. Recurso de Representação Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029721-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 063/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : URACI ZIBORDI.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 069/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 217/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequente desvio de destino de mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 11 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031895-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 239/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EUCATUR – EMP. UNIÃO CASCAVEL TRANSP. TURISMO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 198/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 218/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página “Validação de Notas Fiscais” que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata nos documentos de fls. 33/36 dos autos, há de se declarar a improcedência do Auto de Infração. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028607-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 404/10.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 032/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 219/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) contendo carimbo do Posto Fiscal de saída do Estado, indicando comparecimento ao local determinado para o deslacre pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 12 (verso) do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033131-7.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 501/03.
RECORRENTE : TRANSPORTADORA DELZAN LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 083/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 221/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção de desvio de destino de mercadorias em decorrência da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou elementos probantes de que as notas fiscais relacionadas no Termo

de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente recepcionadas pelo fisco de destino, conforme se observa o documento de fls. 28 do PAT (Declaração de Internamento de Mercadorias). Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028475-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 359/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : HARLENE BATALHA FERREIRA.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 146/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 222/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente, contudo, deve ser obedecida a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-042205-3.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 194/08.
RECORRENTE : IRMÃOS DOMINGUES.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 218/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 223/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – CRÉDITO FISCAL INDEVIDO – MERCADORIAS ISENTAS – Correta é a decisão monocrática que julgou procedente a autuação fiscal em que o sujeito passivo deixou de efetuar o estorno relativos as saídas interestaduais de mercadorias isentas, referentes aos exercícios de 2004 e 2005, contrariando o que dispõe o o artigo 46, inciso I, do RICMS/RO, Decreto nº 8321/98. Infração fiscal não ilidida pela recorrente, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010 no que tange a penalidade aplicada. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-021532-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 167/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ROMILDO ALVES.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 288/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 224/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRESUNÇÃO – Não restou provado “in casu” que a infração que infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão singular de nula para improcedente em razão da ausência de elemento probante da acusação fiscal. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031727-6.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 216/04.
RECORRENTE : MAURO SANTANA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 255/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 225/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção de desvio de destino de mercadorias em decorrência da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou elementos probantes de que as notas fiscais relacionadas no Termo

de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente recepcionadas pelo fisco e empresa de destino, conforme se observa os documentos de fls. 22/26 do PAT. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028486-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 163/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : NESSELLO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 247/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 226/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE - ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é ação fiscal e o Processo dela decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária, na forma do que dispõe o Parecer nº 178/2000/GETRI/CRE. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024449-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 498/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : S P DE SENA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 348/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 227/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE RECADASTRAMENTO – AUSÊNCIA DE DFE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de DFE, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o Artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal, considerando não se tratar de flagrante infracional. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033811-7.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 048/09.
RECORRENTE : TRANSPORTADORA GUARANY LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 332/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 228/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO – Não deve prosperar a autuação baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre e consequentemente em desvio de destino de mercadorias, quando ficar provado no PAT que a nota fiscal relacionada no Termo de Lacre (objeto da autuação) foi apresentada ao fiscal plantonista do Posto Fiscal de Saída do Estado, conforme atesta o carimbo do mesmo, apostado na cópia da nota fiscal, constante às fls. 12 do PAT. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028341-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 528/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 259/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 229/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE

MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página “Validação de Notas Fiscais” que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata nos documentos de fls. 30/31, há de se declarar a improcedência do Auto de Infração. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028657-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 345/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUAJARÁ MIRIM.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 227/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 230/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração que infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal em razão dos elementos probantes do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 19 e 20 do PAT. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019447-6. EM ADITAMENTO AO AI Nº 03-019096-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1148/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 041/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 231/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – FALTA DE AUTENTICAÇÃO DE 2ª FASE – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO – Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, cujo, o entendimento foi obtido através do Decreto nº. 10715/2003, aplicado nos termos do art. 106, inciso II, “a”, do CTN. Reforma da decisão Monocrática de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-027131-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 165/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : NELSON CALDERARI.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 246/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 232/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRESUNÇÃO – Não deve prosperar a autuação baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fiscal quando ficar provado no PAT que as notas fiscais relacionadas no Termo de Lacre (objeto da autuação) foi apresentada ao fiscal plantonista do Posto Fiscal de Saída do Estado, conforme atesta o carimbo do mesmo, apostado nas cópias das notas fiscais, constante às fls. 15 e 16 do PAT. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-018775-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 556/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : M. J. FERREIRA ROCHA.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 195/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 233/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – NOTAS FISCAIS – MERCADORIAS DESTINADAS A EXPORTAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO – AUSÊNCIA DAS PROVAS DA ACUSAÇÃO FISCAL - INADIMISSIBILIDADE – Não restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão singular de nula para improcedente em razão da ausência dos elementos probantes da acusação fiscal. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028894-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 117/10.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JOSÉ JENUINO DOS SANTOS.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 036/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 234/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual quando se constatar nos autos a precariedade no documento objeto da autuação (fls. 03 e 09). Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028664-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 210/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GENTIL PASQUALOTTO.
RELATOR : JULGADOR – LIDUINO CUNHA.
RELATÓRIO : Nº. 147/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 235/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – Não deve prosperar a autuação baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fiscal quando ficar provado no PAT que o destino das mercadorias é o município de Juína – Estado de Mato Grosso, inexistindo Posto Fiscal na saída do Estado de Rondônia para aquele Município, impossibilitando o sujeito passivo de comparecer no local determinado para deslacre. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-020749-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 416/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : LANIMAR IND. DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 278/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 236/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – AUSÊNCIA DA PROVA DA ACUSAÇÃO FISCAL - INADIMISSIBILIDADE – Não restou provado “in casu” que a infração que infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão da ausência do elemento probante da acusação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-017685-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 754/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : R. S. COM. DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 199/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 237/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA – UTILIZAR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM DESACORDO COM

A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – Utilizar no recinto de atendimento ao público o equipamento de processamento de dados constantes no Termo de Apreensão nº 09244 não autorizados pela repartição fiscal, impõe-se ao contribuinte a multa prevista para espécie. Penalidade recapitulada para a prevista no artigo 79, Parágrafo único da Lei 688/96. Reforma da decisão monocrática de improcedente para parcialmente procedente. Recurso de Ofício Parcialmente Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029198-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 461/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VANILDO OLIVEIRA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 260/10/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 238/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente em desvio de destino de mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo apresentou a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 10, corroborado com os documentos de fls. 25/29 (Validação de Notas Fiscais) do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-022983-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 339/05.
RECORRENTE : TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LINO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 100/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 185/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tributário imputado, ou seja, cópia do Termo de Lacre devidamente deslacrado pelo fisco estadual, conforme se observa o documento de fls. 34 do PAT. Infração fiscal ilidida pela recorrente. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030150-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 290/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CHEGOBEM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 106/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 186/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente, contudo, deve ser obedecida a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033876-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 015/11.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.

INTERESSADA : CÉLIO ROBERTO BORTOLOTTI.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 081/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 187/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tributário imputado, ou seja, cópia do Termo de Lacre devidamente deslacrado pelo fisco estadual, conforme se observa o documento de fls. 07 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026131-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 662/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTES DANIELI LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 309/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 188/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ERRO NA INTIMAÇÃO QUANDO DA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a desobediência do inciso X, do artigo 100, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a legalidade da ação fiscal. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033589-4.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 601/06.
RECORRENTE : JUAREZ ALVES DA SILVA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 215/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 189/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tributário imputado, ou seja, cópia do Termo de Lacre devidamente deslacrado pelo fisco estadual, conforme se observa o documento de fls. 22 do PAT. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029404-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 487/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTES ESQUADRÃO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 250/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 190/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância monocrática em razão dos elementos probantes trazidos pelo sujeito passivo, conforme se observa os documentos de fls. 10 a 64 dos autos. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-020336-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 334/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : WILSON MEDINA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 259/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 191/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância monocrática em razão dos elementos probantes trazidos pelo sujeito passivo, conforme se observa os documentos de fls. 20 a 38 dos autos. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-034968-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 005/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GAB TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 072/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 192/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente em razão de que o sujeito passivo compareceu no local determinado para deslacre, até porque os fiscais autuantes lavraram dois Termos de Lacs (objetos da autuação) em substituição aos Termos Lacs que anteriormente foram emitidos quando da entrada do veículo no Estado de Rondônia, ademais não foram colocados lacs no veículo que pudessem serem violados pelo sujeito passivo. Recurso de Ofício Provido. Decisão por Maioria dos Votos.

PROCESSO : Nº. 03-028271-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 141/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 215/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 193/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tributário imputado, ou seja, cópia do Termo de Lacre devidamente deslacrado pelo fisco estadual, conforme se observa o documento de fls. 24 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024811-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 691/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 267/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 194/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ERRO NA INTIMAÇÃO QUANDO DA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma

regulamentar, quando se constata nos autos a desobediência do inciso VIII, do artigo 100, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a legalidade da ação fiscal. Mantida a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032330-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 298/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFINL.
INTERESSADA : LABOMÉDICA INDUSTRIAL FARMA-
CÊUTICA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRAGRANO.
RELATÓRIO : Nº. 298/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 195/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – GIAM'S – FALTA DE APRESENTAÇÃO – INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal face a presença dos elementos probantes trazidos pelo sujeito passivo do não cometimento do ilícito tributário imputado pelo fisco estadual, conforme se observa no documento de fls. 71 dos autos. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029647-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 283/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 116/10/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 196/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é a ação fiscal e o Processo dela decorrente, quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028074-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 492/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO SÃO JORGE.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 128/10/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 197/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE - MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO - As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente, contudo, deve ser obedecida a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019960-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 652/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFINL.
INTERESSADA : TRANSPORTES NATAN.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELLAKIS DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 143/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 198/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRECARIÉDADADE DA AÇÃO FISCAL – Não restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que

julgou improcedente a ação fiscal em razão de que o fisco autuante deixou anexar aos autos elementos probantes de sua acusação fiscal. Ação fiscal improcedente. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026292-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 336/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S.A.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 043/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 199/11/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE MERCADORIA – FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – A Legislação Tributária estadual define a instituição financeira como contribuinte do ICMS, no item 9, § 2º do artigo 73 do RICMS-RO, entretanto, não obriga a sua inscrição cadastral, conforme artigo 120 do mesmo diploma legal, considerando que a autuada não promove operação com habitualidade ou em volume que demonstre intuito comercial. Ação Fiscal improcedente. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031308-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 509/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFINL.
INTERESSADA : CONTENTO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 006/10/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 200/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal face a presença dos elementos probantes trazidos pelo sujeito passivo do não cometimento do ilícito tributário imputado pelo fisco estadual, conforme se observa no documento de fls. 12 do PAT. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-025044-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 401/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFINL.
INTERESSADA : ELY GONÇALVES DE OLIVEIRA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 222/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 201/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRECARIÉDADADE DA AÇÃO FISCAL – Não restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente em razão de que o fisco deixou de anexar aos autos elementos probantes de sua acusação fiscal (Cópia do Termo de Lacre). Ação fiscal improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029640-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 291/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 137/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 202/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA - Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos

de provas inconteste do não cometimento do ilícito tributário imputado pelo fisco estadual, ou seja, cópia do Termo de Lacre devidamente deslacrado, conforme se observa o documento de fls. 17 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-015856-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 611/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : G. DE JESUS SERON.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 027/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 203/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÕES DE VENDAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - PRESUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL – Correta é a decisão singular que julgou improcedente a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, pelo fato de haver adquirido mercadorias através de notas fiscais de aquisições e consequentemente falta de registro em livro próprio, sem que o fisco realizasse o levantamento fiscal para tal fim, bem como deixar de anexar ao PAT provas para materializar o ilícito tributário imputado, ou seja, cópias das referidas notas fiscais, bem como cópia do livro fiscal correspondente. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029758-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 016/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FLORINDO HOESSEL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 303/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 204/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ERRO NA INTIMAÇÃO QUANDO DA CI-ÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, haja vista o erro na intimação quando da ciência do Auto Infração, ocasionando assim o cerceamento da ampla defesa e do contraditório. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-027420-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 242/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : F. ARARUNA ALVES.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 048/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 205/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARACER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é a ação fiscal e o Processo dela decorrente, quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Mantida a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-022847-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 184/06.
RECORRENTE : TRANSPORTES BERTOLINI.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 174/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 206/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DE-TERMINADO PARA DESLACRE - MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO - As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação es-pecífica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, contu-do, deve ser obedecida a retroatividade benéfica da Lei nº. 2.340/2010. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-027408-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 086/06.
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ARMELA MARIA BECHI.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 122/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 207/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA - Improcedente é a autu-ação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tribu-tário imputado pelo fisco estadual, ou seja, cópia do Ter-mo de Lacre devidamente deslacrado, conforme se ob-serva o documento de fls. 15 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024890-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 279/05.
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
RELATOR : JULGADOR – JOÃO RIBEIRO.
RELATÓRIO : Nº. 125/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 208/11/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA - Improcedente é a autu-ação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco, quando o mesmo trás à colação nos autos de provas incontestes do não cometimento do ilícito tribu-tário imputado pelo fisco estadual, ou seja, cópia do Ter-mo de Lacre devidamente deslacrado, conforme se ob-serva o documento de fls. 19 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à construção de ponte de madeira de lei na Linha 48, trecho Castanheiras / Alvorada D'Oeste, no km 10,48, sobre o Rio Bolonês, com extensão de 60,00m, no município de Castanheiras/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2011/CPL-BETA/ SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 211/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00590-00/2011/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de 01 (um) caminhão leve (novo) adaptação com equipamento de fabricação nacional, para demarcação viária de faixas de trânsito, aplicação simultânea de tinta a frio e esfera de vidro capaz de demarcar simultaneamente faixas contínuas e interrompidas do eixo e do bordo, foi homologada**, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Egilmaq Indústria e Comércio Ltda**, vencedora do certame com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 395.500,00** (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral – DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA- GEM – DER/RO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 1420.00255/10/
DER/RO
Convênio n.º 009/10/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de CANDEIAS DO
JAMARI/RO

Objeto: **Execução da obra de infraestrutura turística com a pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da área do complexo turística e cultural Beira Rio, no município de Candéias do Jamari/RO**, obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **aprovo e homologo** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho 28 de novembro de 2011

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/11/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 015/11/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.01066-00/11/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Ponte de Madeira de Lei, estrada LH-104 (4ª Linha), trecho BR-429/ Linha Gaúcha (Km 14,0) extensão de 80,00m no Rio Muqui, no município de Presidente Médici/RO**. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93,

em favor da empresa **RR. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 141.096,21** (Cento e Quarenta e Um Mil, Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM – DER/RO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FINAL**
Processo Administrativo: 1420.00256/11/
DER/RO
Convênio n.º 003/11/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DE
RONDÔNIA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário na Linha 55 (Sentido São Felipe), trecho: Linha Kapa 24/km 10, com extensão de 10,00 km; Linha 55 (Sentido São Felipe), trecho: km 13 / km 15, com extensão de 2,00 km; Linha 55 (Sentido Linha Kapa 24), trecho Linha Kapa 34/km 13, com extensão de 13,00 km; Linha Kapa 34, trecho: Linha 55/km 6, com extensão de 6,00 km. Totalizando uma extensão de 31,00 km no município de **Primavera de Rondônia/RO**, obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **aprovo** e homologo a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 25 de novembro de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO - 1ª PARCELA**
Processo Administrativo: 1411.00006/11/FITHA
Convênio n.º 020/11/FITHA
Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, **aprovo** a prestação de contas, referente à **1ª parcela** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS**
Processo Administrativo: 1411.00025/11/FITHA
Convênio n.º 012/11/FITHA
Prefeitura Municipal de CACAULÂNDIA

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97,

da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER/RO
FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo Administrativo: 1411.00042-00/11/FITHA
Convênio n.º 051/10/FITHA
Prefeitura Municipal de URUPÁ

Objeto: Construção De ponte de madeira bate-escada, na estrada vicinal **Linha C5** - trecho: Linha C1 (Sentido Linha T09) Km 1, com extensão de 15,00 m – reforma de ponte de madeira bate-escada, na estrada vicinal **Linha C6** – trecho: Linha C 4 (sentido Linha A 02), Rio Urupá – Km 16, com extensão de 60,00m – construção de obras de arte correntes – 104 m de BSTC Ø 1,00m, no município de **Urupá/RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

DEOSP

**ERRATA DO EXTRATO
DO AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 046/2010/TRE/RO Pregão
Eletrônico Nº. 025/2010/TRE/RO
Processo Administrativo Nº 01-
1421.00182-00/2011**

Onde se lê: O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II, c/c art. 23, II, “a”, da Lei n.º 8.666/93, que foi DISPENSADA a licitação objetivando a “aquisição de Veículos tipo automóvel, para atender as necessidades do DEOSP/RO em Porto Velho/RO, através da Ata de Registro de Preços n.º.046/2010, Pregão Eletrônico n.º.025/2010 – Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.”, conforme especificações do Termo de Referência n.º. 073/2011, de acordo com o Parecer n.º. 076/2011/ASJUR/DEOSP/RO e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n.º.01-1421.00182-00/2011, e através do presente expediente RATIFICA a despesa no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil

reais), em favor de SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º.08.748.749/0001-23.

Leia-se: O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2010/TRE decorrente do Pregão Eletrônico n.º. 025/2010, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO, com fundamento nos preceitos legais expressos na Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como no art. 12 do Decreto Estadual n.º.10.898/04 e considerando o Memorando n.º. 016/DA/DEOSP, de 19 de Outubro de 2011 (fls. 02/04), Termo de Referência n.º.073/2011 (fls. 05/10), Edital do Pregão Eletrônico n.º. 025/2010/TRE/RO (fls. 18/34), Diário Oficial n.º. 218, de 16 de novembro de 2010 (fls. 14), Ofício n.º.2592-11/DA/DEOSP/RO, de 26/10/2011 (fls. 11), a anuência da empresa Saga Amazônia Comércio de Veículos LTDA, Parecer n.º. 076/2011/ASJUR/DEOSP/RO (fls. 93/99) e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º. 01-1421.00182-00/2011, que tem por objeto a “aquisição de Veículos tipo automóvel, para atender as necessidades do DEOSP/RO em Porto Velho/RO, através da Ata de Registro de Preços n.º.046/2010, Pregão Eletrônico n.º.025/2010 – Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia”, nos termos estabelecidos pelo Termo de Referência n.º 073/2011, tendo como fornecedor a empresa SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 08.748.749/0001-23.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2011.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

SETUR

Portaria nº 023/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 28 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 011/GAB/SETUR, de 29 de março de 2011, publicada no DOE nº 1703, de 30.03.2011, pág. 47.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 024/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 28 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE** – Presidente, Matrícula 300112481; **THIAGO CARMELO HAISE** – Membro, Matrícula 300091412 e **ANTÔNIO MARCOS PONTE DA SILVA** – Membro, Matrícula 300103342; para comporem a Comissão de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização dos Materiais e Serviços contratados por esta superintendência;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 025/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 28 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO MARCOS PONTE DA SILVA** – Assessor I/SETUR, Matrícula 300103342; para responder pelo setor do Almoxarifado, Bens Móveis, Controle do Abastecimento de Combustíveis dos Veículos e Manutenção; como também outras atividades correlatas referentes ao patrimônio desta superintendência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011/CPL/SOPH

A Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, e do critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 002/2011/CPL/SOPH

PROCESSO Nº.: 154/2011-SOPH/RO

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades do Porto Organizado de Porto Velho.

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de dezembro de 2011 às 09:30 horas.

LOCAL: na sala de treinamento da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, sito à Rua Terminal dos Milagres, 400 – Bairro Balsa – CEP. 78.900-750, em Porto Velho/RO – Fone: (0xx) 69-3229-2134/3904.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SOPH/RO e, sua retirada poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, Maiores informações e es

clarecimentos sobre o certame serão prestados pela SOPH/RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos e retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 29 de NOVEMBRO de 2011.

MATEUS SANTOS COSTA

Diretor Presidente da SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011

Origem: Processo Administrativo nº 091/2011. CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH. CONTRATADA: CONTATO TELECOM LTDA. – ME. OBJETO: Renovar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2011, expresso nas Cláusulas Primeiro, Quinta, Parágrafo Único e Sétima, pelo prazo de 04 (quatro) meses, iniciando a nova vigência em 29.11.2011, encerrando-se em 29.03.2012, atendendo as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado, nos termos do Contrato Administrativo de nº 018/2011, na importância de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, que serão pagos mensalmente o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

PORTARIA Nº069/DIRPRE/2011 PORTO VELHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH/RO**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas na Resolução 007/SOPH/2009, e Decreto nº8868 de 29.09.99, enfim, para atender as exigências da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Mário Roberto Araújo da Costa**, inscrito no CPF:684.322.832-15, **Jucilene Monteiro Gadelha Amaral**, inscrita no CPF: 192.202.782-00, **Hélio Augusto Machado**, inscrito no CPF:415.702.781-72 e como suplente a Srta. **Flaviana Cavalcanti Lacerda**, inscrita no CPF: 757.856.252-53, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2012.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora **Jucilene Monteiro Gadelha Amaral**; a Comissão será secretariada pelo servidor **Hélio Augusto Machado**.

Art. 2º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MATEUS SANTOS COSTA

Diretor Presidente da SOPH/RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2011

Origem: Processo Administrativo nº 064/2011

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH. CONTRATADA: VERDE NORTE LTDA. – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de copa, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para atender as instalações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme quantidades e especificações constantes neste contrato.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato se faz pela importância de R\$ 257.240,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), fixo e irrevogáveis, de acordo com a legislação em vigor, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 21.436,72 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), cada, visto se tratar de contrato continuado, e após a execução dos serviços mensal.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DA ATA Nº 43/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 43, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: OBJETO MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP (ATA 43 Itens 01/1.032,62 02/1.131,85 03/1.957,97 04/337,00 05/448,50 06/557,00 07/859,00 08/239,25 09/412,00 10/337,00 11/492,00 12/440,00 13/7.990,00 14/666,00 15/984,00 16/2.358,00 17/1.620,00 18/1.479,50)

OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão

Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 44/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 44, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme

os itens abaixo em favor da empresa: M.C. RODRIGUES M. E. EQUIP. P. ESC. ME (ATA 44 Itens 01/520,00 02/600,00 03/800,00 04/2.000,00 05/700,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 45/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 45, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (ATA 45 Itens 01/1.627,62 02/72,00 03/195,00 04/422,02). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 46/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 46, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: R.C. M. RAMOS LOMBARDI (ATA 46 Itens 01/320,00 02/78,00 03/210,00 04/498,00 05/210,00 06/200,00 07/280,00 08/866,66 09/1.000,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 47/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 47, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMAT. LTDA (ATA 47 Itens 01/232,00 02/43,00 03/620,00 04/398,00 05/478,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 48/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/SUPEL/2011. PROCESSO: 3618/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 48, conforme Pregão Eletrônico nº. 041/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: G1 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME (ATA 48 Itens 01/459,07) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 28 de novembro de 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19170/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº. 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar)**, no valor estimado de **R\$ 387.590,50 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **09 de Dezembro de 2011, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 28 de Novembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2011.
PROCESSO Nº. 732/2011

Pregão Eletrônico nº. 049/2011.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Objeto: Aquisição para contratação de uma empresa especializada para confeccionar uniforme de Karatê para os alunos do PETI e PROJÓVEM. Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **30/11/2011**, data para abertura de propostas a partir das **10:20 h** do dia **09/12/2011** e início da

sessão pública: dia **09/12/2011** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações. email: prefcorumbiara@btrturbo.com.br/ Fone/Fax: (69)3343-2249/2192. Corumbiara - RO, **28 de Novembro de 2011.**

ASS Adriana Rodrigues de Oliveira
CARG Pregoeira-Port. nº. 112/2010.

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Nacional em conformidade com o Estatuto Social, convocando a FEUMAM/RO, por sócios representantes legais em comissão organizadora descrita abaixo no uso de suas legais atribuições convocam todos os associados da agremiação quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembléia Geral Deliberativa, visando Alterar o Estatuto Social para regularização, em virtude de ata de desfiliação da FEUMAM registrada no cartório em 2008, que se realizará na data, local, horário e assunto abaixo discriminados:

Data – 16 de dezembro de 2011.
Local – Sede da Agremiação
Horário – 08h00min.
Assunto: Alteração do Estatuto Social.
Porto Velho, 25 de novembro de 2011.

Eraldo Batista dos Santos
Presidente da Comissão Re-Organizadora
Membro:

Frank Pereira Feitosa
Vanderleia França Bazoto

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 07.668.258/0001-00 – NIRE 33.3.0029570-4
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: Odebrecht Participações e Investimentos S.A. Nire: 33.3.0029570-4. Protocolo: 00-2011/419820-9 – 22/11/2011. Certifico o deferimento em 24/11/2011, e o registro sob o número e data abaixo. 00002261342. Data: 24/11/2011. Valéria G.M. Serra, Secretária Geral.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A empresa: F. E Alves Filho – Me, com todos os seus direitos privados, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 04.601.109/0001-35, com Inscrição Estadual de nº. 00000001704575, sediada na cidade de Ariquemes, na Rodovia BR 364, KM 516 N° 3948, Área Expansão Urbana, Estado de Rondônia, vem através de este **COMUNICAR o Extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência-(Livro de Ocorrência) Modelo 6, Número 001, contendo 50 (cinquenta folhas) folhas, numerados do n.º 1 ao 50, registrado em 18/12/2007, Ocorrência Policial Registrada em Ariquemes, no dia 30/09/2011, com o N°1658N2011, na 2ª Delegacia de Polícia Civil.**

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

Sr. FERNANDO FERREIRA, inscrito no CPF do MF sob o n.º 005.747.912-72, com endereço à Rua Seis de Maio, n. 1426, Centro, Município de Ji-Paraná-RO, comunica o extravio de três notas fiscais de Produtor rural, de números 021, 025 e 026.

LAERCIO SHUMAHER, comunica que foi extraído 04 (quatro) **NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR, MOD 4, SÉRIE E SUB SÉRIE N/N de nº000002, 000003, 000004, 000005.**

AVISO DO 1º REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2011 – EMATER-RO
Pregão Eletrônico nº 03/2011/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que houve o 1º Realinhamento de Preço da Ata de Registro de Preço nº 06/2011/EMATER/RO, cujo objeto é a Aquisição de Combustível Gasolina Comum Automotiva, Óleo Diesel Comum, em favor das empresas: Auto Posto Doralice Ltda, cujo valor anterior era de R\$ 2,11, sendo realinhado para o valor de R\$ 2,15.

conforme consta nos parecer jurídico acostado a folha 622 nos autos do processo, com base no artigo 21º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 10.898/2004. Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2011.

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo EMATER

1º REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2011
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2011

Ata de Registro de Preço nº. 06/2011
Pregão Eletrônico nº. 03/2011
Data da Abertura: 17/05/2011
Data de Julgamento: 17/05/2011
Data Homologação: 31/05/2011

Objeto: Combustível Gasolina Comum Automotiva, Óleo Diesel Comum

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Avenida Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Elisafan Batista de Sales institui Ata de Registro de Preços (SRP), nos termos do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, nº. 12.205/2006 lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº. 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2011, para **Eventual Aquisição de Combustível para EMATER/RO**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material (is) registrado nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	Und.	Quant.	Município/localidade	Descrição	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	Litro	10.710	Guajará Mirim	Gasolina Comum Automotiva			FRACASSADO	
02	Litro	6.000	Guajará Mirim	Óleo Diesel Comum			FRACASSADO	
03	Litro	12.150	Extrema	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
04	Litro	15.000	Extrema	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
05	Litro	16.000	Nova Mamoré	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
06	Litro	16.000	Nova Mamoré	Óleo Diesel Comum	2,31	-3,03%	2,24	AUTO POSTO FLEX LTDA - EPP
07	Litro	9.290	Candeias do Jamari	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
08	Litro	12.000	Candeias do Jamari	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
09	Litro	7.970	Itapua D' Oeste	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
10	Litro	12.000	Itapua D' Oeste	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
11	Litro	7.000	Jaci Paraná	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
12	Litro	6.000	Jaci Paraná	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
13	Litro	9.000	União Bandeirante	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
14	Litro	12.000	União Bandeirante	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
15	Litro	7.000	Triunfo	Gasolina Comum Automotiva	3,10	0,00%	3,10	AUTO POSTO RENASCER LTDA
16	Litro	6.000	Triunfo	Óleo Diesel Comum	2,40	-5,42%	2,27	AUTO POSTO RENASCER LTDA
17	Litro	12.000	Alto Paraíso	Óleo Diesel Comum	2,19	-1,83%	2,15	AUTO POSTO RENASCER LTDA
18	Litro	9.580	Cujubim	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
19	Litro	12.000	Cujubim	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
20	Litro	7.080	Rio Crespo	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
21	Litro	6.000	Rio Crespo	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
22	Litro	11.430	Buritis	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
23	Litro	12.000	Buritis	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
24	Litro	8.580	Campo Novo	Gasolina Comum Automotiva	2,98	-0,67%	2,96	F.R COSTA & CIA LTDA ME
25	Litro	18.000	Campo Novo	Óleo Diesel Comum	2,33	-8,58%	2,13	F. R COSTA & CIA LTDA ME
26	Litro	7.000	Tarilândia	Gasolina Comum Automotiva	-	-	DESERTO	
27	Litro	12.000	Tarilândia	Óleo Diesel Comum	-	-	DESERTO	
28	Litro	1.000	Distrito de 5º Bec	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
29	Litro	6.000	Distrito de 5º Bec	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
30	Litro	13.000	Vale do Anari	Gasolina Comum Automotiva	2,96	0,00%	2,96	SOUZA & SOUZA LTDA
31	Litro	12.000	Vale do Anari	Óleo Diesel Comum	2,24	0,00%	2,24	SOUZA & SOUZA LTDA
32	Litro	7.650	Est. Rondônia	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
33	Litro	7.650	Nova Colina	Gasolina Comum Automotiva	2,99	0,00%	2,99	FERREIRA E SIQUEIRA LTDA
34	Litro	6.000	Nova Colina	Óleo Diesel Comum	2,32	-6,47%	2,17	FERREIRA E SIQUEIRA LTDA
35	Litro	7.650	Nova Riachuelo	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
36	Litro	16.850	Presidente Médici	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
37	Litro	31.350	Alvorada	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
38	Litro	32.000	Alvorada	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
39	Litro	9.700	Seringueiras	Gasolina Comum Automotiva	3,29	-14,89%	2,80	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL TEIXEIRA LTDA – ME
40	Litro	12.000	Seringueiras	Óleo Diesel Comum	2,48	-15,32%	2,10	COMERCIO DE COMBUSTIVEL TEIXEIRA LTDA – ME
41	Litro	9.000	Rondonias	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
42	Litro	12.000	Rondonias	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
43	Litro	13.000	Vale do Paraíso	Gasolina Comum Automotiva	2,97	0,00%	2,97	NOGUEIRA & ZANATTA
44	Litro	12.000	Vale do Paraíso	Óleo Diesel Comum	2,19	-2,74%	2,13	NOGUEIRA & ZANATTA
45	Litro	14.250	Cacoal	Gasolina Comum Automotiva	2,90	-0,69%	2,88	AUTO POSTO ESPIGUEL LTDA
46	Litro	64.000	Cacoal	Óleo Diesel Comum	2,16	-0,46%	2,15	AUTO POSTO DORALICE LTDA
47	Litro	9.010	Primavera	Gasolina Comum Automotiva	3,00	-1,33%	2,96	AUTO POSTO SCHUANZ LTDA
48	Litro	50.000	Primavera	Óleo Diesel Comum	2,15	-1,40%	2,12	AUTO POSTO SCHUANZ LTDA
49	Litro	8.940	Parecis	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
50	Litro	50.000	Parecis	Óleo Diesel Comum	2,30	-0,43%	2,29	COSTA E COSTA COMERCIO LTDA – ME
51	Litro	30.000	Rolim de Moura	Gasolina Comum Automotiva	3,12	-4,17	2,99	COMERCIO DE PRODUTOS MAIS LTDA
52	Litro	10.650	Novo Horizonte	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
53	Litro	10.850	Corumbiara	Gasolina Comum Automotiva	-	-	FRACASSADO	
54	Litro	12.000	Corumbiara	Óleo Diesel Comum	-	-	FRACASSADO	
55	Litro	7.550	Pimenteiras	Gasolina Comum Automotiva	3,17	0,00%	3,17	AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA
56	Litro	6.000	Pimenteiras	Óleo Diesel Comum	2,47	0,00%	2,47	AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER/RO responsável;

2.3 O servidor da EMATER/RO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições a EMATER/RO, através da GEAMA anotar o pedido no controle de requisições;

4 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:

4.2 As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento;

4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento, expedida pela Gerência de Materiais - GEAMA. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com a concordância da EMATER/RO;

4.5.1 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da EMATER/RO. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente;

4.5.2 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis;

4.6 Nas localidades onde possuem escritórios da EMATER/RO, conforme Termo de Referência anexo a este edital;

4.7 A empresa detentora deverá disponibilizar e armazenar até consumo final os produtos em cada cidade ou distrito, sem qualquer custo adicional sobre o valor da proposta apresentada;

4.8 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

4.9. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

4.10 As licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO;

4.11 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as **Notas Fiscais, emitidas em 02 (duas) vias**, certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, **sem rasuras, devidamente preenchidas e atestadas pela Gerência da EMATER/RO da localidade da entrega dos materiais, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, a especificação do objeto, o número do CONTRATO e o número da Conta Bancária da**

CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das mesmas.

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

5.3 A GEAMA - Gerência de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER/RO providenciará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO: Convênio dos Recursos Financeiros assinados pela EMATER-RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar, a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, órgãos oficiais que divulgam preços.

8.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Materiais – GEAMA, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de possar da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Materiais – GEAMA.

9 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico I nº 03/2011/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras.**

10.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

10.6 E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Auto Posto Dois Irmãos LTda

CNPJ nº: 34.767.640/0001-43
Endereço: Av. Brasil, 1705 – Centro – Pimenteiras /RO
Telefone: (69) 3344-1013

Sidnei Baldin

Função: Proprietário
CPF nº. 389.378.402-00

Auto Posto Doralice LTda.

CNPJ nº: 01.097.926/0001-00
Endereço: Av. Guaporé, 2141, Centro – Cacoal /RO
Telefone: (69) 9960-1285

Jodemar Junior Stocco

Função: Sócio/Proprietário
CPF nº: 409.111.602-72

Auto Posto Spiguel Ltda

CNPJ nº: 05.790.860/0001-90
Endereço: Av. Castelo Branco, 19561 – Liberdade – Cacoal/RO
Telefone: (69) 3441-2041/3441-2119

Valdinei Jesus Barnabé Martinelli

Função: Representante
CPF nº: 597.050.002-04

Auto Posto Flex Ltda.

CNPJ nº: 12.013.540/0001-99
Endereço: Av. Dezidério Domingos Lopes, 2719 – Cidade Nova – Nova Mamoré/RO
Telefone: (69) 3544-2284

Itamar Jamil Adair Pereira

Função: Procurador
CPF nº. 974.779.238-91

Auto Posto Renascer Ltda

CNPJ nº: 10.585.349/0001-96
Endereço: A. Transcontinental, 3795 – Setor 01, Alto Paraíso/RO
Telefone: (69) 3534-3147

Erivaldo Oliveira Pereira

Função: Sócio/Administrador
CPF: 390.030.512-91

Auto Posto Schuanz Ltda

CNPJ nº: 09.250.208/0001-33
Endereço: Rua José Rodrigues, 1548 – Centro – Primavera de Rondônia/RO
Telefone: (69) 3446-1186

Renildo Schuanz

Função: Proprietário/Sócio
CPF nº. 246.710.102-91

Comercio de Produtos Mais Ltda ME

CNPJ nº: 08.450.385/0001-09
Endereço: Av. 25 de agosto, 7540 – Cidade Alta – Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 3442-4611/9984-4589

Walter Carlos Brogio

Função: Representante
CPF nº. 615.733.612-91

Comercio de Combustível Teixeira Ltda ME

CNPJ nº: 04.581.606/0001-19
Endereço: Rod. Br 429– Centro – Seringueiras/RO
Telefone: (69) 8406-2287

Romilda Teixeira da Silva

Função: Procuradora
CPF nº: 266.235.458-59

Costa & Costa Comercio Ltda ME

CNPJ nº: 03.261.925/0001-84
Endereço: Rua Benedito Laurindo Gonçalves, 516 – Centro – Parecis/RO.
Telefone: (69) 3447-1068

Geraldo Jose da Costa

Função: Procurador
CPF nº: 510.952.891-87

F. R Costa & Cia Ltda.

CNPJ nº: 08.466.578/0001-40
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 1864 – Setor 04 - Campo Novo/RO
Telefone: (69) 3239-2445

Francisco Rodrigues Costa

Função: Sócio Gerente
CPF nº 014.001.418-77

Ferreira e Siqueira Ltda.

CNPJ nº: 11.155.753/0001-92
Endereço: Rua Vicente Sabará Cavalcante, 21 – Vila João – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 3423-0525

Oliveiro Barbosa de Siqueira

Função: Representante
CPF nº 164.695.691-53

Nogueira & Zanatta Ltda

CNPJ nº: 08.942.262/0001-87
Endereço: Linha 200 Lote 93 – Zona Rural – Vale do Paraíso/RO
Telefone: (69) 3464-1476

Natalia Souza Nogueira Martinelli

Função: Sócio Administrador
CPF nº. 421.102.112-53

Souza & Souza Ltda

CNPJ nº: 04.098.727/0001-04
Endereço: Av. Acir Damasceno, Setor 02 – Vale do Anari/RO
Telefone: (69) 3525-1393

Cleidiane Antonia da Silva

Função: Gerente
CPF nº: 860.170.202-34

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição dos itens 51, 75, 69 e 01, conforme solicitação de fls. 03, através da Ata de Registro de Preço nº 001/2011/CPLMS/EMATER-RO, publicada no DOE dia 13/06/2011, com o valor total de R\$ 3.593,00 (três mil, quinhentos e noventa e três reais), com base no Parecer Jurídico nº 198/ 2011/PROJU/ EMATER/RO, de 20/07/11, acostado às fls. 44/45 do presente Processo, para atender ao Convênio MDA nº 701155/2008.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2.011.
Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo da EMATER-RO

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de passagens aéreas (item 1), conforme solicitação de fls. 03/04, através da Ata de Registro de Preço nº 002/ 2011/ CPLMS/EMATER-RO, publicada no DOE do dia 03/05/2011, com o valor total de R\$ 13.589,92 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa L.S. Turismo Ltda, CNPJ N.º 05.712. 054/0001-01, com base no Parecer Jurídico nº 197/2011/ PROJU/EMATER/RO, de 24/11/11, acostado às fls. 42/43 do presente Processo, para atender ao Convênio MDA nº 701155 /2008.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2.011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo da EMATER-RO